



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II



ANO L - Nº 108

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

**SUMÁRIO DA ATA DA 101ª SESSÃO,  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1995**

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 27 de junho de 1995, na página 11024, 2ª coluna, item 7 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS:

Onde se lê:

CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

Lê-se:

CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

## SUMÁRIO

### 1 - ATA DA 102ª SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1995

#### 1.1 - ABERTURA

#### 1.2 - EXPEDIENTE

#### 1.2.1 - Avisos de Ministros de Estado

- Nº 413/95, de 22 do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 537, de 1995, de informações, do Senador Humberto Lucena.

- Nº 414/95, de 22 de corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 683, de 1995, de informações, do Senador Lúdio Coelho.

- Nº 723/95, de 23 do corrente, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento Nº 399, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim.

- Nº 495/95, de 22 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 548, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

#### 1.2.2 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

- Nº 43, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores, que altera o art. 46 da Constituição Federal.

#### 1.2.3 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e determina outras providências.

- Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim.

- Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o Programa de Geração de Moradia Popular e criar o Fundo de Incentivo à Construção de Habitações Populares - FUNDOCASA-BR.

#### 1.2.4 - Requerimentos

- Nº 982, de 1995, de urgência para o Ofício "S" nº 31, de 1995 (OF. PRESI nº 1237 de 30.05.95, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro de Minas Gerais - LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 2º semestre de 1995.

- Nº 983, de 1995, de urgência para o Ofício "S" nº 35, de 1995 (OF. PRESI nº 1444/95, de 14 de junho de 1995, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Minas Gerais, no sentido de alterar o percentual de rolagem da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 1º semestre de 1995 e autorizada pela Resolução nº 04/95, do Senado Federal.

- Nº 984, de 1995, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 23 de junho do corrente. **Aprovado.**

- Nº 985, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 23 do corrente. **Aprovado.**

#### 1.2.5 - Ofícios

- Nº 807, de 1995, do Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, referente à indicação de membro do PDT para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

- Nº 786, de 1995, do Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, referente à substituição de membro do PSDB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

## EXPEDIENTE

Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo do Cgraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte...R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

## 1.2.6 - Discursos do Expediente

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** - Justificando proposta de S. Exa. a respeito do funcionamento do Senado, noticiada no jornal *Correio Braziliense*, edição de hoje.

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**, como Líder - Considerações sobre a proposta do Sr. Júlio Campos, visando a criação de uma dotação orçamentária para os gabinetes dos Senadores.

**SENADORA MARINA SILVA** - Reflexões sobre a proposta do Sr. Júlio Campos.

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** - Críticas à política monetarista do governo. Incrementação da atividade produtiva pelo Banco do Brasil e BNDES.

## 1.2.7 - Comunicação da Presidência

- Recebimento da Mensagem nº 236, de 1995 (nº 682/95, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e trinta e dois milhões e trezentos mil dólares norte-americanos, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para os fins que especifica.

## 1.3 - ORDEM DO DIA

Ofício nº S/36, de 1995 (nº 1.500/95, na origem), através do qual o Banco Central encaminha solicitação para que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS possa elevar temporariamente os limites para contratação de operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Federal, para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do Projeto de Resolução nº 78/95, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Esperidião Amin. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 78/95. **Aprovada**. À promulgação.

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal. **Aprovada** com emenda de redação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 1º turno, tendo usado da palavra os Srs. Bernardo Cabral, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Ney Suassuna, Sebastião Rocha, Roberto Requião, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Antonio Carlos Valadares, Lauro Campos, Humberto Lucena, Júnia Marise e Ramez Tebet, Josaphat Marinho, Hugo Napoleão, Geraldo Mello, Emília Fernandes, Epitácio Cafeteira, José Roberto Arruda, Jader Barbalho e Ademir Andrade. À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania para redação final.

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados). **Lida nesta oportu-**

**nidade**, devendo ficar aguardando interstício regimental para inclusão em Ordem do Dia, em 2º Turno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias. **Aprovada** com emenda de redação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 1º turno, tendo usado da palavra os Srs. Sebastião Rocha, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Josaphat Marinho, Antônio Carlos Magalhães, Júnia Marise, Roberto Freire, Jefferson Peres, Hugo Napoleão, Jader Barbalho e Bernardo Cabral. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados). **Lida nesta oportunidade**, devendo ficar aguardando interstício regimental para inclusão em Ordem do Dia, em 2º Turno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal. **Em fase de discussão (1ª sessão)**

## 1.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Requerimentos nºs 982 e 983/95, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

## 1.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** - A necessidade da conclusão das obras de uma ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, ligando a cidade sul-mato-grossense de Aparecida do Taboão ao município paulista de Santa Fé do Sul.

**SENADOR CASILDO MALDANER** - Perplexidade e inquietação de S. Exa. quanto ao comportamento perdulário e ao desperdício de recursos públicos, relatados pelo Senador Coutinho Jorge, ex-Ministro do Meio Ambiente, em recente pronunciamento a esta Casa.

**SENADOR LÚDIO COELHO** - Encaminhando à Mesa cópias de expedientes enviados ao jornal *Correio Braziliense*, referentes a matérias publicadas na edição de hoje, sobre verbas a que teriam direito os Srs. Senadores, em substituição à ajuda de custo atual.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** - Gravidade da falta de manutenção das barragens de controle das cheias dos três afluentes do rio Itajaí-Açu, SC.

**SENADOR CARLOS BEZERRA** - Realização, nesta semana, em Brasília, do 33º Encontro Nacional dos Vereadores do Brasil.

## 1.3.3 - Comunicações da Presidência

- Término de prazo, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 75, de 1995, que suspende a execução de dispositivos das Leis

n.ºs 5.660, de 1979, e n.º 6.085, de 1982, ambas do Estado de Santa Catarina, aprovado conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **À Promulgação**

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 87, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que acrescenta ao art. 21 da Lei n.º 7.805, de 18 de julho de 1989, o seu § 2º, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

**1.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – ATO DO PRESIDENTE**

– N.º 303, de 1995

**3 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

– N.º 358, de 1995

**4 – ATA DE COMISSÃO**

– Ata da 6ª Reunião da Comissão Especial Temporária, destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco, realizada em 13 de junho de 1995.

**5 – MESA DIRETORA**

**6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

**7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 102ª Sessão, em 27 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa ordinária, da 50ª legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Odacir Soares,

Renan Calheiros e Ney Suassuna

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jádor Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

N.º 413/95, de 22 do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento n.º 537, de 1995, de informações, do Senador Humberto Lucena.

N.º 414/95, de 22 do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento n.º 683, de 1995, de informações, do Senador Lúdio Coelho.

N.º 723/95, de 23 do corrente, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento n.º 399, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim.

N.º 495/95, de 22 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento n.º 548, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 43, DE 1995

Altera o art. 46 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 46 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º, e os seus §§ 1º e 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. ....

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um ou dois terços, atendido o disposto no § 4º deste artigo.

§ 3º .....

§ 4º É Senador de direito, representante da União de Federativa onde mantiver seu domicílio eleitoral,

para mandato subsequente de oito anos, o Presidente da República que tenha exercido integralmente o cargo, salvo se o tiver renunciado ou se tiver sido impedido de exercê-lo em virtude do disposto no art. 86.

§ 5º A lei disciplinará a forma de investidura e os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga de que trata o parágrafo anterior."

### Justificação

O bicameralismo, sistema no qual se assenta o Poder Legislativo brasileiro, originou-se na Inglaterra, quando em 1295, o Parlamento britânico desdobrou-se em duas Câmaras: a Câmara dos Lordes, composta de membros vitalícios e quase todos hereditários, e a Câmara dos Comuns, composta de membros eleitos pelas cidades e vilas e de representantes dos condados. Com o passar do tempo a estrutura parlamentar inglesa foi sofrendo modificações, porém, na sua essência conservou o espírito que norteou a idéia da divisão das Câmaras, ou seja: a manutenção da dualidade de decisões dentro do parlamento, de maneira que haja moderação do poder, exercido pela Câmara Alta sobre a Câmara Baixa, tendo em vista constituir-se aquela, via de regra, uma entidade conciliadora, onde as medidas legislativas possam ser examinadas com muita ponderação através da experiência e reflexão de figuras mais experimentadas que, portanto, poderão analisar as questões de forma mais racional e menos ao sabor de emoções imediatas.

"A idéia de dualidade das Câmaras corresponde a uma solidificação natural da própria sociedade, na contradição dialética e posterior equilíbrio político das forças históricas". (Enciclopédia Saraiva de Direito, vol. 11, pág. 302). Esta é uma das razões pelas quais o Senado de vários países é composto por mandamento constitucional, de membros mais idosos que os da Câmara e com mandatos mais longos, no sentido de constituir-se em uma entidade menos adstrita às paixões partidárias, constituídas por elementos mais vívidos, simbolizando, dessa forma um instrumento de harmonia e precaução.

Justamente essa é a razão que nos leva a apresentar a presente proposta, que visa a fazer com que a partir da aprovação desta, os presidentes que deixarem o governo da República, logo após o cumprimento do mandato, venham a ser membros do Senado, onde poderão aplicar a grande e valiosa experiência que adquiriram após o exercício dos mais altos cargos políticos da Nação. A iniciativa encontra similar em Constituições de outros países, como a Itália, onde os ex-Presidentes se tornam Senadores vitalícios após o cumprimento do mandato.

A Câmara Alta é, por natureza, mais conservadora que a Câmara Baixa, e, por dever constituir-se em órgão de conciliação, cremos que a proposta em epígrafe não constitui empecilho para a democracia, ou, ao contrário, coopera para sedimentá-la, na medida em que os ex-chefes de Governo, que foram eleitos pelo povo, continuem a participar do processo político e das soluções mais acertadas e benéficas ao grupo social.

Além disso, a proposta tem o mérito de ensejar ao 1º Mandatário do País condições de exclusiva dedicação para com os grandes problemas nacionais, porquanto, ao eliminar a possibilidade de eventuais pressões político-partidárias das bases estaduais a que estiver ligado, proporciona-lhe tranqüilidade quanto a sua permanência na vida pública após o exercício do mandato presidencial. Mandato aliás obtido com o voto majoritário de milhões de brasileiros e em cuja consagração se encontra a justificativa da legitimidade de tal investidura.

Naturalmente, fizemos a ressalva relativa àqueles ex-Presidentes que tiverem renunciado ao cargo ou foram impedidos de

exercê-lo, pois, se assim não fosse, o objetivo da iniciativa perderia seu sentido.

Outrossim, a proposta está redigida de forma a não comprometer o equilíbrio federativo, pois o Estado de origem política do ex-Presidente não elegerá três Senadores, mas apenas um ou nenhum conforme o caso, ou seja: se o ex-Presidente é de determinado Estado, e se esse Estado tiver de eleger dois Senadores, na verdade elegerá apenas um, tendo em vista que a outra vaga será preenchida pelo ex-Presidente. Se ocorrer na renovação de 1/3 eleger-se-ão apenas os seus suplentes. Esse dado deverá constar de lei que regulará a matéria.

No escopo, pois, de dotar o Senado, e, por consequência, o próprio Poder Legislativo, de um mecanismo a mais para o fortalecimento da ação política e de soluções mais sábias e harmoniosas, tendo em vista a grande experiência que os membros em questão poderão aplicar nas atividades da Casa, esperamos de nossos ilustres pares a aprovação da presente proposta, considerando, ainda, que ela se afina com o ideário que originou o sistema bicameral do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995. – Senador Romero Jucá – Senador José Bianco – Senador Géerson Camata – Senador Francelino Pereira – Senador Gilvan Borges – Senador Arlindo Porto – Senador Carlos Bezerra – Senador Guilherme Palmeira – Senador Mauro Miranda – Senador Ney Suassuna – Senador Beni Veras – Senador Sebastião Rocha – Senadora Júnia Marise – Senador Hugo Napoleão – Senador Carlos Patrocínio – Senador José Alves – Senador João França – Senador Romeu Tuma – Senador Odacir Soares – Senador Edison Lobão – Senador Flaviano Melo – Senador Jonas Pinheiro – Senador Luis Alberto de Oliveira – Senador José Agripino – Senador Leomar Quintanilha – Senador Bello Parga – Senador Pedro Piva – Senador Joel de Hollanda – Senador Geraldo Mello – Senador Fernando Bezerra – Senador Júlio Campos – Senador João Rocha – Senador Wilson Kleinubing – Senador José Roberto Arruda – Senador Humberto Lucena – Senador Waldeck Ornelas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1995

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências.

Art. 1º Os arts. 32, 149, 197, 203 e 207 do Código Penal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32. ....

IV – de expropriação.

Art. 149. ....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, além de pena correspondente à violência.

§ 1º Consideram-se condições análogas às de escravo as circunstâncias em que se evidenciem qualquer

servidão ou degradação do homem, a negação das condições mínimas de respeito à dignidade humana, a implementação de contratos de trabalho vinculados a um ciclo indefinido de dívida ou circunstâncias outras que importem em execução de trabalhos forçados.

§ 2º Constitui crime dessa natureza:

I – obrigar o trabalhador ou pessoas sob o seu controle à prestação indefinida de serviços, como garantia de pagamento de uma dívida contraída com o patrão ou preposto, por meio de fraude ou extorsão;

II – coagir o trabalhador a utilizar mercadorias ou serviços de estabelecimentos monopolizados pelo empregador direto ou indireto, imobilizando a mão-de-obra por dívida;

III – oferecer condições penosas de trabalho, sem a salubridade mínima necessária à proteção da vida, saúde e segurança do ser humano;

IV – isolar fisicamente o trabalhador ou pessoa sob seu controle, negando informações sobre a localização e vias de acesso do local em que se encontram ou implantando servidão de trânsito terrestre, fluvial ou aéreo que dificulte ou torne impossível a liberdade de locomoção do trabalhador e de sua família;

V – privar a pessoa de ir e vir, mediante a retenção de documentos pessoais ou contratuais, bem como o emprego de ameaça, força física, guardas armados ou animais no local de trabalho e moradia;

VI – promover a prostituição de menores ou maiores de idade por meio de ardid, fraude, violência, ameaça, abuso de autoridade ou quaisquer outros meios de coação.

§ 4º Quem, de qualquer modo, praticar ou concorrer, por ação ou omissão, para a execução dos crimes definidos nesta lei, incide nas penas a estes cominadas na medida de sua culpabilidade.

§ 5º A propriedade em que ocorrerem os crimes definidos neste artigo será expropriada, sem qualquer indenização ao proprietário, devendo reverter em favor da União, com vistas à reforma agrária.

Art. 197. ....

I – .....

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, além de pena correspondente à violência.

Art. 203. Violar direito assegurado pela Constituição Federal ou pela legislação civil, trabalhista, social ou previdenciária:

I – frustrando a sua aplicação mediante fraude ou violência;

II – denegando esclarecimento, socorro ou outra forma de auxílio, possível de prestar, sem ônus excessivo;

III – recusando admissão ao trabalho, constringendo ou despedindo por motivo discriminatório, inadmitido expressamente na Constituição Federal e na legislação trabalhista;

IV – protelando ou criando obstáculos de qualquer natureza manifestamente ilegais ou improcedentes à concessão de direitos em processos judiciais ou administrativos, em repartições públicas, em instituições financeiras, sociais, hospitalares ou previdenciárias;

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Art. 207. ....

§ 1º É inafiançável o crime de aliciamento de trabalhadores definido neste artigo.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º Se o aliciamento visar reduzir os trabalhadores à condição análoga à de escravo ou submetê-los o trabalho forçado.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos."

Art. 2º O Capítulo I do Título V da Parte Geral do Código Penal fica acrescido de uma Seção IV constituído do art. 52-A com a seguinte redação:

## CAPÍTULO I

### SEÇÃO IV

#### Da Pena de Expropriação

Art. 52. A pena de expropriação consiste na perda, em favor da União, de bens ou imóveis do condenado, arrestados ou sequestrados no decorrer do processo penal.

§ 1º A pena de expropriação é aplicável quando prevista na parte especial deste Código.

§ 2º A pena a que se refere este artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com a pena privativa de liberdade.

Art. 3º A ação penal nos crimes definidos nos arts. 149, 197, 203, e 207 do Código Penal, quando tratar-se de trabalho escravo ou forçado, será promovida pelo Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal.

Parágrafo único. Incumbe à Polícia Federal apurar os crimes referidos neste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O trabalho escravo no Brasil tem assumido novas feições devido ao encadeamento de diversos fatores, tais como a forma distorcida de desenvolvimento do País, com grandes desigualdades sociais e pobreza generalizada no interior dos Estados, o desrespeito aos direitos humanos, a desarticulação ou falta de esclarecimento da população.

De acordo com o trabalho desenvolvido por Alison Sutton, em seu livro "Trabalho Escravo – Um Elo na Cadeia da Modernização no Brasil de Hoje", "o uso de práticas trabalhistas coercitivas não se limita a um resíduo de latifundiários atrasados que ainda agem como se escravidão fosse legal, mas foi encontrado em empresas ligadas aos setores mais modernos da economia: bancos nacionais, uma montadora multinacional de veículos e uma rede de aluguel de carros estão entre os que tiveram de responder a denúncias de que estariam usando trabalho escravo". Tais observações, embora refiram-se à Região Amazônica, são válidas para todo o Brasil.

As pessoas submetidas à escravidão por dívida, em fazendas, ficam tímidas, receosas e inertes diante do clima de violência e impunidade que envolve os pistoleiros e seus contratantes.

É preciso encontrar-se fundamentos novos, políticos e sociais, a fim de que não seja esquecida a realidade do homem. A vulnerabilidade das crianças, das pessoas pobres e desinformadas ao processo de modernização do País, exige resposta do Estado, que não pode continuar omissivo diante das flagrantes violações dos direitos humanos, descumprindo os compromissos de implementação dos padrões internacionais de direitos humanos em todo território brasileiro.

Conclamamos nossos pares para a aprovação deste projeto, cujas alterações propostas para o Código Penal objetivam a, senão extirpar, pelo menos reduzir ao mínimo as ações criminosas que afetam a tranquilidade de certas pessoas e grupos sociais, especialmente dos mais humildes.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995. – Senador **Júlio Campos**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CÓDIGO PENAL

#### TÍTULO V Das Penas

#### CAPÍTULO I Das Espécies de Pena

Art. 32. As penas são:

– Comutação das penas: art. 84, XII, da Constituição Federal de 1988.

I – privativas de liberdade;

– Vide Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, art. 3º, parágrafo único.

II – restritivas de direitos;

– Vide Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, art. 3º

III – de multa.

#### Suspensão da execução da multa

Art. 52. É suspensa a execução da pena de multa, se sobrevém ao condenado doença mental.

#### Redução a condição análoga à de escravo

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

#### TÍTULO IV

#### Dos Crimes contra a Organização do Trabalho

\* Vide art. 109, VI, da Constituição Federal de 1988.

\* Vide arts. 47 a 49 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (contravenções relativas à organização do trabalho).

#### Atentado contra a liberdade de trabalho

Art. 197. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça:

I – a exercer ou não exercer arte, ofício, profissão ou indústria, ou a trabalhar ou não trabalhar durante certo período ou em determinados dias:

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, e multa, além da pena correspondente à violência;

II – a abrir ou fechar o seu estabelecimento de trabalho, ou a participar de parede ou paralisação de atividade econômica:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

#### Frustração de direito assegurado por lei trabalhista

Art. 203. Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

#### Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional

Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, e multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 1995

#### Denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro, passa a ser denominado Aeroporto Internacional Tom Jobim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Principal portão de entrada no Brasil para a próspera atividade do turismo, o Aeroporto do Galeão passa a receber, a partir da presente iniciativa, a designação de Aeroporto Internacional Tom Jobim.

Tal providência associa o aeroporto da principal cidade turística brasileira ao nome do nosso compositor popular mais conhecido pelo mundo afora. Músico, maestro, compositor, Tom Jobim é o mais internacional dos cidadãos cariocas. Por intermédio de sua obra admirável, celebrou o Rio de Janeiro em algumas das obras-primas do cancionário popular nacional. E sua música, viajando pelo mundo todo, levou consigo as indelévels imagens da cidade, passando a fazer parte do imaginário de milhares de pessoas que todo ano chegam, dos quatro cantos do mundo, em busca das belezas do Rio.

Nada mais adequado, portanto, que o nome do mais internacional dos compositores brasileiros seja conferido à porta de entrada da cidade com a qual manteve ligações muito especiais.

Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, nasceu no Rio de Janeiro, no bairro da Tijuca, em 1927, e faleceu no final de 1994, nos Estados Unidos. Seu sepultamento, no Rio de Janeiro, inscreveu na crônica da cidade que tanto amou um dos seus mais intensos e inesquecíveis momentos.

Autor de mais de 400 canções, Tom Jobim foi reconhecido internacionalmente pela beleza e riqueza melódica de suas músicas, tendo seus discos editados em outros países e inúmeras canções gravadas por intérpretes estrangeiros.

Sua intimidade com os bichos e as plantas nacionais possibilitou a transposição da ampla variedade de manifestações da natureza do Brasil para suas canções e, daí, para o mundo, que aprendeu a ver nosso País para além da visão estereotipada da mulata e do café.

Tom Jobim julgava que, tendo sido um país colonizado e, depois, submetido culturalmente, o Brasil precisava inventar o seu próprio destino. Por isso, o maestro tinha como imperativo produzir algo que culturalmente se identificasse com a alma do País, com o fato de ser brasileiro.

Nesse sentido, parece-nos indiscutível a pertinência de se conceder ao aeroporto do Rio de Janeiro, cidade que constituiu uma fonte de permanente inspiração para sua obra imortal, o nome de Tom Jobim.

Julgando, pois, o presente Projeto de Lei oportuno e meritório, esperamos seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995. – Senador **Júlio Campos**.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 1995****Institui o Programa de Geração de Moradia Popular e cria o Fundo de Incentivo à Construção de Habitações Populares – FUNDOCASA-BR.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Fundo de Incentivo à Construção de Habitações Populares – FUNDOCASA-BR, tem por objetivo apoiar, através de incentivo financeiro, a oferta de habitações para a população de menor poder aquisitivo ou de baixa renda, promovendo o desenvolvimento econômico-social do País, destinando-se a:

- a) reduzir encargos decorrentes de empréstimos para a construção de conjuntos habitacionais;
- b) assumir encargos e/ou amortizar valor do principal decorrente de empréstimos para a construção de conjuntos habitacionais;
- c) financiar, em caráter complementar, investimentos em construções habitacionais vinculadas a esse programa;
- d) abater custos de investimentos efetuados com recursos próprios, vinculados a esse programa.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, consideram-se encargos os juros, a correção monetária, a variação cambial e os custos das sobretaxas.

§ 2º As empresas que aderirem ao Programa de Geração de Moradia Popular indicarão ao gestor do Fundocasa-BR a forma de utilização do seu crédito, em conformidade com as alternativas constantes nas alíneas a, b, c e d, deste artigo.

§ 3º O incentivo financeiro previsto na alínea d deste artigo se dará mediante crédito em conta corrente das empresas executoras dos projetos.

Art. 2º O Fundo de Incentivo à Construção de Habitações Populares – FUNDOCASA-BR, é constituído pelos seguintes recursos:

- a) dotação orçamentária específica;
- b) resultado operacional próprio;
- c) recursos alocados dos setores públicos e privados; e
- d) recursos de organismos internacionais.

Parágrafo único. Os recursos referidos na alínea a deste artigo serão consignados nas Leis Orçamentárias, pelo Poder Executivo, em montante a ser apurado segundo estimativa projetada com base nos projetos apresentados pelas entidades a serem beneficiadas pelo programa.

Art. 3º O incentivo financeiro a ser concedido através do Fundocasa-BR será calculado com base no IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre os bens e mercadorias adquiridas para a construção de conjuntos habitacionais, vinculados a este programa e, limitado ao valor total do imposto apurado nos documentos fiscais comprobatórios, para este fim apresentados.

§ 1º A liberação de recursos do incentivo será realizada mensalmente, em número de parcelas definido pelo Conselho Diretor, quando for o caso, coincidindo com a qualidade de prestações do financiamento da construção.

§ 2º Os valores do IPI, constantes dos documentos apresentados para o cálculo do benefício, serão atualizados pelo índice adotado para a Caderneta de Poupança da data da entrega ao órgão controlador, quando serão registrados individualmente, por beneficiário.

Art. 4º O total do benefício concedido por este Programa deverá ser repassado, integralmente, ao adquirente final, sob a forma de redução do preço do imóvel, o que deverá ser verificado pelo grupo de análise técnica, fazendo constar do relatório, indispensável ao pronunciamento homologatório do Conselho Diretor.

Art. 5º As empresas que adotarem o Programa de Geração de Moradia Popular, para interessados de menor poder aquisitivo ou de baixa renda, sujeitar-se-ão às condições estabelecidas em decreto, especialmente quanto ao preço do imóvel, qualidade da

construção e dos materiais e juros e condições de financiamento estabelecidos para este tipo de habitação.

Parágrafo único. Para o disposto nesta Lei, são consideradas habitações populares aquelas construções – casas ou apartamentos residenciais – de até 50m<sup>2</sup> de área individual construída, para moradia do trabalhador e de sua família, com renda de até 5 (cinco) salários mínimos.

Art. 6º A empresa que atrasar ou não cumprir seus compromissos com o Governo, que venha a ser condenada por ilícitos fiscais ou que descumpra o art. 5º perderá, automaticamente, os benefícios assegurados por esta Lei, sem prejuízo das disposições pertinentes.

Art. 7º A avaliação e a indicação das condições para a fixação do incentivo financeiro aos projetos de investimentos, enquadráveis no Fundocasa-BR, serão realizados por um grupo de análise técnica, constituído por representantes dos órgãos integrantes de estrutura já existente na Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Parágrafo único. À vista do parecer técnico do órgão referido neste artigo, o Conselho Diretor pronunciar-se-á quanto à homologação.

Art. 8º As diretrizes do Fundocasa-BR serão estabelecidas por um Conselho Diretor integrado por representantes da área econômica do Governo, por 2 (dois) representantes das classes empresariais e 2 (dois) representantes das classes trabalhadoras, todos designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Caberá às federações patronais e de empregados da indústria e do comércio a indicação dos representantes referidos neste artigo.

Art. 9º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, anualmente, com a Proposta Orçamentária, o plano de aplicação do Fundocasa-BR, e, semestralmente, relatório sobre a gestão financeira e administrativa do Fundo.

Art. 10. A execução do programa de financiamento com recursos do Fundocasa-BR será cometida à Caixa Econômica Federal.

§ 1º A Caixa Econômica Federal, como órgão gestor do Fundocasa-BR, manterá a escrituração individualizada do Fundo, devendo, mensalmente:

- a) informar a sua posição, ao Ministério do Planejamento e Orçamento;
- b) prestar contas ao Ministério da Fazenda;
- c) enviar relatório circunstanciado, através do órgão competente do Poder Executivo, ao Poder Legislativo, especificando as operações deferidas ou indeferidas.

§ 2º A prestação de contas da gestão financeira e administrativa do Fundocasa-BR, deverá ser apreciada, em separado, pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 11. Os agentes financeiros que capturem recursos através da Caderneta de Poupança deverão aplicar a totalidade destes recursos na construção de habitações, sendo que, não menos que 50%, em habitações para a população de menor poder aquisitivo ou de baixa renda, conforme definido nesta Lei e em Decreto específico.

Art. 12. O Poder Executivo publicará, no Diário Oficial da União, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da promulgação desta Lei, Decreto regulamentador deste Programa.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Em alguns Estados do nosso País, são oferecidos incentivos para novos investimentos industriais e geração de emprego, alguns

deles exercendo a sua finalidade com o êxito esperado, como é o caso do chamado Fundopem, no Rio Grande do Sul.

Neste mesmo sentido, com as mesmas finalidades e mais a de buscar uma solução para o déficit habitacional brasileiro, apresentamos o presente Projeto de Lei, nos moldes dos incentivos já existentes. O programa de geração de moradia popular tem como objetivo a retomada dos investimentos no setor da construção civil, de grande importância para a economia brasileira, pela sua participação média anual no PIB, da ordem de 7% e de 21% do PIB industrial.

O setor ocupa em torno de 3,6 milhões de trabalhadores em empregos diretos e gera mais 9 milhões de empregos indiretos, num segmento da economia que, embora bem desenvolvido tecnologicamente, emprega um grande contingente de mão-de-obra de pouca qualificação profissional, contribuindo, enormemente, com a ocupação de trabalhadores da periferia das grandes cidades, cinturão de pobreza e foco de pessoas desempregadas.

A retomada do desenvolvimento do setor é de grande importância para a solução do déficit habitacional, que se acentuou com a extinção do BNH – Banco Nacional da Habitação e a falência do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, que, atualmente, atende a uns poucos felizardos.

A carência habitacional ocorre, com mais intensidade, nas camadas menos favorecidas da população. As estatísticas nos revelam que 90% do déficit habitacional encontra-se na faixa de renda de até 5 salários mínimos. Por isso, devemos tratar a habitação como um bem de primeira necessidade e da conquista da cidadania. *Uma pessoa sem endereço não tem cidadania*, porque não há resposta quando alguém perguntar: onde mora este cidadão ou esta cidadã?

Este Projeto de Lei vem oportunizar a geração de um maior número de habitações no País, incentivando aquelas empresas que se enquadrarem no programa, reduzindo o peso dos impostos nas habitações destinadas à população de baixa renda, com a consequente e obrigatória diminuição do preço do imóvel ao comprador final, que será o trabalhador brasileiro. Este projeto visa, também, pela sua sistemática de apuração do incentivo, auxiliar na campanha de combate à sonegação, tendo em vista que o benefício é calculado sobre o imposto destacado na nota fiscal.

Há, também, a necessidade de que os agentes financeiros tornem a totalidade dos recursos financeiros captados através da caderneta de poupança disponíveis para o mercado de construção de habitação, com atenção especial para a habitação destinada ao trabalhador de baixa renda, as denominadas habitações populares. Com mais recursos no sistema, teríamos mais construções, mais empregos e maior número de habitações, com o que estaríamos contribuindo com a retomada do desenvolvimento do País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995. – Senador Pedro Simon.

(À Comissão de Assuntos Sociais – Decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 982, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro urgência, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, para o Ofício "S" nº 31, de 1995 (Of. Presi nº 1237 de 30-5-95, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro

de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 2º semestre de 1995.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1995. – Júnia Marize – Sérgio Machado – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Arlindo Porto – Elcio Alvares.

#### REQUERIMENTO Nº 983, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício "S" nº 35, de 1995 (Of. PRESI nº 95/1444, de 14 de junho de 1995, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Minas Gerais, no sentido de alterar o percentual de rolagem da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 1º semestre de 1995 e autorizada pela Resolução nº 4/95, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995. – Júnia Marize – Sérgio Machado – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Arlindo Porto – Elcio Alvares.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos e aprovados os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 984, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença meu afastamento dos trabalhos desta Casa, o dia 23 de junho, por estar ausente de Brasília, em compromisso partidário, na condição de Presidente do PSDB.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1995. – Senador Artur da Távola.

#### REQUERIMENTO Nº 985, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos do Senado Federal, quando estarei no dia 23 do corrente mês no Estado que represento cumprindo roteiro político do Partido Progressista Reformador – PPR, do qual sou o Presidente Nacional.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Esperidião Amin.

*O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

SGMP 807

Brasília, 26 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 310/95, da Liderança do PDT, a indicação do Deputado Antônio Joaquim, como titular, em virtude de vaga exis-

tente, para integrar a atual Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Luís Eduardo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) — Será feita a indicação solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

SGMP786

Brasília, 26 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) indicou o Deputado Pimentel Gomes, como titular, para integrar a atual Comissão Mista de Planos, orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Márcio Fortes.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Luís Eduardo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje, o jornal *Correio Braziliense*, à página 4, publica a seguinte notícia: "Senador quer 50 mil para contratações".

A informação é a de que este Senador, que ocupa esta tribuna e que é membro da Mesa Diretora do Senado Federal, está deseioso de apresentar um projeto, visando à criação de uma verba de R\$50 mil por mês para contratar funcionários e assessores, a partir do próximo ano.

A informação tem algum fundamento, mas muita inverdade. A tese que apresentarei, na quinta-feira próxima, aos membros da Mesa Diretora — e que faço questão de encarar com galhardia e cabeça erguida — é a de que o Senado brasileiro, como sabemos, não é dos mais bem servidos em relação à assessoria dos Srs. Senadores.

Inclusive, no ano passado, o eminente Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, a nosso pedido, quando ainda exercíamos a função de 1º Secretário desta Casa, fez um levantamento de quais os direitos que tinha cada Senador em vários países do mundo. Levantou os direitos do parlamentar nos Estados Unidos, na Itália, na Alemanha, na Suíça, na França e em Portugal.

Vou citar, como exemplo, o congresso norte-americano, que é constituído hoje por cem senadores — sendo dois por cada unidade da federação americana — e pelos deputados da Câmara dos Representantes, cujo número varia de acordo com a população de cada Estado.

Nos Estados Unidos, um senador recebe um salário líquido de US\$11 mil, e tem direito a uma verba que varia de US\$814 mil a US\$1.760 milhão, por ano, para pagar a sua equipe de gabinete. O montante varia de acordo com a população do Estado que repre-

senta. Ou seja, em se tratando de um Estado menos habitado, recebe US\$815 mil; se o Estado tiver maior população — no caso, a Califórnia —, o senador recebe para manter o seu gabinete US\$1.760 milhão por ano.

Não há limite de número de funcionários para cada gabinete senatorial. Além disso, cada senador tem uma verba adicional de US\$269 mil por ano para assessoria especial em cada comissão técnica. Quer dizer, o senador que participa, por exemplo, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem direito a uma verba de US\$269 mil para contratar assessores jurídicos para os seus projetos. O senador que é especializado em agricultura, assuntos econômicos e participa de uma comissão técnica — por exemplo, da Comissão de Educação e Cultura — também tem direito a essa verba.

Além dos recursos destinados à contratação de pessoal para assessoria técnica, o senador norte-americano recebe verba variável de US\$47 mil a US\$122 mil por ano para despesas com correios e telefones. Recebe ainda verba para aluguel de escritórios em seu Estado de origem, com áreas equivalentes, que variam de quinhentos a mil metros quadrados, sem limitação de número de escritórios no Estado que representa. Assim, fazendo a analogia para o nosso País, um Senador do Estado do Amazonas poderia ter um gabinete em Manaus e um gabinete em seu município de origem, no interior do Estado.

Há outras vantagens: o senador norte-americano recebe verba de US\$30 a US\$41 mil por ano para a compra de equipamentos, mobiliários e para a informatização de seu gabinete. Além de tudo isso, o senador norte-americano tem um apartamento mobiliado em Washington — equivalente ao de Brasília, a que também temos direito —, seguro de vida e gráfica sem limite para impressão de seus trabalhos. Há uma gráfica para o Partido Republicano e outra para atender ao Partido Democrata, do governo. Isso significa que a oposição e o governo, a maioria e a minoria, têm os mesmos direitos em termos de assuntos gráficos. O estúdio de rádio e televisão do Senado norte-americano atende os senadores e deputados na produção de programas, e o parlamentar paga só a metade dos custos desses trabalhos.

Quanto às viagens, não há limites para dentro dos Estados Unidos e até para fora, para viagens internacionais.

Em relação aos telefones, também não há limites de ligações.

Da mesma forma, os escritórios em seus distritos de origem têm as despesas pagas pelo Congresso.

Existem no Congresso norte-americano dez restaurantes com preços subsidiados — não tão caros quanto o nosso, do Senado Federal — e cinco restaurantes exclusivos dos congressistas e convidados.

Darei, em seguida, algumas informações adicionais com relação ao congresso norte-americano:

O Congresso americano, composto pela Câmara dos Representantes e pelo Senado daquele país, tem 31 mil funcionários, sendo 14 mil ligados diretamente ao gabinete do parlamentar e às comissões técnicas. Os demais servidores são de carreira, da Casa do Congresso. Dois quintos dos funcionários dos gabinetes dos Deputados e um terço dos funcionários dos Senadores estão lotados nos escritórios dos parlamentares nos seus Estados de origem. Cada Senador tem também direito a um assistente legislativo pessoal em cada comissão técnica de que participa. O orçamento do Congresso norte-americano é de US\$1.96 bilhão.

Ora, meus amigos, no Brasil, não podemos querer o que tem um senador ou deputado americano. A nossa Nação não tem os mesmos recursos, o mesmo PIB, a mesma arrecadação. Mas queremos sugerir algumas propostas e vamos submetê-las ao debate, não com falsidade, como fazem muitos Congressistas, que

torcem para que venha alguma complementação, para que o Senador seja valorizado, mas, perante a imprensa, combatem os projetos racionais.

Não tenho medo de falar a verdade. Digo que hoje o parlamentar brasileiro é, dentre os parlamentos que visitei, o menos assessorado e o pior assistido. O nosso gabinete, até há poucos dias, tinha apenas setenta metros quadrados; eram duas salinhas menores do que as de contínuos e chefetes de setores desta Casa.

Na semana passada, estive na Petrobrás, no Rio de Janeiro. Recebeu-me o Chefe de Gabinete da Presidência. O gabinete desse cidadão era muito mais condigno, mais espaçoso do que o do Presidente do Senado Federal do Brasil. Nesta Casa, o gabinete da Presidência é composto de uma salinha de vinte e quatro metros quadrados e um salão de despacho de pouco mais de setenta metros quadrados, onde o Presidente reúne a Mesa e recebe autoridades.

Com muito esforço, nos últimos dois anos, como 1º Secretário, consegui cumprir um projeto do Senador Mendes Canale: duplicar os gabinetes dos Senadores, transformando dois gabinetes de 70 metros quadrados em um de 140 metros quadrados, mais condigno para os Senadores. Há até uma sala para que o Senador possa receber, sozinho, suas audiências.

O que proponho? O que quero para o Parlamento brasileiro? Pretendo que, ao invés de termos essas complementações salariais, tenhamos, a partir do ano que vem, a partir do Orçamento de 96, a coragem de encarar a realidade e dizer à sociedade brasileira que precisamos ter melhor assessoria.

Há determinados Senadores que, ainda hoje, não escolheram um Chefe de Gabinete porque muitos funcionários, sabendo que esse ou aquele Senador trabalha demais, permanece na Casa até tarde, não querem aquele gabinete para trabalhar.

Como 1º Secretário, passei dois anos a procurar funcionários no Senado Federal. Ninguém queria. Diziam: "A 1ª Secretaria é muito pesada, o Senador Júlio Campos fica até às 21h, 23h lendo papéis, despachando processos". Isso dificultou o nosso trabalho.

Por essa razão, estamos propondo que, no ano que vem, no Orçamento de 96, ao invés de o Senado gastar R\$630 milhões e sermos mal-assessorados, sejam destinados 8% desse total, ou seja, aproximadamente R\$50 milhões, para que o Senador tenha uma verba de apoio, de aproximadamente R\$600 mil por ano, para poder utilizar na contratação do seu pessoal de apoio aqui e no Estado, manter suas despesas com correio, manutenção de automóvel, passagens aéreas, sendo responsável pelos seus atos.

Hoje, os carros que servem ao Senado Federal são uma vergonha nacional. A última compra de carros que o Senado da República fez foi em 1988. Os carros estão "caindo" de velhos. Inclusive, vários Senadores já ficaram na rua ou nas portas dos Ministérios porque o motor do carro não funcionou. Em compensação, a despesa de nossa oficina é de milhões de reais, e ninguém sabe o que acontece no Setor de Transportes do Senado.

Gastamos uma fortuna comprando passagens na Vasp, na Varig e na Transbrasil nas quotas dos Senadores, e o que acontece? O eleitor pede passagem ao Senador achando que ele tem passagens aéreas demais. Na realidade, temos quatro passagens: três para o nosso Estado, que geralmente usamos conosco mesmo, e uma quarta, via Rio de Janeiro.

Somos 81 Senadores. Pela minha proposta, cada um de nós terá uma verba anual de R\$600 mil, que serão divididos em 12 parcelas de R\$50 mil, para manter a estrutura em seu gabinete. O Senador deverá prestar contas dessa verba à Secretaria de Controle Interno do Senado, sendo o responsável pela sua aplicação perante o Tribunal de Contas da União. Caso haja erro, S. Exª responderá, juridicamente, perante o Ministério Público Federal.

Temos que assumir a responsabilidade! Quanto custará essa despesa? R\$48,6 milhões, o equivalente a pouco menos de 9% do orçamento do Senado hoje, e que o Senador não sabe para onde vai.

Sr. Presidente, até envelope está faltando nos gabinetes. Se o Senador Ney Suassuna não "bancasse" as despesas aqui no Café do Senado, não teríamos lanche. Não se compra mais um copo de vidro sequer, apenas copo de plástico. É uma indignidade à função de Senador! Falo com a coragem do ex-1º Secretário que fui durante dois anos, e não tive força. Há muita burocracia interna no Senado: um Senador requer a compra de uma máquina de escrever e tem que esperar seis meses para a compra; um Senador pede, por exemplo, uma geladeira para seu gabinete e tem que aguardar até oito meses, pois ainda tem que ser feita uma licitação.

Sei que muitos Senadores saíram profundamente magoados comigo, pensando que eu não queria atendê-los. Vejo aqui, diante de mim, o Senador Josaphat Marinho, que me pediu o consento de algumas goteiras que havia em seu gabinete. S. Exª se lembra quanto tempo demorou e o quanto foi difícil para o 1º Secretário conseguir colocar três pedreiros ali para tapar as goteiras do seu gabinete. Não sei se a pintura que S. Exª pediu, em fevereiro, já foi executada...

Então, teríamos direito a uma verba de gabinete e nós próprios prestaríamos conta perante o Controle Interno e o Tribunal de Contas da União.

Hoje, um Deputado estadual tem a verba de gabinete. A Câmara Federal, acabei de receber a informação, repassa um auxílio financeiro para que cada Deputado possa contratar seus próprios servidores de apoio, aqueles que trabalham dia a dia, aqueles que dão apoio tanto aqui quanto no escritório estadual. Um Vereador tem uma verba maior do que a de um Senador da República, e, no entanto, nós, por picuinhas, por medo de encarar a imprensa, a famosa imprensa brasileira, ficamos aqui sofrendo as agruras de exercer mal um mandato por não termos condição de nos apresentarmos com dignidade. Vamos receber um auxílio, uma verba de gabinete, mas vamos ter a responsabilidade de administrá-la e de prestar contas perante o Controle Interno, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, caso haja prevaricação na aplicação desse dinheiro, que é do povo brasileiro.

Sr. Presidente, vamos dizer ao povo que um Senador custa R\$8 mil de salário, mais uma verba de R\$50 mil para manter o seu gabinete. Com isso, acabaremos com todos esses "penduricalhos" que, hoje, são tidos como gastos nossos. Na realidade, esses gastos são mínimos, mas deixam transparecer que o Congresso Nacional é um grande gastador.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço o aparte do Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Júlio Campos, concordo com as constatações que V. Exª faz a respeito das deficiências do Senado, que são notórias e que todos sentimos. Mas, permita-me discordar da solução que V. Exª propõe, pois acredito ser muito perigoso conceder uma verba de gabinete tão alta aos Srs. Senadores. Não fosse a nossa cultura política, Senador Júlio Campos, talvez houvesse mais espírito público na maioria dos nossos políticos. Tenho muito medo do desvirtuamento. Ao posicionar-me assim, Senador, quero que me poupe da pecha de hipócrita, por favor. Digo o que penso e assim sempre agi ao longo da minha vida pública, a ponto de ser sempre poupado pela imprensa do meu Estado. Tenho muito medo, Senador Júlio Campos. Penso que a maioria utilizaria bem esse dinheiro, mas seria preciso que pelo menos um dispositivo fosse colocado nessa reforma no sentido de coibir a prática nefasta do nepotismo, por-

que tenho muito receio de que essa verba seja empregada, por muitos, ou por alguns, apenas para empregar familiares ou amantes.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Essa verba, eminente Senador, além de ser controlada pelo Senado, teria também o Senador como responsável perante o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, caso S. Ex<sup>a</sup> a malversasse.

Esse é um assunto que trago a debate e sobre o qual devem ser expostas opiniões e temores dos Srs. Senadores a esse respeito. Todavia, se um cidadão brasileiro, maior de 35 anos, em gozo dos seus direitos políticos, que chega a esta Casa pelo voto direto de milhões de eleitores, não souber aplicar condignamente R\$50 mil mensais para manter sua estrutura política, avalio que esse cidadão não estaria preparado para exercer o mandato parlamentar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Ouço, com prazer, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Júlio Campos, preocupe-me o tema que V. Ex<sup>a</sup> traz a debate. Considero importante que V. Ex<sup>a</sup>, que já tem uma história nesta Casa - antes, como 1º Secretário; hoje, como 2º Vice-Presidente -, traga esse assunto abertamente, expondo suas proposições, principalmente V. Ex<sup>a</sup> que conheceu diversos problemas havidos no Senado, alguns dos quais, acredito, poderiam ser corrigidos por decisão administrativa. Cito, como exemplo, o fato de V. Ex<sup>a</sup> ter mencionado como costume da parte de um número grande de funcionários não trabalhar tão intensamente quanto costumaria ser o ritmo de trabalho no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que isso é algo que nós, Senadores, devemos pensar a respeito e disciplinar o horário de trabalho adequadamente. Se isso ocorre hoje com alguns dos funcionários, depende sobretudo da responsabilidade da própria Mesa, individualmente, e de todos os Senadores, coletivamente, em termos um regime de trabalho adequado, porque, se há distorção no que diz respeito àqueles que trabalham, que são de carreira, poderá haver igual distorção com relação àqueles que, porventura, estejam sob a responsabilidade de cada gabinete. Inclusive, se houver a possibilidade de Senadores estarem contratando pessoas através de uma verba, como propõe V. Ex<sup>a</sup>, ainda que com transparência perante o Tribunal de Contas da União, acho que poderia haver distorções grandes nesse sentido, porque, infelizmente, a história de contratação de funcionários para trabalharem com parlamentares, no Brasil, seja nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas ou no Congresso Nacional, tem registrado, por diversas vezes, distorções. Também ouvi declarações no sentido de que essa proposição estaria, de alguma forma, aumentando a remuneração dos Senadores.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Não é verdade, nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Quero apenas refletir sobre o assunto, porque foi objeto de entrevistas na imprensa, de comentários.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Perfeitamente, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Por exemplo, foi objeto de um diálogo no programa "Jô Soares Onze e Meia", ontem, segunda-feira, o qual tive a oportunidade de assistir, com uma reação bastante forte por parte dos que estavam no auditório. Só para se ter uma amostra, a própria Rádio CBN, ontem pela manhã, transmitiu uma avaliação crítica de diversos populares a respeito. Em primeiro lugar, precisamos lembrar que a remuneração dos Senadores é definida no início de uma legislatura para a seguinte. Isso está disposto na Constituição. Para esta Legislatura, foi realizado um ajuste bastante considerável da remuneração dos Senadores, da ordem de 3,5 para 8, inclusive com um aspecto do qual discordamos, qual seja, o da realização de dois pagamentos no caso de haver convocação extraordinária nos meses de julho e fevereiro, o que poderia implicar em quatro salários adicionais além dos 14 já estabelecidos. Inclusive, essa questão contribuiu para que a Mesa do Con-

gresso Nacional, desta vez, não convocasse os Parlamentares durante o recesso de julho. Tal seria a avaliação crítica que a opinião pública e a imprensa fariam que o próprio Congresso Nacional resolveu não fazer uso dessa faculdade. Penso que nesse caso houve, inclusive, um aspecto de inconstitucionalidade, que precisa ser corrigido. O Procurador-Geral da República já concedeu parecer favorável sobre essa matéria; a mesma foi ao Supremo, que pediu à Procuradoria mais um parecer a respeito, e estamos aguardando. Mas V. Ex<sup>a</sup> faz comparações deste Senado com o dos Estados Unidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Mas lá é um absurdo, Senador - hum milhão e tanto de dólares por ano.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Não é tão absurdo porque, por outro lado, poderíamos dizer que mais absurdo em relação ao Produto Interno Bruto brasileiro é o Orçamento do Senado brasileiro, porque, proporcionalmente, é maior. E se formos comparar a renda per capita do cidadão norte-americano com a renda per capita do cidadão brasileiro, a remuneração do Senador é, relativamente, maior. Temos uma renda per capita da ordem de US\$3 mil e a renda per capita do cidadão norte-americano, hoje, é cerca de oito a nove vezes maior do que a nossa. Portanto, precisaríamos levar em conta a realidade brasileira. Seria importante que tivéssemos aqui procedimentos os mais dignos para com os Senadores e que tenhamos ...

**O Sr. Eduardo Suplicy** - ... uma assessoria que possibilite a cada um de nós realizar o melhor trabalho possível. Senador Júlio Campos, quero dar o testemunho da minha experiência. Tenho direito a 10 funcionários de carreira do Senado e a 4 funcionários de livre provimento. A partir deste ano, também passei a ter o direito, na Liderança do PT, a indicar igual número. Quero dar o testemunho sobre a excepcional qualidade e dedicação de todos aqueles funcionários de carreira do Senado que convidei para trabalhar no meu gabinete, sobre os quais não tenho reclamações. Já houve funcionários de carreira do Senado que vieram trabalhar no meu gabinete e disseram: "Como o ritmo é demasiado, prefiro não trabalhar aqui." Mas os que ali têm permanecido, felizmente, têm prestado uma séria colaboração. Nunca perguntei se eles são do meu Partido, simplesmente verifiquei a qualificação e a seriedade do seu trabalho - claro, também é preciso lealdade com respeito aos princípios que aqui tenho defendido. Reafirmo o meu testemunho da excepcional qualificação dos funcionários de carreira do Senado Federal. Inclusive, dos meus próprios colegas Senadores, muitas vezes, tenho ouvido comentários de como a minha assessoria, da Liderança do PT no Senado, tem sido excelente. Portanto, temos que pensar muito antes de transformar...

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Esse assunto é para ser debatido.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Considero importante o fato de que V. Ex<sup>a</sup> o tenha trazido para o debate, mas, na circunstância presente, não estou convencido de que devamos fazer uma modificação.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Muito obrigado pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Júlio Campos, o problema do Senado é mais estrutural do que conjuntural. O que se aborda neste instante, no fundo, é a crise do Poder Legislativo. Em nosso País, queiram ou não, o Poder Legislativo não é bem estimado; sempre se lhe apontam as incorreções, seja uma ou outra. Mas, no mérito, quando há um trabalho intenso desse ou daquele senador, do senador que comparece, o seu nome não vem ao noticiário. Há sempre publicidade sobre o ausente, esquecendo-se daquele que trabalha. Ora, o que é o Poder Legislativo? É o local onde ecoam todos os reclamos populares; dos três Poderes, é o mais autêntico. Observe V. Ex<sup>a</sup> que o vereador, que está mais em contato

com o seu eleitor, amanhece com aquele cidadão que lhe dá o voto ali na sua porta, a lhe cobrar, a lhe pedir, a lhe exigir uma série de coisas; e quando se diz que o vereador é bem pago, isso é uma tolice; ele é mal pago. E essa afirmação passa do vereador para o deputado estadual, para o deputado federal e para o senador. (Palmas) Diz-se que não se deve dar aquilo que um parlamentar vale, em função daqueles que não trabalham e não valem; estes não produzem o trabalho para o qual são pagos, não merecendo, portanto, o título de parlamentar. Aqui há Parlamentares que trabalham 12 horas, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de afirmar no seu depoimento - que é também o meu e de tantos outros. No entanto, sinto-me mal remunerado para o trabalho que produzo. Não sei quantos não mereciam receber o que recebem, porque não produzem esse trabalho. V. Ex<sup>a</sup> faz bem em apontar essas questões. O meu companheiro Jefferson Péres registrou a cautela que se deve ter em relação aos abusos, e o raciocínio a que esse assunto pode levar. Trabalham no meu gabinete 10 funcionários que vieram do Senado, os quais não escolhi. Tive sorte, porque todos eles são da melhor categoria. Todos eles trabalham comigo até tarde, inclusive durante feriados, e nunca reclamaram. Não perdi, até hoje, um funcionário por haver excesso de trabalho. Porém, se V. Ex<sup>a</sup> somar esses 10 com mais os 4 a que o Senador tem direito, se V. Ex<sup>a</sup> somar a passagem, somar uma série de coisas, chegará à quantia que V. Ex<sup>a</sup> está indicando.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Muito maior.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Não é verdade que o nosso Senado seja menor ou que não seja tão produtivo quanto o Senado norte-americano. Lá, no entanto, eles estimam e respeitam o Poder Legislativo; aqui, o Poder Legislativo é desmoralizado. Observe-se que nas ditaduras a primeira coisa que se faz é silenciar o Poder Legislativo. Por isso, apenas para concluir, eminente Senador Júlio Campos, todas as vezes que me perguntam se é caro o funcionamento do Legislativo, respondo que muito mais caro será se o mesmo estiver fechado, porque aí estaremos em plena ditadura.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral.

O meu projeto prevê a extinção de todos esses "pseudopenduricalhos". Reconheço que há excelentes funcionários no Senado Federal, mas os gabinetes dos Senadores não estão bem servidos. Quero, com essa verba de gabinete a qual estou propondo, a criação de uma Unidade Orçamentária, na qual o Senador terá a responsabilidade de assinar, perante o controle interno e perante o Tribunal de Contas da União, o pagamento da referida verba. Isso extinguirá as demais verbas; não teremos mais o direito de contratar para o Senado quatro funcionários de confiança; não teremos o direito à verba de viagem, à ajuda de transporte e de manutenção; além de o Senado não ser mais obrigado a colocar à nossa disposição esses carros velhos; tudo isso será cortado. O Senador terá direito de, ele próprio, montar seu gabinete, escolher seu motorista, escolher o seu carro, enfim, não será mais o Senado obrigado a dar apoio financeiro em termos de selo, cota de correio, cota disso e daquilo; acabam todas as cotas paralelas e fica apenas uma verba, sobre a qual o Senador terá que prestar conta perante o Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) (Fazendo soar a campainha.) - A Mesa lamenta informar, nobre Senador Júlio Campos, que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, além de existir preocupação com a extensão de alguns apartes, como o do Senador Eduardo Suplicy, que extrapolou o tempo regimental.

De modo que, para organizar nosso debate e tirar dele o melhor rendimento, a Mesa é obrigada, fielmente, a cumprir o Regimento.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o assunto que estava sendo discutido pelo Senador Júlio Campos merece realmente ser debatido. Por isso, vou usar o espaço da Liderança do meu Partido para emitir a minha opinião a respeito.

Não conheço o conteúdo do projeto, mas vejo que o Senador Júlio Campos enfrenta com coragem um assunto polêmico e que incomoda, sim, grande parte dos Senadores nesta Casa. Parece-me também que a essência do projeto, pelo que consegui captar do discurso do Senador Júlio Campos, já que cheguei um pouco atrasado ao plenário, diz respeito ao fato de o Senador escolher sua própria assessoria. É lógico que com isso vem a questão do transporte, da moradia, do telefone. Mas me parece que a essência, o ponto mais importante que percebi na explanação do Senador refere-se à questão dos servidores.

Quero dizer também que não tenho nenhuma consideração negativa a fazer com relação aos servidores da Casa, sobretudo aos que trabalham comigo, mas também não tenho restrições a um modelo segundo o qual o Senador possa indicar sua própria assessoria, a exemplo do que acontece na Câmara dos Deputados, com os Deputados Federais, a exemplo do que acontece com os nossos quatro assessores parlamentares, mas dentro de um modelo, Senador Júlio Campos, em que a administração dos recursos, das verbas, não seriam de responsabilidade do Senador. Eu preferiria, se optássemos pela possibilidade de o Senador escolher a sua própria assessoria, que o Senador apenas fizesse a indicação, como agora, indicando os quatro a que tem direito - os três secretários parlamentares e o assessor parlamentar -, e quem cuidaria de toda a documentação, da remuneração, de toda a parte legal desses servidores continuaria sendo o Senado Federal, a Diretoria-Geral, a Subsecretaria de Recursos Humanos, e assim por diante.

Passei por essa experiência em meu Estado, na Assembléia Legislativa, onde cada deputado estadual indicava a totalidade dos seus funcionários - do datilógrafo ao assessor parlamentar -, mas quem os remunerava era a Assembléia Legislativa. O dinheiro não ia para a conta do deputado.

Se no projeto de V. Ex<sup>a</sup> constar que a verba vai para a conta do Senador, para que ele administre esses recursos, nesse caso, não concordo com essa possibilidade, exatamente pelas razões já expostas aqui pelos demais Senadores, que dizem respeito aos riscos de uma repercussão negativa que isso poderia trazer para a Casa e até para os próprios Senadores, porque a população em geral seria induzida a pensar que desses recursos sairia uma complementação salarial.

Como eu disse, desconheço esse modelo, pois não tenho a cópia do projeto; nem sei se o mesmo já está em tramitação, ou se V. Ex<sup>a</sup> ainda vai apresentá-lo. Mas vamos ter oportunidade de aprofundar essa discussão.

Mas parece-me que os R\$50 mil propostos por V. Ex<sup>a</sup>, se forem descontados os encargos normais - por exemplo, o Imposto de Renda - também não cobriria as atuais despesas, porque o Senador teria que alugar apartamento, pagar as despesas de transporte, de telefone, de correspondências, e ainda ter mais dez ou quinze assessores contratados com essa verba; enfim, uma série de gastos.

Não sei se os custos que um Senador tem com o seu gabinete, hoje, incluindo os servidores da Casa, os assessores indicados e contratados pelo Senador e aquelas despesas já citadas, são superiores ao valor dessa verba.

De modo que temos de procurar uma forma de equilibrar essa questão. E a sugestão que faço é a de que V. Ex.<sup>a</sup> encaminhe no sentido de trazer esse assunto para discussão, para que se possa buscar a melhor saída, a melhor solução. Entretanto, prefiro que a Casa administre a verba, tal como acontece hoje com os nossos assessores, que são pagos pelo Senado e cujos contracheques nem tomamos conhecimento. Nesse modelo, da minha parte, aceito que possamos levar esse assunto à frente para discussão.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Tem a palavra a nobre Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estava aqui pensando em relação à proposta de V. Ex.<sup>a</sup> Primeiro, tenho o devido cuidado porque em se tratando da possibilidade de os Srs. Senadores receberem esses recursos para eles próprios gerenciarem, considero um pouco perigoso. Porque, hoje, na forma como está, por mais que haja problemas que estão sendo elencados, como a falta de material, ainda é um gasto da instituição para prover a estrutura do gabinete mediante uma estrutura montada para a ação do parlamentar. Entretanto, recebendo os recursos diretamente, não sei de que forma ter-se-ia um controle necessário no sentido de que os parlamentares não transformassem essa verba em salário pura e simplesmente. Então, considero muito perigosa essa possibilidade em se tratando desse recurso indireto para os Senadores administrarem.

Um outro aspecto dessa questão que levanto é o seguinte: temos, por direito, 10 funcionários para os nossos gabinetes. Considerando que são 81 Srs. Senadores, são mais de 800 funcionários. O que vamos fazer com esses funcionários, que recebem salários e que têm que trabalhar dentro desta Casa, se eles serão dispensados da estrutura de gabinete já que os Senadores irão contratar novos funcionários? Estaríamos criando aqui um super "trem da alegria", porque esses 800 funcionários ficariam sem função, ao passo que seriam contratados outros funcionários da confiança dos Srs. Senadores.

Essa proposta tem que ser devidamente discutida, sob pena de estamos criando um problema muito difícil de ser debatido com a sociedade e, acima de tudo, de ser defendido do ponto de vista da praticidade no que se refere ao tratamento com recursos públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, reitero a pergunta do texto de Lewis Carroll: "Onde fica a saída?" "Depende." "Depende do quê?" "Depende de para onde você quer ir."

A política monetarista e a visão extremamente liberal do Governo tem revelado equívocos de porte razoável que, progressivamente, tiram credibilidade de suas intervenções.

O projeto liberal não contempla, no Brasil, a hipótese de uma sociedade de massas. Atrás das medidas monetaristas se es-

conde, com a complacência da grande mídia, a angústia de milhões de brasileiros.

A crise não pode ser combatida apenas com instrumentos monetários e fiscais. É preciso implementar uma estratégia de crescimento que integre os brasileiros, que redistribua rendas e crie uma sociedade de consumo de massas.

Desde já, fica claro que esse projeto não exclui a participação do capital estrangeiro, sujeito ao controle da sociedade brasileira e a parâmetros definidos pelo Congresso Nacional. É fundamental recuperar a capacidade de investimento do Estado no setor social e em projetos estratégicos.

Escolhendo a via não liberal, caberá ao Estado identificar fontes para o financiamento de projetos estratégicos e, com sua determinação, indicá-los ao setor privado. Esses projetos devem se destinar à melhoria das condições de vida da população pobre, reduzindo os custos da produção e circulação dos bens-salário, e, portanto, ampliando o poder de compra dos assalariados.

No contexto de uma sociedade de consumo de massas, o Estado participa também dos ganhos de produtividade e do crescimento da economia, e isso é fundamental diante das disparidades e das exclusões sociais. O Estado deve se reforçar como agente de investimento e de planejamento e a proposta de crescimento deixa, então, de ser uma agenda de políticas sociais para condicionar o desenho do crescimento de setores produtivos privilegiados.

Entre os setores estratégicos, destacamos o apoio à agropecuária, pela capacidade de dar suporte e respostas rápidas a estímulos com uma política efetiva de garantia de preços mínimos e de crédito adequado. O setor agropecuario é fundamental para a elevação dos salários reais e a expansão do consumo, sintonizando-se com a proposta geral de retomada do crescimento. Não é mais possível a continuação de políticas agropecuárias volúveis, erráticas e inconseqüentes.

Destaque especial deve ser dedicado a um conjunto de bens básicos de consumo, constantes da cesta básica, para os quais devem ser desenvolvidas políticas específicas para toda cadeia produtiva, com vistas à obtenção de uma oferta crescente, a preços estáveis. A produção de bens-salário deve ser complementada pela elevação dos gastos sociais do setor público para melhorar a qualidade dos serviços, sua eficiência e padrão de gerenciamento, para voltá-los à apropriação das famílias que não podem adquiri-los no mercado.

Os pressupostos de um crescimento com tranquilidade social estabelecem o clima necessário e próprio para a modernização da economia nacional. A reforma do sistema financeiro é condição importante para efetivação desses objetivos. A restauração do crédito público para investimentos e direcionamento do setor privado para o apoio às atividades produtivas reais é fundamental e não as atividades especulativas.

O Banco do Brasil e o BNDES, fortalecidos financeiramente, devem bancar programas estratégicos de apoio à atividade produtiva, sinalizando o comportamento do setor bancário privado. Esta atuação será tanto mais sentida quanto maiores forem os ganhos do combate à inflação.

Essas são as linhas gerais do Projeto de Desenvolvimento Não Liberal. Tudo isso supõe, no entanto, articulação entre aumentos de salário, produtividade e consumo de bens duráveis e de bens de capital, ou seja, a configuração de uma política industrial e tecnológica, bem como sua articulação com o capital produtivo nacional.

É fundamental recuperar a idéia de macroprojetos que tenham por objetivo melhorar os custos, desde a produção até os mercados de consumo dos bens que integram ou influenciam os custos da cesta básica. Macroprojetos estratégicos, abertos à ini-

ciativa privada e pública, como, por exemplo, projetos de transporte ferroviário de cargas, transporte fluvial de cargas, rodovias complementares, serviços portuários, oleodutos, gasodutos, aceleração da exploração das jazidas de petróleo encontradas no litoral e sistemas de estocagem e armazenagem de produtos agrícolas localizados junto aos centros produtores, como apoio à ampliação da oferta agrícola. Reduzir custos de transporte dos centros de produção ou de consumo dos bens agrícolas e agroindustriais e dos derivados de petróleo com influência decisiva sobre o poder de compra dos assalariados urbanos. Enfim, um conjunto de projetos articulados como fatores de impulso do crescimento econômico.

Alice pergunta ao gato, no País das Maravilhas, de Lewis Carroll: "Onde fica a saída?" E o gato responde: "Depende." "Depende do quê?" - retruca Alice. "Depende de para onde você que ir."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - A Presidência recebeu a Mensagem nº 236, de 1995, (nº 682/95), de 26 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e trinta e dois milhões e trezentos mil dólares norte-americanos, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para os fins que especifica.

A matéria será anexada ao processado do Ofício nº S/47, de 1994, e despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### OFÍCIO Nº S/36, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/36, de 1995 (nº 1.500/95, na origem), através do qual o Banco Central encaminha solicitação para que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS - possa elevar temporariamente os limites para contratação de operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Federal, para os fins que especifica.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Pedro Simon para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)** Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, através do Ofício em epígrafe, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal solicitação do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, relativa a pedido de elevação temporária de limites para contratação de operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Federal, no valor R\$22.293.847,86 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a preços de 01.01.95, cujos recursos serão destinados à transferência de débito de Guerino S.A. - Construções e Incorporações e Urbanizadora Mentz S.A., para o Departamento Municipal de Urbanismo.

A operação pretendida reveste-se de caráter de excepcionalidade - e chamo a atenção da Casa, Sr. Presidente -, nuances específicas e peculiaridades que a fazem diferir de operações análogas que submetem ao exame do Senado Federal. Assim é que existe total garantia da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, plenamente fundamentada na lei municipal e na Constituição Federal, como explicita a seguir:

A operação a ser formalizada entre a empresa Guerino S.A. Construções e Incorporações, o Departamento Municipal de Habitação e a Caixa Econômica Federal - operação essa condicionada à autorização do Senado Federal para elevação do limite de endividamento daquele Departamento -, além de se constituir em solução para um problema social de grande magnitude, permitirá o retorno imediato, aos cofres públicos, de um crédito inadimplente há mais de 10 anos. A regularização desse estado de coisas, em vista da ocupação das 1.100 unidades habitacionais que garantem a operação, passa, necessariamente, pelo envolvimento do Poder Público.

O retorno da operação proposta será proporcionado pelos mutuários finais adquirentes das unidades, que serão vendidas, também com financiamento, pelo Departamento Municipal de Habitação, atuando este, na realidade, como intermediário do empréstimo, mais do que como tomador, já que auferirá receita proveniente da administração desse crédito.

A comercialização das unidades habitacionais, pelo DEMHAB, deverá ocorrer tão logo finalizada a operação, tendo em vista o adiantando estado de seleção e triagem dos proponentes, o que propiciará, de imediato, o início dos pagamentos, permitindo, deste modo, a constituição de um fundo prévio destinado, especificamente, ao pagamento do empréstimo contraído.

A operação proposta contemplou condições de financiamento da CEF x DEMHAB praticamente iguais às condições do refinanciamento DEMHAB x Mutuários, de forma a não impactar o fluxo de caixa do Departamento.

Os imóveis objeto da operação - que constituíram garantia real para o DEMHAB e garantia caucionária para a Caixa Econômica Federal - têm valor superior ao débito a ser assumido, além de já estarem construídos, passíveis, portanto, de comercialização imediata, o que, de pronto, restabelecerá o fluxo financeiro do Departamento e da CEF.

A operação representa a solução de um problema que aflige as 1.100 famílias que ocupam os imóveis, que têm capacidade de adquirir as unidades, nas condições oferecidas pela CEF/DEMHAB. Ditas famílias estão sob a ameaça de um mandado de reintegração de posse...

Isto é importante, Sr. Presidente. Eu pediria um pouco de silêncio aos nobres Senadores, porque esta matéria é séria.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Lembro aos Srs. Senadores que há orador na tribuna.

**O SR. PEDRO SIMON** - Gostaria que todos votassem com a devida responsabilidade, porque é uma matéria delicada, a que estou fazendo questão de acrescentar as dúvidas que tenho.

Ditas famílias estão sob a ameaça de um mandado de reintegração de posse concedido à empresa proprietária das unidades habitacionais, cuja execução se acha suspensa, temporariamente, em vista da possibilidade de solução que se apresentou, com a participação do DEMHAB.

O eventual indeferimento, pelo Senado Federal, do presente pedido de elevação do limite de endividamento formulado pelo DEMHAB, com a garantia da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, determinará a imediata retomada da desocupação das unidades habitacionais, iniciada em novembro de 1992, com os traumas daí advindos, em vista da impossibilidade de atendimento ao prazo

concedido pelo Judiciário gaúcho para cumprimento do mandado de reintegração de posse expedido em 1992.

É importante ressaltar que, nessa data, foram despejadas 400 famílias, o que obrigou a Prefeitura exigir da Guerino S.A. a incluir, na negociação, 65.000m<sup>2</sup> de área livre, para que essas famílias fossem assentadas. Trata-se, portanto, de um projeto que beneficia, na verdade, 1.500 famílias, ou cerca de 6 mil cidadãos.

O presente processo tramita desde 1992, inclusive junto ao Conselho Monetário Nacional, que excepcionalizou a circular BACEN nº 2.008, que proíbe o endividamento do setor público, condicionando sua aprovação à participação da Prefeitura como interveniente garantidora da operação, o que, entendemos, respalda o presente pleito.

É importante ressaltar que a Resolução nº 11, do Senado Federal, não contempla a situação dos agentes habitacionais, meros repassadores intermediadores de recursos, dando a esses agentes o mesmo tratamento dispensado aos órgãos públicos que garantem o financiamento contraído com a suas receitas próprias.

Quanto à vinculação de receitas do Fundo de Participação dos Municípios a órgão, fundo ou despesa, assim dispõe o § 4º do art. 167, da Constituição Federal:

"Art. 167. São vedados:

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta."

Dispõe o art. 159, I, b, da Constituição Federal:

"Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

- a) .....  
b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;"

Tais dispositivos garantem amplamente a operação proposta. A Lei Municipal nº 7.493 de Porto Alegre, em seu art. 7º, por sua vez, assim dispõe:

"Art. 7º O Município de Porto Alegre participará na contratação, como Interveniante Garantidor, dando como garantia complementar, na operação, receitas próprias representadas por quotas do Fundo de Participação dos Municípios."

Destarte, a operação pleiteada está amplamente respaldada em dispositivos constitucionais e legais, e garantida por recursos outros além daqueles que envolvem a operação em causa, de vez que a Prefeitura de Porto Alegre desfruta de limites que lhe possibilitam garanti-la.

Feitas estas considerações, somos pela aprovação da operação pleiteada, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1995

**Autoriza o Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a contrair operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, nas condições que estabelece.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo - DEMHAB, autarquia da Prefeitura Municipal de Porto

Alegre - RS, autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A operação de crédito obedecerá às seguintes condições:

a) valor da operação: R\$22.293.847,86 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a preços de 01.01.95;

b) taxa de juros: - nominal = 7,288% a.a

- efetiva = 7,536% a.a;

c) garantidor: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS;

d) destinação dos recursos: Transferência de débito de Guerino S.A. - Construções e Incorporações e Urbanizadora Mentz S.A. para o Departamento de Habitação e Urbanismo - DEMHAB;

e) condições de pagamento:

- do principal: em 300 (trezentas) parcelas mensais, com carência de 4 (quatro) meses, pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price;

- dos encargos mensais: reajuste pela Equivalência Salarial Plena;

- da atualização monetária: o saldo devedor e todos os demais valores constantes do contrato serão atualizados mensalmente, na data eleita pelo Agente, mediante a utilização de coeficiente de remuneração básica aplicável às contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) prazo para exercício da autorização: 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, veja que há uma ironia da sorte. V. Exª era Presidente da República e eu era Governador do Rio Grande do Sul. Antes de eu assumir o Governo do Estado, V. Exª lançou a tese de construção de cerca de 450 mil moradias populares em todo o Brasil.

Eu o procurei em seu gabinete e disse que tínhamos, na Grande Porto Alegre, milhares de moradias que estavam praticamente prontas, às quais faltavam não mais do que 5 ou 10% para serem terminadas, e que eu achava que V. Exª faria um trabalho muito mais importante do que iniciar a construção de moradias se nos repassasse a importância necessária para completar aquelas que estava para ser terminadas. V. Exª concordou com isso e foi feito um contrato entre o Governo do Estado e a Caixa, por determinação de V. Exª.

Assumi o Governo do Estado e 6 dias depois, numa verdadeira operação fantástica, foram invadidos praticamente todos aqueles apartamentos e casas que já estavam sob determinação de V. Exª, minha e da Caixa Econômica para serem completados. Isso determinou esse debate que se trava até hoje, Sr. Presidente.

E, neste momento, ironia da sorte, o PT, na Prefeitura de Porto Alegre, está apresentando uma proposta que a mim parece correta, porque são 1.100 casas, 1.100 famílias que estão nesses apartamentos, mais 500 que já foram despejadas.

Hoje, Sr. Presidente, a Prefeitura de Porto Alegre e a Caixa Econômica pretendem equacionar esse problema. E tenho informações de que do mesmo modo que a Prefeitura de Porto Alegre, no Brasil inteiro, existem cerca de 210 mil moradias em igual situação: foram invadidas, ocupadas irregularmente; e querem equacionar o problema, mas não conseguem.

Na verdade, durante todo esse período, a Caixa não recebeu um centavo. A empresa está praticamente falida. As pessoas estão morando às vésperas de serem expulsas, e o problema social existe.

A Prefeitura de Porto Alegre apresenta uma solução: aceita a responsabilidade de fazer a transação, assume o débito da em-

preiteira; as pessoas que estão ocupando as moradias assumirão a responsabilidade do pagamento, e a Prefeitura será a avalista da operação.

A Caixa Econômica Federal, procurada por mim, diz que essa é a saída; o Assessor da Comissão de Economia, com quem falei, disse que essa é a saída. Mas a Assessoria técnica da Casa - e falo isso porque V. Ex<sup>a</sup> tem sobre a sua mesa o documento - disse que não poderia fazê-lo, sob o argumento de que há uma resolução do Senado no sentido de que é necessário que haja garantia do empréstimo, ou seja, o tomador e o avalista têm que ter patrimônio que o garanta.

No caso da Prefeitura de Porto Alegre, não há problema, porque, para um empréstimo de 22 milhões, a Prefeitura tem patrimônio suficiente. No caso das demais, haveria problema. Mas parece-me que a Assessoria técnica da Casa comete um equívoco, porque não vê a excepcionalidade do projeto que estamos analisando. Primeiro, porque a garantia é absolutamente concedida pela Prefeitura de Porto Alegre; segundo, a garantia é dada pelo DEMHAB, incluindo esses prédios que ficarão como garantia. Quer dizer, o patrimônio do DEMHAB é "x" e, a partir da aprovação desse projeto, será "x" mais os prédios que estarão como garantia, porque, se o cidadão não pagar, o prédio ou o apartamento recebido será como garantia.

Trata-se de uma questão social, e sei que se essa matéria não for aprovada em Porto Alegre, até a semana que vem, o despejo acontecerá. O juiz, a pedido do Prefeito Tarso Genro, a pedido do Deputado Fortunato e a meu pedido, está aguardando uma resposta, que, se não houver, poderá ocorrer até o despejo generalizado.

Veja a ironia de V. Ex<sup>a</sup> e a minha, Sr. Presidente! V. Ex<sup>a</sup> era Presidente da República e eu Governador. Tínhamos um grande plano, onde essas coisas não aconteceriam. Eram milhares de apartamentos e casas na grande Porto Alegre, completá-los ou entregá-los? Houve quase, eu diria, uma insurreição social de milhares de pessoas.

Vivi, Sr. Presidente, o maior drama da minha vida. Eu era Governador do Estado e estava empossado há apenas 10 dias quando tomei conhecimento daquelas invasões por todos os cantos de Porto Alegre. Impetrei, então, uma ação judicial, pleiteando ajuda policial para a retirada dos invasores. No gabinete do Governador, quando eu estava para tomar a decisão - o coronel estava na minha frente -, o juiz telefonou e disse: Governador Pedro Simon, dei a ordem para V. Ex<sup>a</sup> determinar a evacuação. Acontece o seguinte: estou aqui e há 10 mil pessoas dentro e 10 mil pessoas fora do parque, além de 200 brigadistas no meio; não sei o que vai acontecer.

Então, determinei que os policiais se retirassem, quando percebi que fracassava o meu plano habitacional. O compromisso que assumi, com a concessão de V. Ex<sup>a</sup>, de finalizar os prédios que estavam há 10 anos parados - pois faltavam de 5 a 10% para terminar - não foi possível cumprir.

Agora, tanto tempo depois, vamos terminar - eu com tranquilidade, sem mágoa e sem ressentimento - o que entendo ser necessário. Seria doloroso e dramático se essas 1.500 famílias fossem jogadas à vista pública, porque, na verdade, a Caixa não dará o dinheiro, porque há 10 anos não recebe nada, mas passará a receber.

Então, é uma decisão que levanto aqui, porque há o lado contrário no parecer técnico da Assessoria do Senado. Eu me levanto para fazer o debate porque me parece que o alcance social é importante, a extensão é imensa, é uma forma de entendimento que chegou à Prefeitura de Porto Alegre e à Caixa Econômica Federal; foi a maneira de encontrar uma saída.

É muito fácil e muito simples dizer: "não dá"! Mas, então, qual é a saída? Qual é a solução? É vermos 1.500 famílias sendo

despejadas em Porto Alegre, deixarmos como está, a empreiteira continuar quebrada e a Caixa continuando a não receber nenhum centavo?

Essa solução encaminha o equacionamento. Volto a repetir: tem a garantia do aval da Prefeitura de Porto Alegre e tem a garantia de que os prédios que estão nas mãos dos proprietários passam a ser co-responsáveis pelo pagamento.

Entendo, Sr. Presidente, que essa é uma questão da maior importância. Temos que ter com relação a essa questão uma grande responsabilidade. Tenho um apreço muito grande pela Assessoria técnica do Senado, mas, com todo o respeito, parece-me que há um equívoco. E qual é o equívoco? É comparar esse dinheiro a um dinheiro normal, quer dizer, a Assessoria técnica do Senado está agindo como se a Caixa Econômica Federal estivesse pegando o dinheiro e dando para o DEMHAB, para o Departamento de Habitação da Prefeitura de Porto Alegre um dinheiro muito maior do que o seu capital.

Mas não é isso o que está acontecendo. O que está acontecendo é que existe hoje uma dívida, e a prefeitura teve a competência de equacionar essa questão. Essas pessoas continuarão sendo devedoras. Só que passam a ser dois os responsáveis: o DEMHAB, que fez todo esse trabalho e continuará a fazê-lo, e a Prefeitura de Porto Alegre, que ficará como co-responsável. É um prédio e um apartamento. Quer dizer, o apartamento tem que ser incorporado a esse patrimônio do DEMHAB, porque os apartamentos e edifícios, as 1.500 moradias fazem parte da ação que está sendo discutida.

Então, Sr. Presidente, entendo que, mesmo que ficasse na letra fria da lei, quando se fala que quem toma um empréstimo tem que ter capital que o garanta, o DEMHAB sozinho não o tem, mas o DEMHAB mais os dois prédios que entram na operação têm.

Vejo, Sr. Presidente, duas saídas: ou, na semana que vem, 1.500 famílias serão despejadas, ou iniciaremos aqui um processo que permitirá a 210 mil famílias, no Brasil inteiro, encontrar uma solução para o que aconteceu, mas para a qual não temos outra saída.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Pedro Simon, a Mesa indaga se o parecer de V. Ex<sup>a</sup> é favorável ao projeto.

**O SR. PEDRO SIMON** - É favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer do Relator é favorável ao projeto e conclui pela apresentação de um projeto de resolução.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin, para discutir.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por 10 minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, farei dois comentários a respeito dessa matéria, que, a meu ver, é muito importante do ponto de vista social e do ponto de vista legal.

Em primeiro lugar, a solução encontrada pela Prefeitura de Porto Alegre não é nem a mais inteligente, nem a mais correta. Vou repetir - talvez o Senador Pedro Simon não esteja ouvindo: a solução encontrada pela Prefeitura de Porto Alegre não é a melhor, nem a mais correta e, muito menos, a única.

Em situações semelhantes eu próprio já me encontrei. Orgulho-me muito de, como Governador de Estado e como Prefeito, nunca ter permitido que se consumasse o despejo de famílias carentes. E nunca transgredi uma decisão judicial. Apenas procurei agir tempestiva e adequadamente.

Acredito até que a Prefeitura de Porto Alegre atuou tempestivamente, mas não adequadamente. Por que tempestivamente? Porque providenciou inclusive uma lei, ou seja, procurou a Câmara. O porquê de ela ter procurado a Câmara é o que quero salientar: apagar a idéia de que está fazendo negociata com a tal Guerino, a incorporadora. E isso deve ser registrado. Não estou dizendo que houve irregularidade, nem estou insinuando. A Câmara de Vereadores de Porto Alegre - sabemos que é uma Câmara de pessoas esclarecidas, tem a participação de vários partidos políticos - não engoliria um projeto se nele estivesse contemplada alguma forma de facilitário.

Agora, a Lei nº 7.493, de 13 de setembro de 1994, que nos é apresentada, não garante, no seu art. 7º, o que a lei, o que a Constituição, o que a Resolução do Senado exige. Aí está a primeira inadequação, ou seja, não oferece a garantia e a contragarantia, exigidas pela Constituição e pela Resolução nº 11, do Senado Federal.

Em segundo lugar, para impedir o despejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o prefeito hoje dispõe de instrumentos que a Constituição Federal lhe confere, inclusive o instrumento da declaração de utilidade pública e o da desapropriação por interesse social, que, por si só, sustariam o prosseguimento do feito, já que não existe outra pessoa jurídica, de direito público, que não a Prefeitura de Porto Alegre, envolvida na questão - a Caixa Econômica Federal não é.

Terceiro, deploro profundamente que matéria dessa magnitude social venha ao Plenário do Senado sem audiência da Comissão de Assuntos Econômicos. Hoje, pela manhã, a Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Gilberto Miranda, trabalhou até às 13h57min. Não ficou nenhum assunto fora de deliberação, nenhum. Tratou-se até de assuntos que envolvem a emissão de títulos obrigatoriamente no dia 1º de julho, ou seja, se o Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, não emitir títulos no dia 30 de junho, no dia 1º de julho cai sobre a cabeça do Tesouro do Estado, do Secretário da Fazenda, dívida de R\$750 milhões. Foram apreciados esses temas pela Comissão e, aí sim, poderão vir para o Plenário com urgência.

Finalmente, acredito que há como compatibilizar a finalidade social com o instrumento legal. Foi isso que a Prefeitura procurou. Não é justo que ao Senado reste apenas, como opção, promover a incompatibilidade entre a finalidade social e a norma jurídica.

Por essa razão, desejo, mesmo sem conhecer o projeto de resolução, colocar um embargo não para impedir que seja concedida a solução, mas para adequar a solução social à norma legal. Há duas formas de fazê-lo: primeiro, que a Comissão de Assuntos Econômicos aprecie. Vamos ter uma sessão extra na quinta-feira para apreciar os bônus do Tesouro Nacional que serão emitidos no mercado financeiro internacional. São mais de US\$3 bilhões que vão contribuir para reduzir a taxa de juros do País. Vamos apreciar.

Creio que a Comissão pode rapidamente apreciar a matéria, que é relevante, é emergente. Tenho já uma sugestão objetiva: que a Prefeitura de Porto Alegre assuma o compromisso que está pendente no art. 7º da sua lei. Finalmente, como último tópico, que o Prefeito de Porto Alegre - a Constituição de 1988 facultava-lhe - declare utilidade pública, imediatamente, por interesse social. Fiz isso no meu Estado, no dia 1º de fevereiro de 1989, com um mês de administração. E impedi o despejo. Fiz isso em relação ao campo e à cidade. Há formas mais adequadas que não violentam a Resolução do Senado e que assistem a finalidade que a Prefeitura procura atender, com a qual concordo em gênero e tipo - não posso concordar quanto à espécie, porque a forma é inadequada.

Não quero embaraçar a solução; quero, Senador Pedro Simon, em respeito à eloquência da colocação de V. Exª, ajudar a

dar, nesta Casa, uma solução que não esbarre, daqui a pouco, na impossibilidade de se repetir, quando houver situação semelhante que não seja colocada.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Continua em discussão.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Líder do PFL, para discutir.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nós sensibilizam muito os argumentos do nobre Senador Esperidião Amin. Acho que devemos realmente examinar essa questão na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Nobre Senador, peço a V. Exª que formalize a retirada do pedido de urgência.

Quero esclarecer ao Plenário que o pedido de urgência foi assinado pelos Srs. Líderes Jader Barbalho, Valmir Campelo, Bernardo Cabral, Hugo Napoleão e Sérgio Machado.

Pergunto ao nobre Líder do PP se S. Exª concorda com a extinção do pedido de urgência.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM)** - Sr. Presidente, tomei conhecimento de que o eminente Senador Pedro Simon quer que a matéria seja melhor examinada. É isso, nobre Senador Pedro Simon, V. Exª quer que a matéria seja melhor examinada?

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, posso responder ao ilustre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Na forma do Regimento, não.

O Senador Bernardo Cabral está com a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, evidentemente vou acompanhar se o assunto for à votação, mas fica muito difícil retirar a assinatura, como Líder, depois de ter dado o meu apoio.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, V. Exª mantém a assinatura para o pedido de urgência?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA)** - Sr. Presidente, mantenho a assinatura do pedido de urgência.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Senador Valmir Campelo, V. Exª mantém a assinatura do pedido de urgência?

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF)** - Sr. Presidente, conversando com o Senador Pedro Simon, S. Exª realmente ponderou uma série de dificuldades que teria diante do caráter da urgência, mas também ficou sensibilizado com a tramitação do projeto, caso alguém pedisse. S. Exª se comprometeria em aqui discutir. Mas realmente precisamos de um prazo maior para examinar com maior acuidade este projeto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Nobre Senador, no momento estamos concedendo a palavra para orientar a Bancada. Há um requerimento de extinção da urgência, e a Mesa está consultando os Srs. Líderes.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP)** - Sr. Presidente, gostaria de, orientando a minha Bancada, também prestar esclarecimentos sobre algumas dúvidas levantadas pelo Senador Esperidião Amin.

Primeiro, a lei municipal citada por S. Exª foi exigência da Caixa Econômica Federal e do Banco Central. Na verdade, ao contrário, essa lei autoriza a garantia que a prefeitura efetivamente está dando. Segundo, o art. 7º da lei municipal autoriza o comprometimento do Fundo de Participação dos Municípios. Penso ser importante esse esclarecimento.

Em princípio, é muito positiva a preocupação do Senador Esperidião Amin no sentido de, nessas matérias, termos sempre uma discussão prévia na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, neste caso, há uma pendência judicial importante. Em virtude de apelo do Senador Pedro Simon, do Prefeito Tarso Genro e de diversas autoridades, o juiz ainda não realizou qualquer despejo exatamente, em função da decisão que está por ser tomada pelo Senado Federal. Daí, acredito, a importância da urgência do requerimento.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que o encaminhamento poderia ser feito, já que vai haver uma reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de vincular o adiamento à análise, na próxima quinta-feria, e ao compromisso de, uma vez analisado, votarmos imediatamente, em função desses acordos que foram feitos com o Poder Judiciário, em Porto Alegre.

Faço essa ponderação, porque esse não é um problema apenas de Porto Alegre. O Senado, ao invés de ficar com outro problema como esse, deveria analisar a Resolução e adequá-la para casos futuros, evitando, assim, que, todas as vezes, tenhamos que discutir aqui a saída para um problema que precisa ser enfrentado, inclusive do ponto de vista legal, seguindo, evidentemente, as Resoluções do Senado. Se a Resolução impede soluções que socialmente são justas, que se discuta uma nova Resolução que seja legal para a solução do problema social.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senadora Júnia Marise, a Mesa vai se antecipar a V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que, pelo pronunciamento dos Líderes, o requerimento de extinção da urgência não alcança o número regimental de 41 Srs. Senadores.

Completa a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto.

Apenas quero lembrar ao Plenário que o Item 7, constante da Nota Técnica da Consultoria Legislativa do Senado, diz o seguinte:

"Item 7 - Por fim, as relações da autarquia com a Prefeitura decorrentes da aquisição dos imóveis, objeto da operação de crédito, são assuntos de economia interna e não caberia ao Senado julgá-las."

A nota da Consultoria diz justamente que a Prefeitura não depende da autorização do Senado.

Mas, concluída a instrução da matéria, cabe ao Senado decidir. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução oferecido pelo Relator, Senador Pedro Simon, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 426, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1995.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1995, que autoriza o Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura de Porto Alegre a contrair operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, nas condições que estabelece.

Sala das reuniões da Comissão, 27 de junho de 1995. - **Odacir Soares** - Presidente - **Renan Calheiros** - Relator - **Ney Suassuna** - **Antônio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 426, DE 1995**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1995**

**Autoriza o Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a contrair operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, nas condições que estabelece.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo - Demhab, autarquia da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, autorizado a contratar operação de crédito junto à caixa Econômica Federal.

Art. 2º A operação de crédito obedecerá às seguintes condições:

a) valor da operação: R\$22.293.847,86 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a preços de 1º de janeiro de 1995;

b) juros:

- nominal: 7,288% a.a. (sete vírgula duzentos e oitenta e oito por cento ao ano);

- efetiva: 7,536% a.a. (sete vírgula quinhentos e trinta e seis por cento ao ano);

e) garantidor: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS;

d) destinação dos recursos: transferência de débito de Guerino S.A. - construções e Incorporações e Urbanizadora Mentz S.A. para o Departamento de Habitação e Urbanismo - Demhab;

e) condições de pagamento:

- do principal: em trezentas parcelas mensais, com carência de quatro meses, pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price;

- dos encargos mensais: reajuste pela equivalência salarial plena;

- da atualização monetária: o saldo devedor e todos os demais valores constantes do contrato serão atualizados mensalmente, na data eleita pelo Agente, mediante a utilização de coeficiente de remuneração básica aplicável às contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

f) prazo para exercício da autorização: duzentos e setenta dias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Mais uma vez, faço um apelo ao Srs. Líderes para que, nesse período final da primeira parte da Sessão Legislativa, os pedidos de urgência a serem sub-

metidos a votação sejam estritamente aqueles casos que mereçam a aprovação nesse sentido, de modo que o Plenário possa votar sem que aconteçam essas dúvidas, tumultuando o final dos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 393, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

Esclarece a Mesa que esta é a quinta e última sessão ordinária de discussão. Uma vez encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

Em discussão. (Pausa.)

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral e, em seguida, a concederei ao Senador Roberto Freire.

Pergunto se há mais algum Senador que queira se inscrever para discutir a matéria. (Pausa.)

O Sr. Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM)** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de fazer um registro, para não deixar passar despercebido certo tipo de trabalho, dada a azáfama que, às vezes, reina neste Plenário.

A Mesa acaba de fazer um trabalho digno de elogios. Há um trabalho comparativo entre o texto da Câmara dos Deputados, texto do Executivo e o texto final aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É evidente que V. Exª merece os aplausos, juntamente com o Dr. Raimundo Carreiro Silva e a Drª Cláudia Lyra Nascimento, porque se trata de um trabalho que orienta a discussão e a votação dos Senadores.

De modo que, nesta fase, Sr. Presidente, o Partido Progressista quer, encaminhando a discussão, dizer a V. Exª que está de acordo com o texto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Continua em discussão. Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE)** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Essa matéria talvez tenha sido a única da Ordem Econômica em que o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados aprimorou a proposta do Governo.

Trata-se de uma concepção que me parece bem mais avançada: a desconstitucionalização do conceito de empresa nacional. E por que isso? A idéia da discriminação, do privilégio, do protecionismo não está fora desse mundo econômico em que vivemos e nem nas relações econômicas entre os países, muito menos nos mercados regionais. O protecionismo é, hoje, um instrumento de política econômica adotado inclusive por países que pregam o livre comércio, mas são talvez economias mais fechadas do que aquelas que querem praticar o livre comércio. É o caso dos Estados Unidos e do Japão, ambos com leis protecionistas muito fortes, inclusive leis que protegem discriminando, pelo privilégio, empresas de capital nacional.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Senador Roberto Freire, peço desculpas a V. Exª por interrompê-lo. Gostaria apenas de solicitar aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a gentileza de comparecer ao plenário, uma vez que teremos votação imediata de emenda constitucional que tem quorum qualificado.

Assim, a Mesa pede aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

Perdoe-me V. Exª pela interrupção.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Vou perdô-lo; no entanto, a interrupção é incompreensível; V. Exª poderia ter esperado, pois não me demoraria por tanto tempo.

Esse processo não vai impedir que no Brasil se exerça o protecionismo, que se possa privilegiar empresa de capital nacional, inclusive sem se preocupar até mesmo com a origem de capital, quando for do interesse nacional a proteção ou o privilégio.

Estamos vivendo hoje uma proteção a uma indústria, a um setor da economia brasileira, que não é de capital nacional. Aqui temos discutido o vaivém da política governamental no assunto da importação da indústria automobilística. Há um protecionismo à indústria instalada no Brasil, que é de capital internacional. E isso é feito pelo interesse nacional de garantir o emprego e a renda aqui, no nosso território.

Cito um outro exemplo em que o Governo brasileiro não usa da discriminação para um setor cartelizado, de genuíno capital nacional, e que é prejudicial ao interesse deste País, o cartel do cimento.

Esse é um processo em que a economia, políticas e conjunturas econômicas, indica se devemos ou não proteger ou privilegiar e, eu diria, independente da origem do capital, o interesse nacional.

Constitucionalizar o conceito de empresa seria engessar, em vários momentos, a própria política econômica. Por isso, afirmo que a proposta, tal como enviada pelo Governo, foi aprimorada na Câmara dos Deputados, porque se abre a possibilidade - e isso não está impedido por nenhum conceito constitucional de empresa - de que em legislação ordinária se possa privilegiar, discriminar e proteger empresas ou setores econômicos, de acordo com os interesses da economia brasileira.

Dito isso, queremos nos posicionar favoravelmente a essa proposta. Poderíamos ter alguns aprimoramentos ainda. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação foi discutida uma emenda que era quase que um resgate da proposta original do Governo, a qual falava da proteção não apenas a empresas de pequeno porte, instituídas segundo as leis brasileiras, mas, também - e isso me parecia fundamental, nesse ponto, foi um equívoco do Relator na Comissão Especial na Câmara dos Deputados -, que os bens e serviços fossem aqui produzidos, para se ter a internação da produção, para se gerar emprego e renda e, por esse fato, se conceder tratamento privilegiado. Esse foi um equívoco.

Um outro, que talvez seja importante aqui esclarecer e que despertou preocupações também no Senador Josaphat Marinho, é quanto à questão da exploração dos recursos minerais em áreas de fronteira ou em territórios indígenas. Parece-me que a proposta contempla esse aspecto, quando diz que leis específicas terão que tratar essa questão e de acordo com o próprio preceito constitucional, que não foi revogado, não foi atingido e determina que em qualquer exploração - mesmo no sistema anterior, só de capital nacional - teria que ser ouvido o Conselho de Defesa Nacional.

Garantido esse aspecto de fronteira e de território indígena, não se aprimorando - não era sequer aprimoramento, era manutenção do privilégio que se deveria dar, não apenas a empresas de pequeno porte, mas àquelas que produzissem bens e serviços aqui, e a desconstitucionalização que lá foi tentada -, acredito que essa proposta atende melhor ao interesse nacional. Portanto, o PPS votará favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Roberto Freire, peço, novamente, desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. Se a Mesa o interrompeu, foi no interesse dos nossos trabalhos, uma vez que temos apenas mais um orador inscrito para discutir a matéria, o Senador José Eduardo Dutra, que disporá de dez minutos. Verificando que não há quorum no plenário, interrompi V. Ex<sup>a</sup>, para que os Senadores pudessem comparecer à votação. Mais uma vez, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que para os trabalhos do Senado, evidentemente, foi correto. Para o meu, atrapalhou um pouco. Mas está tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A interrupção da Mesa é regimental. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, gostaríamos de registrar que apresentamos emendas à emenda do Governo quando da discussão dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pretendíamos reapresentar essas emendas no plenário e, para tal, iniciamos a coleta das assinaturas regimentais necessárias. Interrompemos esse processo de coleta de assinaturas para a nossa emenda, da Bancada do PT, com respeito à questão do gás canalizado, em função da atitude das Lideranças do Governo, no sentido de convencerem os Srs. Senadores a retirarem as suas assinaturas, que garantiam o número mínimo necessário para que a emenda fosse aqui discutida - um comportamento, a nosso ver, profundamente antidemocrático.

Preocupa-nos, inclusive, alguns dos argumentos que temos observado nesta Casa ao justificar que não deveríamos aprofundar tanto a discussão das emendas constitucionais. Ontem mesmo, ouvimos aqui, por parte de alguns Senadores, a afirmação de que essas emendas já foram exaustivamente debatidas na Câmara dos Deputados.

Ora, a prevalecer esse entendimento, estaremos, na prática, reforçando um sentimento que já existe nos meios políticos e na própria sociedade de que esta Casa seria dispensável. Uma vez que a existência da discussão aprofundada na Câmara dos Deputados é utilizada como argumento para que esse mesmo aprofundamento não seja travado nesta Casa, vamos fazer com que todas as matérias sejam devidamente aprofundadas na Câmara dos Deputados; desse modo, não teríamos necessidade da existência do Senado Federal ou, pelo menos, não teríamos necessidade das suas atribuições, como hoje são definidas na Constituição. Poderíamos restringi-las, por exemplo, à discussão de questões relativas à Federação.

Por isso, interrompemos a coleta das assinaturas.

Vamos entrar no mérito da emenda. Pode parecer, inclusive, paradoxal que a bancada de um partido de trabalhadores, com orientação socialista, venha a defender a manutenção no texto constitucional de algumas questões que privilegiem, em certas ocasiões, o tratamento a ser dado ao capital nacional. Isso é também decorrente do fato de as elites dominantes deste País, com raras e honrosas exceções, nunca terem tido um projeto nacional, ao contrário das elites dominantes do Japão, dos Estados Unidos, da Coreia, da França e de outros países. Digo raras e honrosas exceções, entre estas, inseria-se o ex-Senador Severo Gomes, que, ao se elaborar a Constituição, foi um dos que mais defendeu a inserção desse ponto no atual texto constitucional.

Não aceitamos a argumentação de que podemos usar o protecionismo retirando-o da Constituição, e não aceitamos, principalmente, a comparação da nossa Constituição com as de outros países, particularmente a dos Estados Unidos. Quando sabemos

que a tradição jurídica e o modelo de texto constitucional norte-americano é muito diferente do nosso.

Podemos, inclusive, defender isso com certa tranquilidade, pelo fato de não termos que exorcizar 30 ou 40 anos de passado, de análise equivocada, que dava um certo conceito revolucionário à burguesia nacional e, em função disso, a privilegiava nas alianças. Também por isso, estamos à vontade para continuar defendendo essas emendas.

Com relação a um aspecto específico de uma emenda que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que já debatemos aqui no plenário, que não colocava a exigência de regulamentação, atendendo a um ensinamento do mestre Josaphat Marinho, da matéria por lei complementar, não colocava, por exemplo, a necessidade de se submeter o referendium à aprovação dessa emenda, mas introduzia uma forma de modernização da legislação brasileira.

Já tive oportunidade de dizer aqui que não me move nenhum sentimento de xenofobia em relação a esse aspecto, mas com relação à introdução da figura dos contratos de concessão, que é um modelo de administração de recursos minerais de praticamente todas as nações desenvolvidas do mundo. Nós teríamos oportunidade de fazê-la por ocasião da discussão dessa matéria e, inclusive, nos surpreendemos - e isso demonstra claramente a intenção da Bancada governista - por ocasião da discussão de algumas emendas relativas a essa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quando alguns Senadores da Bancada de apoio ao Governo chegaram a concordar com o mérito e a dizer que se dispunham inclusive a votar em uma emenda constitucional futura que viesse a deliberar sobre essa matéria, particularmente em relação à emenda proposta pelo Senador Josaphat Marinho. Ora, se nós estávamos discutindo exatamente esse tema, por que ser contra aprovar essa emenda modificativa neste momento e aprová-la no futuro?

O que está em discussão na verdade é que, infelizmente, os parlamentares da bancada de apoio ao Governo passaram a encerrar qualquer modificação que porventura o Senado fizesse, no sentido do aperfeiçoamento das emendas constitucionais, como uma derrota do Governo. De acordo com o nosso entendimento, essa visão coloca como mais importante uma possível derrota ou vitória do Governo Central do que a própria independência do Poder Legislativo na discussão das emendas constitucionais, também por entender que essa emenda está inserida numa lógica geral do Governo Federal, que trata das questões da ordem econômica e que está relacionada à inserção do Brasil na chamada globalidade, porque acreditamos que não está em discussão se aceitamos ou não a globalidade.

No nosso entendimento, o que está em discussão é como o Brasil vai se inserir nessa globalidade: se como Nação soberana, se como parceiro ou se o Brasil vai se inserir como subalterno.

**O Sr. Roberto Freire** - Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** - Senador José Eduardo Dutra, solicitei este aparte apenas para fazer uma pequena consideração. Com profundo respeito pelas posições que cada partido assume - apenas um ligeiro comentário que aí foi feito, gostaria de lembrar que nesse nosso processo de discussão da nova institucionalidade brasileira, em função da nova realidade do mundo - como um partido de extração comunista, o Movimento Comunista Internacional - talvez seja interessante mencionar, até porque não sei se o PT como um todo, mas pelo menos alguns setores pensam que a Esquerda só existiu a partir do PT. E o comentário de V. Ex<sup>a</sup> foi mais

ou menos demonstrativo disso. Precisamos ter cuidado com isso. Essa posição que hoje estamos assumindo não é posição auto-crítica de quem imaginou revolução nacional e democrática, acreditando a burguesia nacional como uma força política importante. Não é nenhuma auto-crítica. Essa auto-crítica já a fizemos há algum tempo. Agora, é mais ou menos consequência. Se o PT entendesse que a Esquerda não nasceu com ele - embora tenha tido um grande desenvolvimento a partir do seu surgimento, mas com essa memória, e não a memória nostálgica de olharmos o passado e não entendermos o futuro, aprendendo com os erros que cometemos no passado -, talvez o PT pudesse aceitar muito mais no futuro, sem ter o espírito crítico mas tentando entender que a origem de toda essa luta socialista, dos comunistas da Esquerda, foi o Partido Comunista Brasileiro.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Nobre Senador Roberto Freire, primeiro, gostaria de registrar que considero V. Ex<sup>a</sup> um dos quadros mais importantes e mais capazes da Esquerda brasileira em toda a sua história. Mas gostaria que esta polêmica não se travasse entre nós neste momento, até porque as nossas convergências estão infinitamente superiores. O nobre Senador entendeu como ataque uma mera passagem que fizemos no nosso pronunciamento, mesmo porque, diversas vezes, o nobre Senador faz algumas insinuações com relação ao nosso Partido, no sentido de intitulá-lo como esquerda atrasada etc.

Mas queria, para concluir, citar ao nobre Senador - até já o fiz em uma discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - certa passagem de um poeta que, se não me engano, é do seu Partido; se não é, pelo menos já o foi na época do então Partido Comunista Brasileiro, o grande poeta popular chamado Paulinho da Viola, que diz em uma de suas músicas: "Sem preconceito, nem mania de passado, sem interesse de ficar de lado de quem não quer navegar, faça como o velho marinheiro que durante o nevoeiro leva o barco devagar".

Muito obrigado.

O Partido dos Trabalhadores votará contra essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, que se inscreveu para discutir a matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB, Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Nobre Senador Ney Suassuna, também vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> licença para, mais uma vez, solicitar aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa a comparecerem ao plenário, uma vez que teremos votação com quorum qualificado imediatamente após o encerramento da discussão e só temos um orador inscrito que é V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, que está na tribuna. (Pausa)

Os Senadores Roberto Requião, Sebastião Rocha e Pedro Simon também se inscrevem.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, tantas vezes quantas haja necessidade a intervenção, faça-o, porque sei que é regimental e que V. Ex<sup>a</sup> está cumprindo seu dever.

Discute-se, mais uma vez, uma emenda importante. Mais uma vez, faz-se o jogo direita e esquerda, como se isso fosse importante para o Brasil. Mais uma vez, a Esquerda defende o direito de ficção, fazendo de conta que não existiam neste País, ou não existem, testas-de-ferro, e que a diferença da classificação de empresa nacional ou empresa estrangeira empatava, proibia alguma coisa. Talvez proibisse os investimentos, porque mostrava para os estrangeiros que queriam aqui investir que havia discriminação entre os dois, mas essa era apenas para aqueles que não usavam investir, pois quem aqui chegava aqui e investia podia usar tranquilamente o testa-de-ferro e nós simulávamos essa ficção.

Por essa razão, estaremos votando, com toda fé, na mudança e no fim de uma hipocrisia que já devia ter acabado a mais tempo.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP, Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer ao eminente Senador Ney Suassuna que essa não é uma luta que se trava entre Esquerda e Direita; não me parece uma luta ideológica. Até porque quem aprovou esse texto e outros que hoje estão sendo mudados - alguém o disse muito bem em uma reunião de comissões -, foi o chamado Centrão.

Não foi a Esquerda, em 1988, que aprovou a Constituição, pois, àquela época, era minoria. Os chamados governistas de hoje já o eram, em sua grande maioria, em 1988. Estão mudando aquilo que fizeram, portanto, na Constituição de 1988. Então, não é uma batalha de Esquerda e Direita; são pontos de vista a respeito de questões nacionais importantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a ler a justificativa do PDT, que votará contra essa matéria.

O PDT tem sido incansável na sua luta contra o projeto do Governo, que exagera na globalização da atividade econômica. Entendemos que, no mundo de hoje, existe uma necessidade de maior interdependência entre as nações, e temos apoiado o Governo nas principais medidas e acordos referentes ao MERCOSUL. Entretanto, temos consciência de que só nações independentes e soberanas podem interagir de forma a preservarem os interesses específicos de cada uma delas.

Atualmente estamos tendo um exemplo de como o excesso de globalização e liberalismo pode prejudicar os interesses nacionais no episódio dos carros importados da Argentina. No afã de "integrar-se", a equipe econômica do Governo esqueceu-se de que a reciprocidade é o primeiro mandamento da preservação do interesse nacional que, em um mundo dividido em países soberanos, deve ser o primeiro ditame de qualquer governante. E o que temos observado é uma fuga de divisas e de oportunidade de empregos para a Argentina, em função de um tratamento desigual dado por aquele país às indústrias instaladas no Brasil, que induz outras empresas, inclusive brasileiras, a se instalarem na Argentina para se aproveitarem da "generosidade" brasileira.

Em toda a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/95, que tenciona eliminar a distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional, e o tratamento preferencial concedido às empresas de capital nacional, o PDT sempre se pautou pela defesa intransigente da soberania nacional.

O PDT tentou alertar aos parlamentares desta Casa para o perigo da globalização da economia fundada na prevalência dos interesses empresariais sobre os interesses sociais, de vez que é o povo brasileiro o objetivo maior da nossa atuação.

Para aprimorar a proposta ora em votação, apresentamos várias emendas: uma, sujeitando a regulamentação dos dispositivos constitucionais a serem modificados à edição de lei complementar, por entendermos que este seria um instrumento capaz de, efetivamente, conferir legitimidade às decisões que venham a ser adotadas no futuro, por exigir quorum qualificado para sua aprovação, importando, conseqüentemente, em uma maior participação dos membros de cada Casa Legislativa.

Outra emenda por nós apresentada e que igualmente sujeitaria as alterações propostas a um debate mais aprofundado sobre os efeitos das modificações constitucionais é a que prevê a realização de referendo. O PDT entende que o povo deve se manifestar a pro-

pósito dessa proposta originária do Governo, porquanto é dele que emana o poder e consultá-lo diretamente, como já o fizemos quando debatemos o sistema de governo, é a melhor forma de escrevermos a democracia.

Uma terceira emenda visou à manutenção da distinção entre empresas brasileiras e empresas de capital brasileiro, estas merecedoras de tratamento preferencial por se constituírem na base da independência de nossa economia.

Por último, o PDT propôs fosse vedada a possibilidade de o investidor estrangeiro tornar-se acionista controlador de empresa estratégica no setor de mineração, como é o caso da Vale do Rio Doce, sem obstaculizar sua participação minoritária.

Todas as nossas emendas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, foram rejeitadas pela Comissão de Constituição e Justiça sem terem sido seriamente debatidas.

O futuro cobrará desta legislatura o açodamento e a superficialidade com que esses temas, da maior relevância para o País, estão sendo tratados. Enquanto o Governo conseguir - sabe Deus a que custo social e econômico para o País - segurar a inflação, conseguirá calar o clamor do povo. Mas os planos passam, e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e a esta Casa serão cobradas a entrega das riquezas do País e a abdicção da nossa soberania, como está acontecendo no México de hoje. O seqüestro da poupança também passou facilmente nesta Casa, porque era mais um instrumento de salvação nacional. Hoje se tem uma visão bem diferente da necessidade e da eficácia daquela medida.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, é que o PDT, mesmo sabendo o quanto é minoritário nesta Casa, vota contra a proposição do Governo, na certeza de que a posição minoritária de hoje será o consenso de amanhã. Essa é a posição do PDT.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Roberto Requião para discutir a matéria.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como vários Senadores do PMDB, tenho também um enorme respeito pelas posições do PFL, mas esse respeito não é tão grande que me leve a votar esta emenda liberal. Vou ficar com o "velho MDB de guerra".

O nosso programa partidário discorre sobre alguns temas interessantes. No seu capítulo de Economia e Soberania do Estado, o nosso programa baseia-se, pois, numa visão de longo prazo. O PMDB não se deixa impressionar pela miragem do fim da soberania, mas procura entender sua verdadeira expressão nas novas condições tecnológicas.

Mais adiante, Sr. Presidente, e mais do que a discussão desta emenda, estou fazendo um exercício de fidelidade partidária. O nosso programa reza "o direcionamento dos investimentos públicos para os setores considerados estratégicos ao desenvolvimento econômico equilibrado do País". E, definitivamente, condena a emenda, quando estabelece que "o PMDB considera fundamental a proteção à empresa brasileira de capital nacional, sem embargo à entrada do capital externo que venha a associar-se ao projeto nacional de desenvolvimento".

Vou votar contra essa emenda do Governo, Sr. Presidente, no exercício concreto de fidelidade partidária; mais do que isso, no exercício da minha convicção pessoal.

Tanto falamos e discutimos no capítulo de Reforma Partidária, na consagração definitiva do princípio da fidelidade. Tenho uma curiosidade enorme ao imaginar como ficaria o nosso PMDB

no Senado ao fim desta votação, se o exercício da fidelidade programática e partidária significasse a perda do mandato dos Senadores que fossem infiéis ao programa.

Fica a declaração de voto antecipada e a constatação da minha curiosidade, que será aferida ao fim da votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Pedro Simon, último orador inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** - Sr. Presidente, solicito a minha inscrição na lista de oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senador Eduardo Suplicy acaba de pedir também a sua inscrição.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que lamento o tom com o qual esta matéria está sendo debatida. Sabemos que, quando há essa movimentação no plenário, essa conversa paralela, é porque os votos já estão praticamente garantidos. Quem já sabe no que vai votar não precisa ouvir o que os outros estão dizendo. Não me parece que isso seja bom, Sr. Presidente. Não me parece que votar matéria relativa a mudanças na Constituição seja momento de não se ouvir, com preocupação, o debate.

Considero essa questão delicada. Diria que estou numa posição do meio, Sr. Presidente. Com toda sinceridade, penso que a Constituição brasileira deveria ser resumida, visto que hoje há muitos aspectos abordados por ela que considero relevantes.

Lembro-me de que defendi esta matéria quando fui Governador do Rio Grande do Sul, e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Líder do Governo; o Sr. Mário Covas, Líder do MDB na Constituinte, e o meu amigo Euclides Scalco defendiam basicamente a permanência dessas matérias na Constituição. Fizeram, então, um termo de Constituição muito mais avançado do que este e que foi aprovado na Comissão de Sistematização. Como o tema era considerado muito avançado é porque, nessa Comissão, havia uma maioria que não representava a maioria do Plenário, criou-se o Centrão, com a presença do Sr. Roberto Cardoso Alves e de outras pessoas. O Centrão derrotou essa maioria da Comissão de Sistematização, e o texto que está sendo votado e, agora, alterado é o texto que resultou do Centrão, chamado de reacionário pelos progressistas da época. Essa foi uma das razões da criação do PSDB. O PSDB foi criado porque o MDB, na sua imensa maioria, votou nesse texto do Centrão. E, quando me procuraram para entrar, diziam o seguinte: "Mas, o que é que vai ficar no PMDB, um centrão, sem idéia, sem conteúdo?".

Agora, Sr. Presidente, está se caindo do outro lado, está se reformando o trecho do Centrão porque esse trecho virou um trecho de ultra-esquerda. O caso é interessante de ser analisado. Entendo que essa matéria é importante, mas também entendo que essas matérias como, por exemplo, a questão da Petrobrás, não sei se são matérias para se colocar dentro da Constituição.

Acho que a nossa Constituição deveria ser, a exemplo da americana, enxuta, para durar. Eu, que sou parlamentarista, defendi uma constituição enxuta, onde o gabinete poderia ser conservador hoje ou poderia ser progressista amanhã e, até, poderia ser comunista ou socialista depois de amanhã. Mas, por causa disso, não se precisaria mudar a Constituição. Mudar-se-ia a interpretação e a execução, assim como aconteceu na Inglaterra, quando o Partido Trabalhista fez todas as nacionalizações e o Partido Conservador quando privatizou as nacionalizações feitas pelo Partido Trabalhista, e não precisaram, nenhum dos dois, mexer na Constituição, pois esta é o conjunto de regras gerais.

Aqui digo que tenho preocupação com relação a essa matéria. Perdoe-me, Sr. Relator, mas entendo que V. Ex<sup>a</sup> cometeu um grave equívoco e que a Câmara dos Deputados também o come-

teu, ao não entender que essa matéria tinha que ser regulamentada em lei complementar. Entendo que é um absurdo - não me passa pela cabeça - de repente, vota-se e muda, tem de estar na Constituição, pois isso é matéria constitucional, e, dois anos depois, pode ser lei ordinária, bem ordinária. Acho ridículo, Sr. Presidente, nem Constituição e nem lei ordinária, a lei complementar é a lógica, a lei complementar existe para isso.

Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do Senado, e o Presidente da Câmara nos garantem a tranquilidade de que não se vote, sexta-feira, com 10 Senadores ou com 8 Deputados, mas conheço muita matéria séria, Sr. Presidente, e V. Ex<sup>a</sup> também, na história deste Parlamento, e ficamos sabendo dez dias depois, que acordo espúrio de lideranças colocou matéria em votação com meia dúzia de Parlamentares em reunião ordinária de sexta-feira. Por isso é que tinha de ser lei complementar.

E digo mais a V. Ex<sup>a</sup>, não sou Líder do Governo, mas falei especificamente com o Presidente Fernando Henrique, que disse às Lideranças que todas essas matérias, na opinião dele, deviam ser regulamentadas por lei complementar: esta, petróleo, telecomunicações. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse a mim pessoalmente que achava que devia ser matéria de lei complementar.

No entanto, a Câmara quis ser mais realista que o rei, e o Senado, lamentavelmente, o ilustre Relator, achou de dizer que o mundo é rápido, lembro-me dessas suas palavras, o mundo é dinâmico e é mais fácil. O mundo pode ser rápido, pode ser tão dinâmico, mas não tão fácil, que uma hora é Constituição, outra hora é lei ordinária.

Mas mesmo assim, Sr. Presidente, quero trazer a minha solidariedade ao Líder Eduardo Suplicy, lamentando que a maioria nesta Casa esteja nos impedindo de votar as matérias que deveriam ser votadas, retirando assinaturas de um requerimento numa hora dessas é uma atitude altamente antidemocrática e altamente prejudicial ao debate nesta Casa! Nós estamos votando a Constituição, não é a Constituição do Presidente Fernando Henrique, não é a da maioria ocasional, é a Constituição para o futuro desse País.

Posso votar contra a emenda do Senador Eduardo Suplicy, pretendia votar contra, mas tirar o direito dele de apresentá-la, de nós votarmos, de debatermos; fazer com que um Senador retire o seu pedido de requerimento... Ora, Sr. Presidente, onde é que nós estamos? Que Congresso Nacional é esse? Que Senado é esse? Que maneira de mudar o País estamos querendo?

Lamento profundamente, e trago o meu mais veemente protesto, que estejamos, aqui no Senado, a obrigar que um Senador retire a assinatura para poder se votar, para se discutir, Sr. Presidente! Sei de Senador que pediu desculpas porque pensou que a assinatura era para a matéria voltar à comissão. Não, não era para voltar à comissão. A assinatura não fazia voltar para a comissão, para lugar nenhum, não aumentava um dia, não prorrogava nada, não era no sentido de boicotar, mas, sim, de discutir.

Acho que isso nós tínhamos direito. Lamento profundamente que não estejamos aqui a votar, contra ou a favor, das emendas que foram discutidas no plenário e que nós, maioria do Senado, tínhamos obrigação de apreciá-las.

Eu votaria aqui, neste momento, a favor de lei complementar, porque acho que essa matéria deveria ser regulamentada por lei complementar, mesmo não tendo lei complementar.

Creio, Sr. Presidente, que essa matéria haverá de ser discutida, ainda que em lei ordinária. Não tenho nenhuma dúvida de que podemos estar tirando da Constituição...

A sineta é para pedir silêncio, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Pensei que V. Ex<sup>a</sup> tinha apertado a campainha para pedir silêncio, Sr. Presidente. Desculpe-me.

Manter o Regimento é pedir silêncio. Pedir silêncio é cumprir o Regimento.

Sr. Presidente, não sou um fanatizado pela Constituição. Lembro-me - e os mais velhos devem se lembrar - quando brigávamos na chamada "emenda da reforma da Constituição" no que tange ao Poder Judiciário. E no meio de nossas brigas, de repente, o General Ernesto Geisel fechou o Congresso e fez, na Granja do Riacho Fundo, o texto da Constituição de 1969, mudando tudo.

Não acho que seja por aí, Sr. Presidente. Confio que no texto da Lei, vamos incluir muito do que é necessário com relação à empresa nacional. Vamos debater, vamos discutir, vamos estudar e saber o que acontece nos Estados Unidos, o que acontece na Europa e o que acontece com relação aos minérios, com relação ao que é uma empresa estratégica e que lida com questões estratégicas que hoje pode ser algo e amanhã pode ser diferente.

Esta matéria, vamos ter que debatê-la e estudá-la profundamente. E, ainda que seja em lei ordinária, a Nação e a sociedade vão acompanhar de tal maneira, que a matéria terá que ser votada com a presença maciça da Câmara e do Senado, para estabelecermos, na lei ordinária, real e efetivamente, o que temos que fazer para proteger a empresa nacional.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, inscrito para discutir a matéria.

O Senador Antonio Carlos Valadares pede sua inscrição.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Para discutir.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. Senadoras e Sr<sup>s</sup>. Senadores, estamos tratando aqui de proposição de iniciativa do Governo, que tem por objetivo retirar do texto constitucional qualquer referência a tratamento privilegiado ao capital nacional.

A proposição, tal como advinda da Câmara dos Deputados, está pior se comparada com a proposta original do Governo, pois suprime até mesmo o conceito de empresa brasileira que estava inscrito na Carta Magna desde a Constituição de 1967, art. 168.

O Relator, Senador Ramez Tebet, não acatou qualquer emenda. As que foram apresentadas pelo PT - eram duas - procuravam, primeiro, restaurar o conceito de empresa, art. 171; estabelecer o favorecimento temporário, nos termos da legislação ordinária, empresa brasileira de capital nacional, majoritariamente nacional, em setores considerados estratégicos para a segurança nacional; admitir a exploração do subsolo a empresas cuja maioria do capital votante não seja nacional, condicionada a outorga da concessão a contrato, de forma a resguardar interesses de poder concedente à União; estender a vedação de edição de medidas provisórias a qualquer situação em que dispositivo constitucional dependa de lei para adquirir eficácia.

O parecer adotou uma emenda tida como de redação, deslocando a proibição de edição de medidas provisórias, para regular matéria que tenha sido objeto de emenda constitucional, promulgada a partir de janeiro de 1995, para as Disposições Gerais da Constituição. Todas as demais emendas de mérito foram rejeitadas.

Há no processado voto em separado apresentado pelo Senador Lauro Campos, pelo PT, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A possibilidade de reapresentação de emendas pelo PT dependia, conforme ressaltou o Senador José Eduardo Dutra, de um terço das assinaturas. Tal como ocorreu ontem, por ocasião da primeira tentativa de apresentarmos emenda ao Plenário, com respeito à proposta de emenda constitucional sobre o serviço de gás,

também agora não conseguimos as vinte e sete assinaturas necessárias.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para dirigir-me ao Senador Elcio Alves, que teve a gentileza de me explicar o teor de algumas declarações publicadas hoje na imprensa. Eu lhe disse que considerava inadequadas as expressões utilizadas.

Há um esforço, o mais democrático possível, por parte da oposição, do Partido dos Trabalhadores, bem como do PDT, do PSB e de outros Partidos - o PPS também irá apresentar emendas para determinadas propostas de emendas constitucionais -, de trazer emendas para o Senado Federal, onde há pessoas de extraordinária experiência na vida pública nacional, ex-governadores de Estado, ex-Presidente da República, parlamentares de longa data, vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores.

Então, suprimir do Senado Federal o direito de trazermos sugestões para melhorar, aprimorar a proposta que veio do Governo e passou pela Câmara é algo que nós não podemos considerar adequado.

Ademais, a tentativa de trazer para o Plenário do Senado propostas de emendas para debater não constitui forma de querer impedir uma votação rápida. Não se trata de manobra protelatória; é a tentativa de debater o assunto, pois a emenda poderia perfeitamente ser aqui apreciada e depois ser encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sim, é verdade que o prazo máximo seria de 30 dias, mas nós inclusive dissemos que a nossa intenção seria de debater até o momento em que a matéria fosse para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e isso poderia ter sido feito em 24h ou em 48h; portanto, o debate profundo da matéria não seria impedido.

Então, eu quero registrar este fato e, inclusive, fazer novamente um apelo à Liderança do Governo, ao Senador Elcio Alves, para que não se empenhe tanto junto aos demais Senadores da base parlamentar que apóia o Governo para que ninguém assinasse matéria.

Ao tempo em que havia apenas a ARENA e o MDB - ainda ontem testemunhou o Senador José Sarney a esse respeito -, os parlamentares da ARENA costumavam colocar as suas assinaturas nas proposições de parlamentares do MDB para que, justamente, pudessem elas ser debatidas.

Se o Governo diz aos seus que não assinem qualquer emenda dos partidos da oposição, impede, assim, a possibilidade de que pelo menos uma reflexão adicional seja feita.

O Governo tem tal vantagem tanto na Câmara quanto no Senado que deveria, até por respeito à oposição, respeito à tradição democrática do Congresso Nacional, permitir que aflorassem essas matérias para a discussão.

Fico pensando, Sr. Presidente, prezado Senador José Sarney, sobre o que pode estar acontecendo no País, e se vamos dar como amostra o que está acontecendo no Senado.

Fico até preocupado com a notícia que hoje li na imprensa, porque desde o início do semestre, tendo se constituído o Partido dos Trabalhadores no Senado com cinco Senadores, passou, como os demais partidos com número significativo de parlamentares, também a ter direito a uma liderança com direitos administrativos, ou seja, uma sala de liderança. Depois de seis meses, isso afinal não foi concedido ainda ao Partido. Hoje a imprensa divulgou que o ex-restaurant do Senado foi agora inaugurado como um espaço da Liderança do Governo.

O projeto do Senador Pedro Simon não era, em nenhum momento, colocar naquele espaço a Liderança do Governo ltamar Franco. Será que esse é o exemplo de reforma agrária às avessas que o Senado Federal dará ao País?

O Sr. Edison Lobão - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex\* me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY - Com muito prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - V. Ex\* coloca a questão como se estivéssemos, nós da maioria, a cometer uma quase ignomínia na medida em que os Senadores que compõem o bloco da maioria ou não assinam emendas atuais do PT ou retiram assinaturas de apoio. Lembro a V. Ex\* que essa matéria esteve aqui durante cinco sessões em discussão e, pelo que me consta, nenhum dos membros do PT a discutiu durante esse período. Ou seja, não havia um interesse tão grande assim. Por outro lado, ela foi exaustivamente debatida na Comissão, onde as mesmas emendas foram apresentadas e examinadas. Finalmente, há algumas emendas constitucionais, da Oposição, em andamento no Senado, com assinatura de representantes da maioria. Nós todos temos dado apoio, apoio integral, ao andamento dessas emendas, sem os quais elas não tramitariam, porque a Bancada de V. Ex\* não tem número regimental para apresentá-las. Neste caso especial, como a matéria foi suficientemente debatida na Comissão, e aqui o PT não se interessou em debatê-la durante cinco sessões, não estamos de acordo em avalizar nova emenda, que terá caráter apenas procrastinatório. Isso não constitui nenhum dano à democracia ou ao processo legislativo e foi feito ao longo da história do regime democrático.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Senador Edison Lobão, V. Ex\* tem consciência de que o Partido dos Trabalhadores debateu, sim, a proposta. Fiz, inclusive, referências ao parecer de V. Ex\* relativamente ao episódio das emendas sobre a constituição de comissões federal e estaduais de usuários de serviço público.

O Sr. Edison Lobão - No dia da votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Não, usei da palavra no primeiro e no último dia de discussão.

Na verdade, durante as cinco sessões um parlamentar do PT debateu a matéria, sempre citando a proposta de emenda à Constituição.

Preocupa-me, Sr. Presidente, o que irá ocorrer nos próximos dias, porque já se anuncia...

O Sr. Elcio Alves - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex\* concede-me um aparte, com a permissão da Mesa, já que V. Ex\* citou...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Fazendo soar a campanha) - O tempo do Senador Eduardo Suplicy está esgotado há dois minutos.

O Sr. Elcio Alves - Sr. Presidente, pedi o aparte, apesar de poder usar da palavra para comunicação de Liderança, porque S. Ex\* fez uma citação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex\* não pode interromper o orador. Em seguida, V. Ex\* poderá, como Líder, pedir a palavra para uma comunicação urgente.

O Sr. Elcio Alves - Sr. Presidente, perdoo-me, mas gostaria de lembrar que o Senador Edison Lobão falou, e V. Ex\* não fez qualquer tipo de admoestação. Eu poderia usar a prerrogativa de Liderança, mas não gostaria de fazê-lo, porque quero falar sobre assunto de ordem exclusivamente pessoal. Não se trata da discussão da matéria, mas apenas de um esclarecimento que desejo dar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Se o orador quiser, poderá usar o restante do seu tempo para conceder o aparte a V. Ex\*.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Com muita honra, permito o aparte ao nobre Senador Elcio Alves.

O Sr. Elcio Alves - Agradeço a V. Ex\*, Sr. Presidente. Nobre Senador, não discuto nem o mérito da matéria nem o da emenda. Julgo do meu dever dar ao Senador Eduardo Suplicy um esclarecimento, que já dei a alguns companheiros. Hoje, inadvertidamente, um jornal de grande circulação publicou uma declaração que poderia parecer um conceito altamente depreciativo de minha

parte em relação a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. Não emiti esse conceito. Tenho por V. Ex<sup>a</sup> o maior respeito. Há quatro anos estamos em atividade nesta Casa, e em todos os momentos tenho dito aos meus colegas que V. Ex<sup>a</sup> é, acima de tudo, um homem profundamente educado, que trata todos nós com o maior respeito. Ao fazer esta retificação pública que V. Ex<sup>a</sup> merece, gostaria de dizer que em nenhum momento eu seria capaz de emitir qualquer tipo de conceito desprimoroso sobre a atividade de V. Ex<sup>a</sup>. Quero louvar a sua dedicação, o seu estoicismo, a sua luta em favor do seu partido. Vou estender-me mais ainda: também foi publicada hoje matéria segundo a qual eu teria dito que não há Oposição nesta Casa. Isso não é verdadeiro. Tenho o maior respeito pela Oposição. Entendo que o meu dever como Líder do Governo é respeitar os meus colegas, principalmente aqueles que se opõem à posição do Governo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de fazer esse registro no seu pronunciamento, o que me proporciona um desengargo de consciência, pois essas supostas declarações estavam incomodando-me desde as primeiras horas de hoje.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - V. Ex<sup>a</sup> terá sempre o respeito da oposição aguerrida que sempre procuraremos fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, fico até constrangido de fazer minha arenga a respeito da emenda depois que o nobre Senador Elcio Alvares, seguindo sua índole pessoal muito mais do que sua trilha como Parlamentar, faz perante o Senador Eduardo Suplicy, com muita humildade, com muita sinceridade, a retificação dessa nota a que o próprio Senador Eduardo Suplicy aludiu.

Não tenho o direito, não tenho o direito - repito - de ver ser votada esta matéria depois de ouvir aqui as dúvidas suscitadas pelo Senador Eduardo Suplicy, depois de ouvir a emocionada manifestação do Senador Pedro Simon, sem lembrar que esta matéria com praticamente este texto não foi convertida em alteração efetiva da nossa Constituição, ou seja, não foi aprovada na Revisão Constitucional pela falta de mínimos três votos. Faltaram apenas três votos!

O Senador Humberto Lucena sabe que naquele dia se decretou o sepultamento da Revisão Constitucional, porque era a última matéria de relativo interesse econômico que, pelo menos, poderia simbolizar para o mundo uma abertura do País não para o dinheiro do motel, porque este País está esgarçado e suas contas bancárias estão abertas para quem quiser vir aqui se divertir com altas taxas de juros. Para isso estamos abertos, mas para dinheiro que venha investir, criar empregos, instalar uma indústria, nós temos esse emblema, já em desuso no mundo, de conceito de empresa de capital nacional. Este texto, com a redação aperfeiçoada pelo atual Líder do meu Partido na Câmara, Deputado Francisco Dornelles, foi submetida à votação no dia 4 de maio de 1994 no plenário da Câmara dos Deputados, em sessão unicameral do Congresso, e deixou de ser aprovado porque faltaram 3 votos. Houve 290 votos a favor.

Não irei repetir aqui o discurso, mais ou menos contundente, que fiz naquela noite. Meu discurso foi contundente, sim, porque senti que ali se enterrava a Revisão.

O dever da cordialidade não me fará omitir neste momento em que saúdo, em primeiro lugar, a tenacidade com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso luta pelas reformas.

Que bom ver o Presidente Fernando Henrique Cardoso corrigir a falta física que fez naquela noite o Senador Fernando Henrique Cardoso, porque S. Ex<sup>a</sup> não estava lá para votar!

Que bom ver o Governo trazer o voto unido do PFL, na época liderado pelo Senador Marco Maciel, meu amigo, a quem respeito profundamente, que, presente na Casa, não votou!

Que bom ver aqui o então Líder do Governo, Senador Pedro Simon, dizer que vai votar a favor! Eu o saúdo respeitosa e te, porque S. Ex<sup>a</sup> no dia 4 de maio não votou.

Que bom ver o Governo do Senador José Eduardo Vieira, que, estando presente na Casa, também não votou, empenhar-se pela aprovação desta emenda!

Que bom ver o Governo do Ministro Nelson Jobim que, sendo o Relator da matéria, naquela noite pediu que votássemos contra o seu próprio parecer, conforme denúncia feita pelo atual Deputado do PSDB, Luiz Carlos Hauly!

Que bom ver os então vice-Líderes do Governo votando a favor, repondo a importância da matéria com os votos, largamente numerosos agora, que faltaram! A falta apurada no dia 4 de maio de 1994 foi esqualida, mas decisiva.

Digo isso porque acreditei na Revisão. Não é verdade que foi o PT que enterrou a Revisão. Não é verdade que fomos contra ela. Não é verdade que faltou ao então Senador Humberto Lucena talento e obstinação, e V. Ex<sup>a</sup> sabe como sou parcimonioso em elogios de corpo presente. O que faltou foi determinação política.

Não estou aqui para criticar, mas, sim, para lembrar e enaltecer os votos que aqui serão repetidos ou os votos novos, que aqui serão proferidos para dar ao Brasil um texto compatível com o mundo.

O Vietnã, que derrotou os Estados Unidos, que simboliza com sangue e heroísmo aquilo que muitos falam, sem consequência, sobre soberania e nacionalismo, abriu suas fronteiras para o capital estrangeiro. Também a China, ainda que restrita do ponto físico, abriu sua economia a quem queira nela investir e não especular.

Saúdo com entusiasmo os votos que vão dar a essa emenda a forma que, há um ano, um mês e 23 dias, devemos aos brasileiros, ao Brasil e ao futuro da sua economia. Por isso, não sou o voto a favor, mas o voto convencido de que recuperar o tempo que passou é ajudar o País a vencer o seu futuro. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Continua a discussão.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Senador Lauro Campos também se encontra inscrito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PP-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos sabem que nesta Casa tenho agido com equilíbrio e moderação. Não sou adepto do radicalismo; sou adepto, sim, do diálogo, da democracia e da discussão, que deve ser continuada, para que cheguemos a uma solução conciliatória e os problemas sejam resolvidos a contento, atendendo a todos os segmentos.

Aprendi na vida que a pressa é inimiga da perfeição, que devagar se vai ao longe. Lá no meu Sergipe, costumava ouvir que os apressados caem no abismo. Com base nesses ensinamentos da sabedoria popular, gostaria de apresentar o meu *jus sperniandi*, muito embora pense que a abertura do Brasil tem que acontecer de tal modo que não entreguemos tudo, mas que fiquemos numa situação em que a competência exista, que a concorrência seja válida e em que, dentro desse novo sistema de abertura, a população sofrida, que não tem trabalho nem perspectivas, tenha as suas conquistas.

Sr. Presidente, alguns Companheiros nossos apuseram a sua assinatura nessa emenda e, depois, desistiram. Lembro o episódio do manifesto da Petrobrás, quando, da tribuna, protestei contra conterrâneos nossos, patrícios de Sergipe, cuja bancada federal é composta por onze parlamentares: três Senadores e oito Deputados Federais. Dois Senadores assinaram um manifesto que dizia que não aceitavam a quebra do monopólio da Petrobrás; na Câmara dos Deputados, sete Deputados fizeram a mesma afirmação. De

repente, no dia da votação, os Deputados tomaram sem efeito as suas assinaturas e votaram a favor da proposta do Governo.

Neste momento, Sr. Presidente, nesta Casa, está tramitando também uma emenda constitucional que cria a figura do Senador vitalício. Em que pese meu respeito aos ex-Presidentes da República, entre os quais incluo o Presidente do Senado, Senador José Sarney, não colocarei a minha assinatura nessa emenda porque, se eu o fizesse, votaria.

Lá no meu Sergipe costuma-se dizer que político não tem palavra, mas aprendi, com minha experiência, que político tem palavra. Todavia, muitas vezes o político se exime da sua função para, ao invés de exercitar a sua palavra, dar a palavra ao Governo.

De modo que, Sr. Presidente, assinei a proposta do Senador José Eduardo Dutra, do PT de Sergipe, e estava torcendo para que a emenda no nobre Senador Josaphat Marinho, que restabelecia dispositivos que foram encaminhados pelo Governo à Câmara dos Deputados, fosse aprovada para que eu acompanhasse S. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro das suas atribuições, rejeitou a emenda do nosso Senador Josaphat Marinho. Dessa forma, fiquei impedido de discutir a emenda do meu conterrâneo e a emenda do meu vizinho da Bahia, Senador Josaphat Marinho.

Daí o meu protesto, o meu inconformismo por entender que este Poder Legislativo não pode se portar como uma simples Câmara de Vereadores.

Sr. Presidente, durante três meses e sete dias, a proposta de emenda do Governo sobre a conceituação de empresa nacional foi discutida na Câmara dos Deputados, e, lá, os Deputados se debruçaram realmente sobre o assunto e encaminharam para cá. Tanto não é perfeita que o Senador Josaphat Marinho quis acompanhar o Governo e introduziu uma emenda para repetir o que o Governo mandou para o Legislativo.

Sr. Presidente, assusto-me quando vejo que o Senado, em apenas 1 mês e 3 dias, já está discutindo a proposta do Governo. Então, fico num dilema. Quero atender o pedido do Governo, mas gostaria de atendê-lo discutindo as emendas que foram aqui propostas e derrubadas. Sinceramente, estou naquele dilema: *to be or not to be?*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que hoje estamos presenciando, nesta Casa, é o desenho do rolo compressor que está sendo entusiasticamente empurrado pela maioria, e, como toda maioria, é precária, transitória, contingente.

São vários os argumentos lançados para ajudar o rolo compressor em seu processo de esmagamento, não apenas de nós, pobres e desvalidos Senadores da Oposição, parlamentares da Oposição, mas também da sociedade brasileira como um todo, principalmente naquilo que diz respeito ao seus segmentos mais necessitados, mais desvalidos, mais desguamecidos e menos representados neste Senado.

Esperava encontrar aqui Senadores comprometidos - isso é o que me diziam - com empresas nacionais, com empreiteiras, com banqueiros nacionais, que de diversas formas auxiliavam nas campanhas, nas eleições e cujos interesses nacionais eram defendidos por Deputados e Senadores nacionais, representantes desses grupos econômico-financeiros.

No entanto, parece que estou entrando no Senado dos Estados Unidos da América, só falta falarmos inglês. Apenas no Senado dos Estados Unidos poderemos ver os interesses estrangeiros,

os interesses alienígenas, os interesses de fora serem defendidos com tanto entusiasmo e com tanta eficiência. Os Estados Unidos abriram suas portas, sim, para trinta e dois milhões de imigrantes que foram lá trabalhar e produzir o capital norte-americano.

Onde é que estão esses estrangeiros? Aqui nenhum deles pôs os pés, a não ser para visitar alguma de suas fábricas. Não somos xenófobos. Que venham os alemães, os norte-americanos, os japoneses, que venham os estrangeiros. Mas o que se verifica, aqui, ao contrário do que dizem, é que o capital estrangeiro sempre dominou este País, principalmente a partir dos anos 50. Cem por cento da indústria automobilística, 80% da indústria químico-farmacêutica, e não vamos nos estender. Todos sabemos que o sistema bancário não lhes interessou naquela ocasião, devido a situações muito particulares, ou seja, dos doze mil bancos existentes nos Estados Unidos, até 1958, só existiam oito bancos norte-americanos fora do seu território; os Estados Unidos, na criação do FED, em 1913, proibiu a existência de bancos norte-americanos fora daquele país. Por isso, eles não tomaram conta da nossa praça - o que vão fazer dentro em breve.

Parece-me, portanto, que, ao contrário do que eu esperava, encontro aqui esse patriotismo tão adequado e tão próprio, não ao Brasil, mas aos Estados Unidos e aos ACC - Advanced Capitalist Countries, aqueles que compõem o capitalismo "cêntrico", que nos domina de acordo com a expressão do ex-Professor Fernando Henrique Cardoso.

Esse rolo compressor vai mudar de direção. Não vai passar apenas sobre nós, pequenos e pobres representantes da minoria. Antes de passar sobre o povo brasileiro, esse rolo compressor vai passar sobre muitos que o estão empurrando agora. Breve, muito breve, nós da oposição teremos excelentes companhias. Na hora em que esse rolo compressor tiver também atrás de si a proposta de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso - a proposta de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso! -, as fileiras da oposição vão engrossar. Se aqueles que empurrarem o rolo compressor não o segurarem, o mesmo vai esmagar todos aqueles pretensos candidatos à Presidência da República nas próximas eleições. Há muitos candidatos que não podem esperar sete anos para se candidatarem à Presidência da República.

Penso que seria estratégico que alguns dos Srs. Senadores que estão nos ajudando a empurrar o rolo compressor viessem antecipadamente ajudar a oposição, a fim de que esta transformação dos quadros, esta mudança de posição, não ficasse muito vergonhosa, muito rápida.

De modo que estou esperando o auxílio daqueles que, hoje, não nos fornecem espaço nem oxigênio. Se eles não segurarem esse movimento esmagador que eles próprios deflagraram, não tenho dúvida alguma de que a cabeça, a cúpula, os futuros candidatos à Presidência da República daqui a três anos serão postergados e tratorados.

Assim, até breve, Srs. Senadores!

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em janeiro de 1989, tive a subida honra de chefiar a primeira delegação do Congresso Nacional brasileiro que visitou a China Continental. Ali, passamos cerca de 15 dias, visitando as principais regiões daquele imenso país, e, sobretudo, constatando o que significava, dentro do seu território, em termos de pólos de desenvolvimento, as chamadas Zonas Econômicas Especiais, o que inspirou, sem dúvida, o governo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, a criar também no Brasil as

chamadas Zonas de Processamento e Exportação, que, infelizmente, até hoje não foram instaladas no Nordeste, talvez por falta de recursos adequados para o financiamento de sua custosa infraestrutura.

Mas, justamente, ali, na China Continental, comecei a mudar a minha opinião, a respeito de certos aspectos da economia brasileira, sobretudo quanto às restrições que nós ainda fazíamos à inversão do capital estrangeiro de risco em nosso País.

Na China, como todos sabem, a economia é comandada por *joint ventures* entre capitais estrangeiros e o capital estatal modelo que modificou de forma acentuada o seu perfil, transformando-a numa nação que certamente será, dentro de pouco tempo, uma das maiores potências do mundo.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero com esta reflexão, dizer que o capital estrangeiro de risco deve ser bem-vindo, ao contrário do capital especulativo, pois o primeiro gera investimentos produtivos e, portanto, emprego e renda, enquanto o segundo é um capital ávido de maior remuneração e, por isso mesmo, passeia pelo mundo afora, conforme possa obter maiores ou menores taxas de juros em cada país. Haja vista o que ocorreu, recentemente, no México e, de certo modo, na Argentina, influenciando também a própria situação econômica do Brasil.

Portanto, para mim, Sr. Presidente, esta Proposta de Emenda Constitucional que retira do Texto Constitucional o conceito de empresa nacional é de suma importância para que possamos, através da lei, vir a determinar qual deva ser o nosso procedimento em relação aos investimentos estrangeiros.

Nesse sentido, chamo a atenção, Sr. Presidente, para um trecho do parecer do nobre Relator, o Senador Ramez Tebet, quando S. Ex<sup>a</sup> lembra o que dispõem o art. 172 e o art. 174, *caput*, da Lei Maior:

Art. 172. A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Na minha visita à China continental, indaguei de alguns assessores que nos acompanhavam, a nível diplomático, sobre o que determinava a legislação interna daquele país sobre remessa de lucros para o exterior. A resposta foi de que, ali, não havia limites dessa remessa, pois o que interessava era o investimento do capital estrangeiro de risco, que vinha criar núcleos de produção para assegurar emprego e renda à imensa população chinesa.

Sr. Presidente, a propósito lembro a necessidade, após a Promulgação desta Emenda, de instituímos o Estatuto do Capital Estrangeiro, justamente para atender ao comando dessa norma constitucional.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, refiro-me, agora, à intervenção do nobre Senador, pelo Paraná, o ilustre e prezado amigo Roberto Requião.

S. Ex<sup>a</sup> chamou a todos nós, do PMDB, à colação no que tange à fidelidade partidária, sob a invocação do nosso programa. Tenho o maior respeito e admiração por S. Ex<sup>a</sup>. O nobre Líder, Jader Barbalho, há de retificar, melhor do que eu, a palavra de S. Ex<sup>a</sup>.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, tendo sido fundador do MDB, na luta contra o regime militar, e, do PMDB, jamais me posicionaria contra o programa do meu partido.

O Item 3.4 do Programa - "A solução democrática para o Desenvolvimento" - estabelece o seguinte: "O PMDB considera

fundamental a proteção à empresa brasileira de capital nacional, sem embargo à entrada de capital externo que venha se associar ao projeto nacional de desenvolvimento."

Sem dúvida, Sr. Presidente, continuaremos fiéis a essa recomendação do nosso programa. Na medida em que fizermos a nova lei que regular o que for alterado em matéria constitucional, cumpriremos rigorosamente, o que nele está escrito.

O que está no programa, portanto, não nos leva a engessar o dispositivo constitucional, mas mantermos o nosso compromisso de incentivar e estimular a empresa nacional. Sem dúvida, nobre Senador Roberto Requião, pode V. Ex<sup>a</sup> estar certo de que estaremos atentos, no momento oportuno, a esse salutar aspecto do programa do PMDB.

Sr. Presidente, por outro lado, chamo a atenção para um outro ponto do parecer do nobre relator Ramez Tebet. O nobre Senador, ao referir-se à Emenda, cuja proposta foi apresentada pelo nobre Senador Josaphat Marinho, dando-lhe um parecer contrário, lembra que está em vigor a nova Lei de Licitações n<sup>o</sup> 8. 666, de 21 de junho de 1993, na qual se lê:

Art. 3<sup>o</sup>.....

§ 2<sup>o</sup> Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada a preferência sucessiva aos bens e serviços:

1. produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
2. produzidos no País;
3. produzidos ou prestados por empresas brasileiras."

O que equivale a dizer que, se for suprimido o item I do artigo 3<sup>o</sup> da referida lei, futuramente, poderemos modificar essa lei, justamente para inserir, oportunamente, como deseja o nobre Senador Josaphat Marinho, todos os incentivos que forem indispensáveis, sobretudo, para o desempenho das micro, pequenas e médias empresas nacionais, as que mais absorvem mão-de-obra e, portanto, precisam de maior amparo por parte do Estado.

Nesse sentido, ontem, apresentei ao Senado um projeto de lei alocando alguns milhões de reais à Caixa Econômica Federal, para que se possa conceder um crédito mais barato e mais amplo às micro e pequenas empresas, justamente para proteger o mercado de trabalho da maioria da população que, no momento, presta serviços aos diversos setores produtivos.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, entretanto, votarei esta Proposta de Emenda com restrições, tendo em vista a inclusão nela de um dispositivo sobre o qual discuti na reunião da Bancada do PMDB com o nobre Relator, em que S. Ex<sup>a</sup> estabeleceu:

Emenda n<sup>o</sup> 1/CCJ:

Fica incluído o seguinte art. 246 no Título IX das Disposições Constitucionais Gerais:

Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1995.

Votarei, Sr. Presidente, com restrição a Proposta de Emenda, porque entendo, como disse aos meus companheiros do PMDB, que da maneira como ela está redigida, se nós fizermos um raciocínio a *contrario sensu*, chegaremos à clara conclusão de que os demais dispositivos constitucionais que não foram alterados, antes de 1995, são passíveis de regulamentação por Medida Provisória.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Com a palavra a nobre Senadora Júnia Marise, última oradora a discutir a matéria.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe, na forma regimental, de dez minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG)** Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu venho da terra da liberdade.

Vejo que este plenário, no qual estou ouvindo as manifestações dos nossos Pares, está, como todo o Brasil, tomado de um momento de reflexão. Aqui há Senadores que foram Governadores de Estado, Presidente da República, Ministros de Estado, que representam a Federação e para cá vieram para compor este Plenário da Câmara Alta de nosso País.

Durante o processo de discussão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tivemos a oportunidade de passar um longo tempo debatendo as propostas de emenda do Governo. Apresentamos emendas procurando aperfeiçoar o texto aprovado pela Câmara dos Deputados e, mais do que isso, buscando fazer com que essas propostas pudessem ser efetivamente discutidas pelo Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado Federal - através de uma regulamentação que estabelecesse o quorum qualificado pela lei complementar.

Ouvi a defesa contundente feita pelo nosso Senador Pedro Simon, que, em todas as oportunidades, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deu o seu voto favorável para que a emenda de lei complementar pudesse ser aprovada. Não tivemos êxito. Fomos minoria, e a maioria avassaladora derrotou as emendas propostas pela minoria perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ora, Sr. Presidente, tínhamos aqui uma emenda, para a qual iniciamos a coleta de assinaturas, para apresentar já nesta proposta, tentando preservar a Companhia Vale do Rio Doce. Vários dos Srs. Senadores a subscreveram. Não obtivemos, porém, o quorum de 27 assinaturas, porque, certamente, muitos teriam o constrangimento de assiná-la e, depois, verem-se obrigados, por determinação das suas Lideranças, a retirar suas assinaturas. Assim, para não criar esse constrangimento, não prossegui com a coleta de assinaturas.

É necessário que o País tenha conhecimento de que estamos debatendo uma proposta de grande relevância, de que o Senado Federal não pode e não teve como oferecer emendas para o aperfeiçoamento dessa proposta. Salvaguardas que, certamente, serão fundamentais para o futuro do Brasil, porque não poderão ser devolvidas à Câmara dos Deputados para que as ratifiquem.

Essa é a apreciação mais atalhada da história do Senado Federal, em que não se debate, não se discute nada e nem se detêm no exame das emendas que foram apresentadas, não com o intuito de postergar a aprovação das mesmas, mas para aperfeiçoar seus textos.

Neste momento, estamos imbuídos não para fazer críticas, mas sobretudo para convocar os Srs. Senadores a este grande momento de reflexão por que estamos passando nesta tarde, no plenário do Senado. Estamos discutindo matérias de alta relevância para o futuro do nosso País, porém, não podemos aperfeiçoá-las nem emendá-las, porque o Governo não permitiu.

É preciso esclarecer ao País. Retornei de um final de semana lá das nossas Minas Gerais, e quantos lá me perguntaram e me indagaram nas praças públicas o que é essa reforma que estamos discutindo e aprovando.

A população não sabe o que o Senado está hoje aprovando. O País não sabe, certamente, o que significa a quebra do conceito de empresa nacional, porque o Governo evitou o debate nacional, não informou a população, não divulgou seus objetivos e os seus intentos. A sociedade brasileira está hoje desinformada porque não houve interesse em informá-la.

Quebra-se o monopólio das telecomunicações. O que pretende o Governo com isto? De que forma pretende o Governo investir na quebra do monopólio das telecomunicações neste País? Outro dia, do exterior, o próprio Ministro afirmou: "A Câmara votou, e eu já posso privatizar", sem que o Senado sequer tenha se pronunciado sobre a matéria.

Eu disse que venho da terra da liberdade, e aprendi exatamente que é preciso, com responsabilidade, fazer do nosso mandato, que está sob...

**O Sr. Lúdio Coelho** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte, Senadora Júnia Marise?

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Com alegria, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lúdio Coelho.

**O Sr. Lúdio Coelho** - Tenho muito prazer em ouvir o discurso entusiasmado de V. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, é preciso salientar que esses projetos que estão sendo discutidos, aqui, também o foram exaustivamente na Câmara dos Deputados, no ano passado, quando da proposta da reforma da Constituição. No Senado, não há ninguém votando por ordem do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estamos votando para complementar o que a Nação brasileira reivindicou nas urnas, em 3 de outubro. As reformas da Constituição foram um dos temas da campanha eleitoral que levaram o Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Governo. Se não votássemos essas reformas estaríamos falhando com a Nação brasileira. Essa votação da reforma da Constituição brasileira é a redefinição, é a abertura da economia brasileira ao mundo.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Esteja certo, Senador, que cresce o conceito que tenho de V. Ex<sup>a</sup> quando afirma que não está aqui votando por determinação do Presidente da República.

Sr. Presidente, neste momento, não é verdade o que as pesquisas apontam, isto é, que a sociedade brasileira está a favor das reformas. Também não é verdade que a sociedade brasileira saiba e tenha informações detalhadas sobre o que o Congresso Nacional está votando com relação às reformas. Mais da metade da nossa população não tem acesso às informações detalhadas sobre os propósitos do Governo. Várias são as perguntas concernentes às reformas, principalmente nas praças públicas das periferias e nos municípios do nosso País. Esta é a verdade: quando voltarmos, Senadores e Deputados, para as bases eleitorais, no recesso parlamentar, haveremos de receber, por parte da população, inúmeras indagações sobre a quebra do conceito de empresa nacional, quebra dos monopólios e, principalmente, sobre a quebra do monopólio da Petrobrás.

Por isso, Sr. Presidente, a posição da Bancada do PDT, tendo em vista não ter tido condições de aperfeiçoar esse projeto, é contra a aprovação dessa matéria.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Consulte o Relator da matéria se, na forma do Regimento Interno, deseja prestar esclarecimentos à Casa sobre o que foi debatido.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, como Relator da matéria, gostaria de tecer algumas considerações sobre esse assunto, que, sem dúvida alguma, constituiu-se no guarda-chuva da economia nacional.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, debriçamo-nos exaustivamente sobre essa matéria. Dada a sua relevância, ao apreciarmos as matérias e emendas que foram apresentadas pelos ilustres Srs. Senadores, não tivemos preocupação nenhuma com a origem delas, não nos preocupou, como disse, em sessão anterior, nenhuma preocupação tivemos com a marca das emendas, com a etiqueta e com o selo que pudesse distingui-las. Pesou no nosso julgamento, como vai pesar no voto dos Srs. Sena-

dores desta Casa, tão-somente aquilo que a atual Constituição já resguarda, aquilo que está na consciência de cada um de nós, aquilo que está na consciência da sociedade, aquilo que é imperativo da sociedade: o interesse nacional.

Ouvi bem a afirmativa de vários Srs. Senadores. Esse texto realmente há de estar adequado à realidade do mundo, como afirmou o Senador Esperidião Amin. Mas completo, dizendo: haverá de estar adequado à realidade do mundo, pesando sobretudo aquilo que for bom para o País, para o Brasil, aquilo que diz respeito ao interesse dos brasileiros. E, diante de um quadro existente no mundo, de uma economia globalizada, entendemos que não seria possível que a nossa economia permanecesse engessada, que ficássemos com tudo amarrado no texto constitucional e, por isso mesmo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, vimos algo extraordinário. Dizem que o Poder Legislativo homologa tudo que o Executivo manda. Vimos que nesta emenda - volto a afirmar, que para mim é o guarda-chuva da economia nacional - a Câmara dos Deputados - faço uma nossa homenagem à Câmara e ao Relator, Deputado Ney Lopes - alterou o texto vindo do Executivo, votou por maioria esmagadora, o Senado da República está cumprindo, sim, o seu papel.

Não aceito - e nenhum de nós pode aceitar - a pecha de que o Senado da República esteja se transformando numa Casa meramente homologatória. O Senado da República cumpre o seu papel como Casa revisora, como uma instituição que equilibra a Federação brasileira, cumprindo os prazos e os regimentos, considerando a Oposição como peças indispensáveis ao processo democrático, como peças que tiveram vez e voto. Aqui devemos louvar a Oposição, os nossos companheiros do Partido dos Trabalhadores, o PDT, o PSD e outros Partidos de Oposição.

Faço aqui um registro: a posição do nobre e ínclito Senador do PT, Eduardo Suplicy, que compreendeu a posição de alguns Srs. Senadores que quiseram reapresentar, colocaram a sua assinatura para representação de emendas que haviam sido já apreciadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas que imaginavam que a colocação das suas assinaturas fosse para permitir tão-somente, mais uma vez, o debate. Não sabiam que tinha o condão de, no caso de emenda constitucional, fazer com que voltassem à Comissão de Constituição e Justiça.

E tive a humildade, por exemplo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores - porque entendo que a humildade é a mãe da sabedoria -, de pedir licença ao Senador Líder do PT e retirar minha assinatura porque entendia que o assunto poderia ser, como foi amplamente debatido aqui no Plenário sem necessidade do seu retorno à Comissão de Constituição e Justiça.

O que estamos fazendo até agora, senão debater esse assunto, senão debater as constituições? Quanto a dizer que a sociedade não está debatendo, no meu entender - peço vênia para uma afirmativa forte -, é ignorar a função do Poder Legislativo que representa na democracia a sociedade brasileira.

E quando desconstituacionalizamos o texto e o remetemos para a legislação ordinária, estamos fortalecendo o Poder Legislativo. Sim, porque vão passar pelo crivo da Câmara dos Deputados e do Senado da República as leis ordinárias que, diga-se de passagem, não precisam ter origem no Poder Executivo. Podem ser da lavra de nós mesmos, preocupados com a matéria, com a discussão desse assunto. E aí poderá ser da lavra do PSB, do PT, do PDT, de todos os Partidos que estão aqui nesta Casa.

Poderemos, sim, apresentar projeto de lei para dar continuidade ao avanço desta emenda constitucional que estamos votando. E aí sim, estaremos defendendo o interesse nacional, porque a rapidez com que as coisas estão acontecendo no mundo, o avanço do processo tecnológico e científico recomenda, sim, a "desconstituacionalização" da matéria, para que possamos, com a

maior rapidez e brevidade, votar as leis indispensáveis à defesa daquilo que o art. 172 e o art. 174 chamam de interesse nacional.

O Senador Humberto Lucena lembrou bem o nosso parecer, quando afirmamos que permanecem íntegros na nossa Constituição seus art. 172 e 174: o art. 172 a dizer que a lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos do capital estrangeiro, incentivará os investimentos e regulará a remessa de lucros; e o art. 174 a garantir ao Estado e ao poder público ser o agente político regulador, controlador e fiscalizador da matéria. Tudo em defesa do interesse nacional.

Sr. Presidente, Sr's. Senadoras e Srs. Senadores, acredito que todos temos nossa consciência tranqüila, cada um mantendo seu ponto de vista, defendendo suas idéias. Sei, como afirmaram muitos, que a pressa é inimiga da perfeição, mas quero lembrar que, às vezes, a pressa é também inimiga do atraso.

Quero lembrar, também, o grande compositor citado pelo nobre Senador Eduardo Dutra, quando S. Ex<sup>a</sup> afirmou que é preciso navegar devagar. Completo dizendo aos meus Pares no Senado da República que é preciso navegar, mas no tempo, porque, às vezes, se estivermos navegando e nadando devagar, outros vão chegar na nossa frente e aí não teremos mais como recuperar a miséria, o analfabetismo e a fome em que o País está mergulhado, à espera do capital que hoje está vindo para cá como capital especulativo. O capital chega hoje e vai embora amanhã. Queremos que esse capital venha a este País para ser aplicado nos investimentos de infra-estrutura, nos investimentos básicos para o nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, deixo, assim, esta tribuna com a consciência tranqüila e com a certeza de que este Poder Legislativo está cumprindo o seu dever. Estas duas Casas do Congresso estarão sempre atentas à defesa do interesse e da soberania nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) - Presentes na Casa 79 Srs. Senadores.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por uma hora, a fim de concluirmos a votação da Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por uma hora.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por 5 minutos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no início da discussão desta matéria, antecipei meu voto contrário à emenda que suprime o conceito de empresa brasileira de capital nacional e os dispositivos conexos.

Confirmo, neste instante, o voto contrário à emenda. A emenda votada pela Câmara dos Deputados, e ora submetida ao Senado, e a recusa das emendas que lhe foram propostas agravam a inconveniência da sugestão originária do Poder Executivo, alargam demasiadamente a liberalização da economia e a abertura da economia nacional ao capital estrangeiro. Ambas as decisões são, não obstante o respeitável voto da maioria, no meu entender, contrárias ao interesse nacional e, particularmente, à sobrevivência da empresa nacional.

Para maior tranquilidade minha, Sr. Presidente, pouco depois que enunciei aqui o voto, li o livro de Jean-Christophe Rufin, de 1994, publicado na França. Nesse livro, ele salienta o curso de duplo movimento, retratado na liberalização das economias e na abertura dos mercados; adverte que o resultado é inquietante; pondera que a abertura dos mercados imposta pelas instituições financeiras internacionais às economias dos países em via de desenvolvimento permite o investimento de capitais do norte nos setores mais lucrativos, enquanto setores deficitários restam para os estados menos providos de recursos.

E, como se escrevesse para a situação que agora se discute, acrescenta o escritor: "A frágil independência dos países intermediários, como o Brasil ou a Índia, que estavam destinados a impulsionar indústrias nacionais, é brutalmente prejudicada por um liberalismo em realidade bastante desigual".

Tranqüilo no voto que antecipei, com esta explanação de um escritor ilustre, confirmo, Sr. Presidente, meu voto contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão para encaminhar a votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, já no dia 16 de maio de 1994, neste plenário do Senado Federal, por ocasião da convenção do Partido da Frente Liberal, que homologou as candidaturas do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Vice-Presidente Marco Maciel, tive a ocasião de fazer a saudação aos vencionais.

Verifiquei, naquele dia de discussões e de debates, que mais uma vez o meu partido trazia à tona as matérias consubstanciadas, hoje, nas cinco Propostas de Emendas à Constituição, inclusive a de número 32, que cuida do conceito de empresa nacional.

Devo salientar que, antes de o Presidente da República tomar posse, o hoje Ministro Gustavo Krause, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, foi o Relator de uma série de documentos que levamos à consideração do Governo que iria se instalar dentro de mais alguns dias.

Eram propostas concretas e precursoras do que estamos discutindo na tarde de hoje. Votamos a Constituição de 1988, e o mundo inteiro sabe que, em 9/11/1989, caiu o muro de Berlim, surgindo a renovação de conceitos políticos, de conceitos de economia. A nossa Constituição, eu não diria que nasceu morta, mas nasceu com conceitos cuja modificação o tempo exigiu. Até porque o Leste Europeu já vem de volta daquilo que alguns, no Brasil, ainda querem perseguir.

Desse modo, Sr. Presidente, condizente com aquilo que propõe o meu partido, no momento em que distinguimos a empresa brasileira da empresa brasileira de capital nacional; em que conceituamos que empresa brasileira é aquela sob a égide das leis, com administração e sede no País; em que terminamos com toda e qualquer violenta restrição à entrada de outras economias, juntamente com a nossa; em que cai a reserva de mercado e temos toda uma abertura e um inter-relacionamento comercial, não podemos deixar de entender como válida, necessária e profícua esta medida.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando, apenas, que, no momento em que as telecomunicações no País estão entrelaçando-se pelo mundo afora; em que o Brasil já lança seus satélites BRASILSAT, de segunda geração; em que não podemos mais permitir a ficção de direito de testas-de-ferro, que se dizem empresas nacionais, quando não o são; em que temos de evitar tudo isso, progredir e nos desenvolver, o PFL sugere à sua Bancada o voto "sim".

**O SR. GERALDO MELO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - A Bancada do PSDB deseja encaminhar, fazendo apenas uma ponderação a esta Casa.

Recebi o conteúdo emocionado de muitas manifestações, mas acredito que precisávamos refletir, nesta tarde, sobre o que realmente está sendo feito aqui.

Ouvi, com imenso respeito, a palavra de todos quantos debateram essa questão, coroada pela intervenção do Senador Josaphat Marinho, a quem apenas diria que as discussões e as preocupações em torno da abertura do mercado brasileiro não dizem respeito à matéria que estamos discutindo. Hoje, tudo o que está sendo feito é no sentido de procurar modificar conceitualmente a nossa atitude em relação a como definir uma empresa de capital nacional.

De fato, se olharmos friamente, verificaremos que, mantido o conceito atual inscrito na Constituição Federal, estamos discriminando o Brasil, agindo de forma a segregar a economia deste País em relação ao que acontece no mundo. Não se trata de dizer se gostamos ou não do que está acontecendo fora do Brasil.

Trata-se de observar que, de fato, está ocorrendo fora do Brasil um fenômeno de internacionalização, no qual ou nos identificamos soberanamente com ele, definindo em nosso País como iremos nos filiar a ele, ou simplesmente condenamos a sociedade brasileira a não participar, com todas as restrições, os defeitos e os problemas, do novo florescimento econômico porque, ainda, não estamos sequer em condições de avaliar ainda, porque a mudança na substância da economia mundial é tão profunda, que não há ninguém aqui hoje, sob este teto, em condições de dizer que formato ela terá. Mas nós podemos dizer que os países são livres para decidir se participam ou não de um fenômeno que ocorre, quer gostemos ou não dele.

O que está sendo feito no Brasil, se o Senado Federal decidir - como espero e como espera o meu Partido - acolher a emenda que estaremos votando dentro de instantes, o que estaremos fazendo é apenas o que outros fizeram antes de nós: deixará de ser estrangeiro todo aquele que, vindo de fora, venha a correr seu risco junto conosco.

Ouvi falar há pouco que, por exemplo, cem por cento da indústria automobilística brasileira pertence ao capital estrangeiro, que essa, aquela ou aquela outra indústria pertence ao capital estrangeiro. Que opção teria o povo brasileiro? O problema, Sr's e Srs. Senadores, é que a economia tem leis que estão fora do sistema jurídico. A economia não permite que as coisas aconteçam como gostaríamos. O que estou querendo dizer é que a opção que nos é oferecida é esta: teremos a participação de capitais trazidos de fora e atraídos para o Brasil para a construção da nova realidade econômica deste País, ou vamos renunciar a ter os empreendimentos que não podemos pagar?

A questão não é saber se a indústria, se os capitais pertencem a estrangeiros ou a brasileiros; a questão está em saber se teremos o capital necessário para fazer, sem eles, o que precisamos que urgentemente se faça. Não é, portanto, uma questão de dizer que gostamos do novo formato que o mundo tomou. É apenas o de reconhecer que ele tomou esse formato e que nenhum de nós tem o direito de condenar este País a não participar, ou a participar como um nação de segunda classe do que vai acontecer no futuro da humanidade.

Por isso, o PSDB encaminha o voto "sim" pela aprovação da emenda que está sendo apreciada.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes para encaminhar a votação e, em seguida, ao Senador Epitácio Cafeteira.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS.** Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no encaminhamento desta votação, gostaria de deixar registrado, mais uma vez, nos Anais desta Casa o que já tenho afirmado, algumas vezes, desta tribuna.

Assumi uma vaga no Senado Federal com o compromisso e a convicção de trazer nossa contribuição, por intermédio da nossa participação efetiva, nas decisões que aqui deverão ser tomadas durante esses oito anos de mandato.

Sabemos que este é o espaço democrático da discussão. Aqui estamos observando atentamente a participação e o debate dos Srs. Senadores, que já se prolonga por três horas, exatamente, sobre uma única questão: a alteração da Constituição brasileira no que se refere às empresas nacionais.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, por convicção também, durante toda a nossa trajetória de vida, como professora durante 23 anos, sempre colocamos para os nossos alunos, para os seus pais e para a própria sociedade, com quem dialogávamos constantemente, que, no espaço de uma sala de aula, dentro de uma escola, não há lugar para mentira e muito menos para enganos.

Por isso, Sr. Presidente, com a mesma assertiva de Ulysses Guimarães, ao elaborar a Constituição brasileira - ele dizia que estava ali com o dever de elaborar a Constituição sem medo -, digo que estamos aqui também para devotar o maior respeito e consideração a todos os Srs. Senadores, para devotar o maior respeito e consideração a todos os eleitores que depositaram a confiança em nós e foram às urnas levar o seu voto e nos eleger um dos representantes do Estado do Rio Grande do Sul.

Por isso, com a convicção, com o compromisso assumido com a nossa consciência, com a nossa postura e com aquilo que defendemos e acreditamos ser o melhor para este País, encaminhamos, neste momento, também a preocupação que foi colocada por inúmeros Srs. Senadores no que se refere à colocação de assinaturas e de apoios. Nós até declinamos, muitas vezes, num primeiro momento, de assinar determinadas matérias não por não acreditar e não respeitar no seu conteúdo ou no seu autor, mas por precaução que devemos ter como pessoa que ocupa cargo público. No meu entendimento, não apenas lá em Sergipe, mas no Rio Grande do Sul também, quando se dá uma assinatura, se honra, se analisa e se cumpre o que está ali definido.

Fui signatária de uma emenda sobre empresa nacional porque entendíamos que o Congresso Nacional precisava dar garantias maiores a essa empresa, o que aconteceria apenas se garantissemos a lei complementar. Não tivemos êxito, como aqui já foi exposto. Entendemos que estabelecer a lei complementar seria ampliar os cuidados nos processos de concessão dos serviços públicos. Os governos são transitórios e o poder decisório deve ser o mais democratizado possível: quanto mais pessoas pensando, votando, decidindo e até mesmo divergindo, mais se formaliza a democracia.

O meu Partido, o PTB, está pronto e auxiliando o Governo desde a eleição até agora. O PTB tem colocado com franqueza, com democracia e abertura que possui algumas convicções e que, apesar de todos os argumentos, não mudamos de opinião.

Por isso, no momento em que não temos contemplada a garantia de lei complementar e de uma garantia maior para as empresas nacionais, com todo respeito, estamos votando contra essa proposta de emenda à Constituição.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - (PPR-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e

Srs. Senadores, para encaminhar pelo PPR, não tenho nenhuma dificuldade, porque o discurso já foi feito pelo Presidente do nosso Partido, o nobre Senador Esperidião Amin, que mostrou claramente que estávamos na Revisão Constitucional votando essa matéria naquela oportunidade.

Graças a Deus, os Anais do Congresso Nacional não são os mesmos do Senado Federal, porque senão as pessoas que os compulsassem ficariam admiradas: como é que existe esta posição agora e não existia há um ano, um mês e 23 dias atrás? Então, o PPR é coerente, vota "sim", já disse o porquê, já disse há muito tempo e vem lutando por isso há muito tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, para encaminhar a votação. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PP-DF.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o nosso Líder Bernardo Cabral pede-me que eu acrescentei aqui alguns argumentos àqueles tantos já colocados nessa fértil discussão da tarde de hoje. Faça-o orgulhoso, porque lembro-me que Bernardo Cabral foi o Líder da Constituinte e, ninguém melhor do que S. Ex<sup>a</sup> para observar as muanças e as condições que geraram a Constituição de 1988.

Na verdade, importa a todos nós brasileiros que haja emprego e produção no território nacional. O Brasil é um país que tem todas as condições necessárias a um grande período de desenvolvimento, mas para isso precisa de investimentos, de empregos e de impostos.

Conhecemos, por outro lado - isso foi debatido na tarde de hoje -, os subterfúgios jurídicos passíveis de serem aventados e que acabam credenciando qualquer empresa, independentemente da nacionalidade do seu capital - se é que capital tem nacionalidade -, nos termos da Constituição.

Fico imaginando, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o caso de uma empresa nacional constituída de acordo com o credenciamento de empresa brasileira de capital nacional, nos termos da atual Constituição, cujos investimentos, entretanto, estejam na Costa Rica, onde gera empregos e onde paga a grande parte dos seus impostos. Tal empresa, não está contribuindo para o processo de desenvolvimento nacional, mas, conforme os termos da Constituição atual, ela poderia obter vantagens em relação à outra empresa que tivesse todos os seus investimentos e empregos em território nacional.

Por isso, Sr. Presidente, e principalmente porque não pode o Brasil neste momento gritar "para mundo, que eu quero descer" e porque já não é possível não nos integrarmos a essa economia, que é competitiva e exige produção em nosso território, que todos nós da Bancada do PP, liderados pelo Senador Bernardo Cabral, votamos a favor da emenda.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço profundas restrições a essa matéria.

Em primeiro lugar, lamento profundamente que não se esteja aqui votando essa matéria e que ela seja regulamentada por lei complementar. Considero isso um absurdo, um profundo equívoco. Estamos cometendo um erro muito grave, que vai marcar este Congresso pela irresponsabilidade de não entender a profundidade e a necessidade de uma lei complementar.

Recebo, com muita seriedade, a manifestação do Senador Josaphat Marinho. Quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> que vejo que não só essa matéria, mas muitas outras, na realidade do mundo de hoje, precisam de um entendimento bastante sério para que possam fazer parte da Constituição.

A Constituição, Sr. Presidente, é um contrato que se faz a uma nação de um conjunto de regras que devem norteá-la ao longo do tempo. Nos Estados Unidos, a Constituição veio desde o tempo em que havia o cavalo, passou para a máquina a vapor e está agora na época do satélite e ainda é a mesma. Muda-se a interpretação, mudam-se as leis. Nós temos de entender isso.

A Constituição não é a fórmula pela qual as normas fundamentais do dia a dia são ditadas. Entendo os Constituintes. Nós vínhamos de um longo regime militar, quando o Congresso não podia legislar sobre absolutamente nada, e, na verdade, os Constituintes não tinham confiança neles mesmos, porque não sabiam quanto tempo aquilo ia durar. A tese era colocar o texto na Constituição, porque, desse modo, achava-se que ele estava garantido. Hoje entendemos que essas questões precisam ser devidamente analisadas. Tudo aquilo que foi dito pela nobre Senadora e pelo Senador Josaphat Marinho deverá ser repetido na hora da elaboração da lei, complementar ou ordinária, ela será da maior importância. Vamos ter que debatê-la, discuti-la, aprimorá-la, aprofundá-la, porque realmente não há dúvida nenhuma de que temos o sentido mundial de economia. A economia hoje é global, mas temos o sentido da nossa pátria, daquilo que nos interessa. Como coordenar e defender aquilo que nos interessa? Às vezes, a empresa pode ser até nacional e é nossa inimiga. Foram citados aqui alguns trustes compostos de oligopólios de três, quatro empresas nacionais que impõem uma política injusta e cruel para o povo brasileiro. Essa questão precisa ser analisada e muito bem interpretada. Penso que isso deverá ser feito, haverá de ser feito, proponho-me a fazê-lo. Algumas emendas que foram apresentadas, lamentavelmente, não foram acolhidas, mas nem por isso deixo de reconhecer que esta é uma matéria que eu, como todos nós, estaremos dispostos a analisá-la na hora em que a lei vier a esta Casa.

Por isso, voto a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho para encaminhar a votação.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que estamos discutindo hoje é se sinalizamos pela abertura da economia nacional ou não. É isso que estamos discutindo hoje. Teremos a oportunidade de discutir detalhes a respeito desta abertura na matéria reguladora, quando ela for enviada ao Congresso Nacional ou quando ele próprio tomar a iniciativa de elaborá-la.

Esta matéria, Sr. Presidente, passou pela Câmara e foi, exaustivamente, discutida. A Câmara mudou a sua redação. No Senado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve a oportunidade de apreciar todas as emendas que se tentaram renovar aqui, no plenário.

Portanto, os que discordam do texto oriundo da Câmara, tiveram a oportunidade de expor as suas idéias, que aliás foram renovadas aqui no plenário.

Sr. Presidente, sem fugir ao Programa do PMDB, que tem acima de tudo a obrigação de lutar pelos mais pobres no Brasil, na condição de seu Líder aqui, no Senado da República, vou recomendar a aprovação da emenda.

Não me importa se a empresa é nacional ou estrangeira atuando no Brasil, o que me importa, fundamentalmente, é a geração de novos empregos no Brasil, o que me importa é o avanço tecnológico do País.

Não posso ficar defendendo uma empresa nacional que, às vezes, se forma em oligopólios, se forma em cartéis, em prejuízo da própria sociedade brasileira.

Dispensar-me-ei, aqui, Sr. Presidente, de citar alguns exemplos, porque até quando os preços estão contidos, estas empresas, de empresários ditos nacionalistas, os reajustam sem nenhuma consideração para com a sociedade brasileira.

Se o Programa do PMDB, como aqui foi lembrado, defende a empresa nacional, isso teremos oportunidade de discutir, quando da legislação reguladora, com o Líder do PMDB. Preocupa-me sim a abertura da economia e que os trabalhadores brasileiros tenham maior oferta do mercado de emprego, que haja mais produção neste País, que o desenvolvimento seja mais justo e que haja efetivamente a possibilidade da distribuição da renda.

Sr. Presidente, sustentado no Programa do PMDB, que tem a preocupação fundamentalmente com o social, e não estando convencido por nenhum dos argumentos aqui apresentados, recomendo à Bancada do PMDB que acompanhe o brilhante relatório apresentado por nosso companheiro Ramez Tebet, que teve a oportunidade de destruir, um a um, os argumentos apresentados contra a emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui um dos Constituintes de 1988. Eu me lembro bem que a questão do art. 171 foi a que gerou a maior polémica no Congresso Nacional, o então chamado "buraco negro", onde nós, por duas ou três sessões, ficamos indefinidos diante da situação, porque ninguém tinha maioria para ganhar uma posição isolada.

Lembro-me de que, àquela altura, o Centrão, de um lado, defendia a mesma coisa que defende hoje e, do outro lado, o PMDB, liderado pelo então Senador Mário Covas, Líder da Constituinte, tendia pela definição que hoje consta na Carta Magna.

É preciso que se deixe claro que o que estamos defendendo aqui não é se abrimos a participação do capital estrangeiro no Brasil. O que estamos decidindo é se mantemos alguma proteção à empresa de capital nacional ou não. Estamos votando a retirada completa do art. 171 da Constituição, que exclui o § 1º, que diz que a lei disporá sobre "n" tipos de proteção à empresa de capital nacional. A proteção que a Constituição garante não vai existir mais.

Pergunto aos Srs. Senadores: Por que essa lei não foi feita até hoje? A Constituição já foi promulgada há 7 anos. Não foi porque - se tivesse que ser feita - teria que obedecer a esses critérios e proteger a empresa de capital nacional.

Por que a indústria automobilística dos Estados Unidos paga um salário médio cinco vezes superior ao pago pela indústria automobilística brasileira, embora toda ela de capital multinacional?

Por que a Fiat italiana paga um salário médio seis vezes e meio superior ao pago pela mesma empresa aos funcionários da sua indústria em Minas Gerais? Que tipo de emprego é esse? Objetiva-se gerar emprego para gerar exploração? Será que a retirada da proteção à empresa de capital nacional não fará com que essas empresas multinacionais venham para cá e destruam os empresários nacionais, fazendo a exploração que sempre fizeram? Por que o salário mínimo na Europa e nos Estados Unidos está em torno de US\$1.500 e no Brasil é essa miséria de R\$100?

O capital multinacional não vem para cá com o objetivo de trazer benefícios ou empregos à sociedade brasileira, mas sim com a finalidade de explorar o povo brasileiro. Queremos sim que esse capital chegue aqui. Contudo, precisamos ter um Governo que

mude essas coisas e que exija para o trabalhador brasileiro os mesmos direitos dado ao trabalhador de países desenvolvidos, do chamado Primeiro Mundo. Por que não temos esses direitos?

Portanto, gostaria que ficasse bem claro que não estamos aqui dizendo que vamos abrir o Brasil aos investimentos estrangeiros. Isso já acontece hoje. O Brasil nunca fechou as suas portas para os investimentos estrangeiros, os quais estão presentes em todos os setores da nossa economia. O que estamos tirando da Constituição é qualquer possibilidade de proteção às empresas de capital nacional. É isso que está acontecendo.

Por isso, é preciso termos consciência do que se está votando. É lamentável como as mudanças ocorrem nas pessoas de maneira tão rápida, principalmente naqueles que lutaram contra o Centrão, que ainda hoje mantêm a sua posição, e é correto. Mas é lamentável que o PSDB e outros Partidos mudem, hoje, para uma posição inversa.

Falo aqui, Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, e trago a posição da nossa Executiva Nacional, que é radicalmente contrária a esta emenda. Portanto, o nosso voto será contra.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar, em nome do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - "O nosso futuro depende do que fizermos no presente", disse Mahatma Ghandi.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma homenagem aqui, neste encaminhamento, àquele que foi o principal idealizador da forma como está na Constituição a defesa da empresa brasileira de capital nacional. Refiro-me ao saudoso e brilhante ex-Senador por São Paulo, Severo Gomes.

Todos os Senadores, nesta Casa, especialmente aqueles que com ele conviveram, sabem muito bem das razões que o levaram, como empresário nacional, a estudar a experiência de outros países como o Japão, os Estados Unidos e países europeus, que de alguma forma tiveram o seu processo de industrialização e desenvolvimento realizado após a industrialização do país pioneiro, a Inglaterra. Em todos esses países foi criada uma forma de preservar um ambiente mais propício para o desenvolvimento das empresas nacionais de cada um desses países. Com base nessa argumentação, o Senador Severo Gomes aqui convenceu os Constituintes de 1988 a colocarem a definição que está escrita na citada Constituição.

Em sua memória, o Partido dos Trabalhadores votará contrariamente à proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. Precisamos que todos os Senadores registrem o seu comparecimento, a fim de que seja liberado o computador para a votação.

Devo esclarecer ao Plenário que, depois da votação desta emenda, teremos a discussão e votação do terceiro item da pauta, também uma emenda constitucional, sobre a navegação de cabotagem.

A Presidência esclarece ao Plenário que, na forma do que dispõe o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, de quorum qualificado de 3/5 dos Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 986, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/95.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995. - Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que, uma vez aprovado o requerimento de destaque, teremos uma segunda votação da matéria destacada, o art. 3º, pedido pelo Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o requerimento de destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Votação da proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Elcio Álvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jäder Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio - Júlio Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Valadares - Darcy Ribeiro - Eduardo Suplicy - Emília Fernandes - Ernandes Amorim - Josaphat Marinho - José Eduardo Dutra - Júnia Marise - Lauro Campos - Marina Silva - Onofre Quinan - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 63 Srs. Senadores; e NÃO 14.

Não houve abstenção.

Total de votos: 77

A matéria foi aprovada.

Passa-se à votação da emenda de redação.

A Mesa pede aos Srs. Senadores que permaneçam em seus lugares até o término da votação, que será nominal e exige o mesmo quorum da votação anterior.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR-SC) - Sr. Presidente, V. Exª anunciou a votação de que matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Da emenda de redação, oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que consta do parecer do Senador Ramez Tebet.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Fiquei preocupado com algo que poderia passar despercebido.

Art. 1º - "O inciso IX do art. 170 e o parágrafo 1º do art. 176 da Constituição passa a vigorar (...)", deveria ter sido usado o plural "passam". Trata-se de uma alteração mínima, mas considere importante alertar a Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço ao Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares, que leia a emenda de redação.

É lida a seguinte "Emenda de Redação nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

"Art. 2º. Fica incluído o seguinte art. 246 no Título IX, "Das Disposições Constitucionais Gerais".

"Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1995."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

#### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Antonio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Elcio Álvares - Epitácio Cafeteira - Emandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio - Júlio Campos - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Teotônio Vilela - Valmir Campelo - Vilson Kleinubing - Waldeck Ornelas.

#### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Darcy Ribeiro - Emilia Fernandes - Roberto Freire - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

#### ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - José Eduardo Dutra - Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 67 Srs. Senadores e NÃO 05 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 75 votos.

A matéria foi aprovada.

A proposta de emenda à Constituição vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre orador.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero esclarecer o meu voto. Estranho essa votação de emenda de redação que, a meu ver, é anti-regimental. Creio que o momento não é para se votar. Trata-se de uma emenda constitucional que deveria ser apreciada em um segundo turno, sujeita a mudanças. Não creio, mas, pelo menos, existe a possibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa está submetendo ao Plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

**O SR. ROBERTO FREIRE** - ... que poderá ser modificado no segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sim. O Plenário é soberano para tomar suas decisões.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar que o meu voto "não" não foi computado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo redação final para o segundo turno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 427, DE 1995

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Redação final, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5, de 1995, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IX do art. 170, o art. 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de junho de 1995. - **Iris Rezende, Presidente** - **Ramez Tebet, Relator** - **Ney Suassuna - Luiz Alberto - Jader Barbalho - José Fogaça - Josaphat Marinho (vencido) - Elcio Álvares - José Ignácio - Lúcio Alcântara - Jefferson Peres - Bernardo Cabral - Romeu Tuma - Edison Lobão.**

#### ANEXO AO PARECER Nº 427, DE 1995

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:**

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1995

Art. 1º O inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170. ....

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 176. ....

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput

deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

Art. 2º Fica incluído o seguinte art. 246 no Título IX - "Das Disposições Constitucionais Gerais":

"Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1995."

Art. 3º Fica revogado o art. 171 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer lido vai à publicação. A matéria constará da Ordem do Dia para o segundo turno, após o interstício regimental.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria que a Mesa me explicasse que emendas constitucionais, pelo texto constitucional, devem ter tramitação em dois turnos, inclusive no seu interstício de cinco sessões. Estamos votando redação final de quê? De um texto constitucional? É um texto constitucional? Isso define que não poderá haver medida provisória na regulamentação dessa matéria. Portanto, estamos definindo processo legislativo, isto é, posições futuras do Executivo e do Legislativo. É algo que muda a Constituição. Sem isso, até medida provisória se admite; poder-se-ia regulamentar a matéria. Portanto, estamos votando substantivamente um texto constitucional. Há que ter dois turnos. Não cabe nenhuma redação final. Quero perguntar à Casa e à Presidência: se votamos a redação final desta matéria no segundo turno, não será objeto de deliberação? Ou, por conta da redação final, ele pode prescindir do segundo turno de votação? Creio que se cometeu uma violência.

Levanto a questão de ordem para saber se essa matéria, com redação final, vai ser votada em um turno, quando ela, substantivamente, muda processo legislativo na Constituição brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Roberto Freire, há apenas um equívoco de V. Exª. Estamos submetendo à Casa a aprovação do parecer que vai à publicação, para que, no segundo turno, incorporada a emenda de redação, oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e aprovada pelo Plenário no segundo turno, a Casa examine a emenda na sua integralidade. Anunciamos a aprovação do parecer que vai à publicação, e não a matéria como aprovada. Esse parecer irá à publicação.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Complica mais ainda. Se não estou votando parecer, não estou votando o mérito da reforma.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Apenas lemos o parecer que vai à publicação.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Mas, Sr. Presidente, esse parecer já foi à publicação. Tanto é que, por ter ido à publicação, discutimos a matéria durante 5 sessões, fato que não deveria acontecer. Houve pedido da Liderança, houve recuo, e o parecer foi publicado no Diário do Congresso, exatamente para ter a tramitação cinco sessões de discussão. O parecer foi aprovado na Comissão. Não há por que se criar aqui uma outra espécie. Votamos o parecer da Comissão, que veio aprovando o substitutivo na sua integrali-

dade, não algo separado. Não é momento para se discutir redação final. Estamos votando substantivamente a reforma constitucional que veio da Câmara. Não é parecer de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Roberto Freire, mais uma vez, a Mesa lembra a V. Exª que tivemos duas votações: uma primeira votação, e outra sobre emenda de redação; o parecer incorpora essa aprovação da emenda de redação à matéria, para discussão no segundo turno, quando poderão ser apresentadas também emendas de redação, na forma do Regimento.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - V. Exª tem a palavra pela ordem, nobre Senador Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPR-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a sessão já foi prorrogada, e eu não sei até que horas. V. Exª anunciou o Item nº 3, que diz respeito à discussão e votação de uma emenda constitucional. Eu gostaria de saber se vamos trabalhar dentro desse horário já marcado pela prorrogação inicial ou se vamos ter outra prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa prorrogou a sessão por uma hora, com aprovação do Plenário. Portanto, ela deve terminar às 19h30min, para concluirmos a Ordem do Dia, e não a votação do Item nº 2. Assim, estamos concluindo a votação da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item nº 3

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo Parecer, sob nº 394, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta. (Quinta e última sessão ordinária de discussão.)

Em discussão a Emenda à Constituição nº 3, de 1995, em 1º turno.

A Mesa informa ao Plenário que foi apresentada uma emenda, pela Senadora Júnia Marise, cujas assinaturas estão sendo conferidas pela Secretaria da Mesa e que será oportunamente anunciada.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Gostaria de obter um esclarecimento. O item nº 3 da pauta que está em discussão é a Emenda da Cabotagem ou a Emenda da Medida Provisória? Está meio confuso nos avulsos que distribuíram.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - É o Item nº 3 da pauta, que altera o art. 178 da Constituição Federal. Parecer nº 394, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

Penso que há um equívoco no avulso, quando acrescentou "medidas provisórias."

A Mesa informa que, no que se refere a medidas provisórias, é justamente porque a emenda proíbe a adoção de medidas provisórias para regulamentar a matéria.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Entendi. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão. (Pausa.)

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Tem a palavra o Senador Sebastião Rocha, para discutir a matéria.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP.** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a posição do PDT, mais uma vez, com relação a esta matéria, é contrária, sobretudo porque gostaríamos que fosse preservada pelo menos a navegação de interior como privativa de embarcações nacionais.

Há também as emendas que foram apresentadas pela Senadora Júnia Marise, inscritas por nós na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, propondo lei complementar para esta matéria, além de um referendun. A emenda está agora sendo encaminhada à Mesa para que as assinaturas sejam conferidas.

Estamos preocupados com essa emenda, quando retira da Constituição a navegação de interior como privativa de embarcações nacionais. Fazendo um paralelo, é exatamente como se passássemos a admitir que motoristas estrangeiros, com carteira de habilitação de outros países, também pudessem dirigir em nossas estradas.

Até entendemos que a navegação de cabotagem devesse, sim, sair da Constituição e ser abordada numa legislação complementar e não ordinária. Quanto à navegação de interior, lutamos e defendemos que permaneça no texto constitucional.

Portanto, somos contrários à emenda, pensando não somente na Região Amazônica, no Rio Amazonas e nos seus afluentes, mas também em outras regiões, como Sul, Sudeste e Nordeste, que possuem os seus rios. Pensamos nos riscos decorrentes da possibilidade de haver embarcações estrangeiras percorrendo, sem segurança, os nossos rios.

Como haverá votação da legislação ordinária a respeito desse assunto, solicito que se considerem esses fatos na sua discussão, que se dê uma atenção especial à navegação de interior, procurando-se distingui-la da navegação de cabotagem, pois são distintas, tendo sido tratadas em outros países de forma diferenciada.

Já que entendemos ser difícil a aprovação de qualquer emenda que modifique o texto, haja vista a grande maioria que o Governo possui nesta Casa, solicitamos que o Congresso Nacional, quando da discussão da legislação ordinária, trate a navegação de interior de forma diferenciada da navegação de cabotagem. É o apelo que faço.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.  
**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR.** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para avivar a memória dos peemedebistas:

### "3.10. Política marítima. (Programa do Partido)

O Brasil, por sua posição geográfica e situação geopolítica em face do comércio internacional, tem no mar e nos elementos componentes das atividades marítimas recursos e instrumentos para alavancar boa parte do seu desenvolvimento. Os recursos vivos e não vivos do mar devem ser levantados e aproveitados. As atividades marítimas e conexas devem ser incentivadas.

O Partido propugnará pela recuperação e pleno aproveitamento das capacidades do transporte hidroviário, tanto nas hidrovias inferiores quanto na cabotagem nacional, e pelo aumento da eficiência e portos internacionais.

Além disso, o PMDB considera que a capacidade de transporte marítimo próprio será instrumento de força para a presença do Brasil nos mercados mundiais.

Desse modo, o Partido incentivará a Marinha Mercante e a construção naval brasileiras, pelo menos até que se atinja um nível de participação de 40% da bandeira brasileira nos fretes internacionais de nosso interesse".

Esse programa, Sr. Presidente, ao contrário da Constituição, não tem um ano, e vou votar com ele. Voto contra a emenda constitucional e a favor do programa do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Continua a discussão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.  
**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP.** Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nos termos do art. 358 do Regimento Interno, estamos, agora, com a discussão em plenário da proposta de emenda à Constituição, que modifica o art. 178 que dispõe sobre o regime de exploração da navegação de cabotagem e de interior no Território brasileiro.

Uma vez mais, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados é pior do que a proposição original. Com efeito, o Presidente da República propôs que o transporte de embarcações fosse regulado por lei ordinária; entretanto, a Câmara dos Deputados foi mais realista do que o rei, assegurando, desde já, no texto constitucional, a faculdade de embarcações estrangeiras operarem na cabotagem e navegação de interior nos termos da lei.

O Partido dos Trabalhadores ofereceu emenda substitutiva, rejeitada como todas as oferecidas, dispondo que lei complementar deveria tratar desta matéria em homenagem à história constitucional brasileira. Desde 1891, essa matéria consta das Cartas Constitucionais republicanas. Não deveria, portanto, ser retirada abruptamente do nosso Ordenamento Constitucional, razão pela qual optou-se pela apresentação de emenda sugerindo que esta matéria fosse objeto de lei complementar.

Sr. Presidente, dentre os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, está a Sr<sup>a</sup> Telma de Souza, Deputada Federal por São Paulo, que estudou esta matéria com bastante profundidade. Vou aqui citar algumas das suas palavras por ocasião da votação da matéria na Câmara dos Deputados:

"São menos de dois meses que convivemos com a palavra cabotagem, que, para aqueles que moram no interior do País, é longínqua e desprovida de conteúdo.

Ao termos dois meses de discussões na Comissão Especial, pelo menos duas dezenas de expositores foram unânimes em considerar esta matéria, desconstitucionalizada, altamente lesiva à soberania e aos interesses do Brasil. Antes de mais nada, sabemos que cabotagem é o transporte aquático de carga de porto a porto, no interior de país.

Para aqueles que não têm conhecimento do assunto, quero, de início, informar que pelo menos 77% desse transporte é constituído de granel líquido, ou seja, petróleo, o que significa que, indiretamente, estamos votando a PEC n<sup>o</sup> 07/95, sem o pagamento de royalties.

Ao derrubarmos, como se pretende na votação, um substitutivo que não complementa sequer a nossa posição, apontando a lei complementar como aquela que poderia, de alguma maneira, controlar os apetites vorazes de empresas estrangeiras ao transporte de petróleo brasileiro, estaremos empurrando essa nação para um dumping na questão de transporte.

Não poderemos, pois não temos uma economia poderosa, apenas emergente, pelo menos com relação ao FRONAP, duelar com uma mega transportadora como a Hamburg Süd, que possui pelo menos o dobro de navios.

Abatemos de uma só vez o monopólio do petróleo; não garantimos 2/3 dos tripulantes brasileiros; abrimos para populações de Terceiro ou Quarto Mundo, que

trabalharão por um prato de comida; fazemos com que nossa incipiente indústria naval não tenha possibilidades de se criar; e, mais ainda, abatemos os armadores brasileiros, se querem dizer que estou, por pertencer ao Partido dos Trabalhadores, apenas defendendo, e com razão, os trabalhadores portuários e os dos navios.

Por isso, quando estamos às voltas com um substitutivo votado sem quorum na Comissão, chamo a atenção dos senhores e senhoras para o erro que estamos cometendo: não tendo a possibilidade de discutir a fundo o assunto, vamos exercer um golpe contra a soberania nacional. Não sou daquelas que não desejam reformas para o nosso País. Como o Partido dos Trabalhadores, queremos reformas sim, mas as essenciais. As reformas agrária, tributária e não as que visam abalar a já combalida soberania do País.

Assim, propomos a votação contrária a esse substitutivo para que, amanhã, o nosso patrimônio não seja dilapidado."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Continua em discussão.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, agradeceria se a Mesa esclarecesse se a proposta do Executivo, ao propor a alteração do art. 178, refere-se a transportes aéreo, aquático e terrestre ou a transportes aéreo, marítimo e terrestre.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - A Mesa está submetendo à votação a proposta na forma que veio da Câmara dos Deputados e do parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, é exatamente para que me possa orientar. Porque o avulso traz a palavra "aquático" e tenho a impressão de que o Executivo propôs "marítimo".

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares, vai proceder à leitura da proposta do Executivo.

É lida a seguinte:

#### Proposta original do Executivo

"Art. 1º É conferida nova redação ao art. 178 da Constituição:

"Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo a ordenação do transporte internacional observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

Parágrafo único. A lei disciplinará a navegação de cabotagem e de interior.

Art. 2º Enquanto não se editar a lei de que cuida o parágrafo único do art. 178, a navegação de cabotagem e a interior permanecerão privativas de embarcações nacionais, salvo caso de necessidade pública.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Peço ao Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares, que proceda agora à leitura da emenda na forma com que chegou ao Senado Federal.

É lida a seguinte:

#### Substitutivo aprovado na Câmara

"Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo, quanto à ordenação do transporte internacional, observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

Parágrafo único. Na ordenação do transporte aquático, a lei estabelecerá as condições em que o transporte de mercadorias na cabotagem e a navegação interior poderão ser feitos por embarcações estrangeiras.

Art. 2º É vedada a adoção de Medida Provisória na regulamentação dos artigos da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1995."

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Gostaria de comunicar ao Plenário que a emenda apresentada pela Senadora Júnia Marise não alcançou o quorum regimental.

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 987, DE 1995

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 178 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 1º da proposta de Emenda à Constituição nº 33/95

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995. - Senador Eduardo Matarazzo Suplicy Líder do PT.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, estamos diante do constrangimento já abordado pelos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon.

Desta vez, na emenda original da Senadora Júnia Marise, que contém o número necessário de assinaturas para garantir o quorum, não aparece a expressão "em apoioamento" ao lado das assinaturas dos Srs. Senadores.

O apelo que faço é o de que, se há algum documento dos Srs. Senadores pedindo que acrescente ao lado de sua assinatura a expressão "em apoioamento", o mesmo seja lido pela Mesa, para ficar claro para o Plenário quais foram os Senadores que aqui não riscaram os seus nomes, que não escreveram de próprio punho a expressão "em apoioamento". Que conste dos Anais desta Casa os nomes dos Senadores que assinaram a proposta de emenda constitucional e depois mudaram de opinião.

Contesto o que afirmou o eminente Senador Lúdio Coelho, no sentido de que, nesta Casa, não se está votando a pedido do Governo. Ainda há projetos de lei do Presidente Fernando Henrique Cardoso em tramitação nesta Casa que não foram votados.

É democrático o apelo do Presidente da República, e que sua Bancada acompanhe esse apelo; mas que há esse apelo e que há uma resposta dos Senadores nesse sentido, isso é incontestável.

Estamos assistindo agora, mais uma vez, à retirada de assinaturas. Portanto, gostaria que a Mesa, se for regimental, procedesse à leitura do documento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães para contraditar a questão de ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não houve questão de ordem do Senador Sebastião Rocha. Esse é um assunto vencido. Foi discutido e vencido aqui. A autora não estava sequer no Plenário, e muito menos quem propôs a questão de ordem.

Lamento que os Senadores não fiquem no Plenário para discutir e, depois que os assuntos são votados pela Casa venham tratar do assunto. Deveriam estar no plenário para não cometer a gafe de discutir questão vencida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Secretaria da Mesa informa que os Senadores Gilberto Miranda, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Arlindo Porto, Romeu Tuma, Marluce Pinto, José Alves, João França, Romero Jucá e Waldeck Ornelas comunicaram que se manifestaram apenas pelo apoio da emenda.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Embora tenha assinado a retirada da assinatura, a minha assinatura não constava da emenda original.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - No entanto, consta da comunicação encaminhada à Mesa.

Muito obrigado.

Em votação o requerimento de destaque oferecido pelo Senador Eduardo Suplicy.

Como ocorreu na votação anterior, se for aprovado o requerimento de destaque, teremos uma segunda votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, temos aqui em mãos a emenda que foi protocolada à Mesa e apoiada por vinte e nove Senadores. É importante que, neste momento, façamos alguns comentários a respeito dessa emenda. Em primeiro lugar, ela não entra no mérito da proposta do Governo, busca apenas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, salvaguardar a prevalência da embarcação nacional, não criando nenhum aspecto restritivo ou discriminatório às embarcações estrangeiras. Em qualquer país do mundo há uma prevalência com relação às embarcações nacionais, ou seja, à bandeira nacional. Na verdade, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados não especificou essa questão, embora, posteriormente, até o Relator da matéria na Câmara tenha reconhecido que deveria ter constado a questão da prevalência no texto, que era importante, imprescindível.

Assim, o que estamos fazendo nessa emenda, apoiada pelos Srs. Senadores, é aperfeiçoar o texto, dando apenas prevalência à embarcação nacional. Não estamos restringindo nem discriminando as bandeiras estrangeiras que vão poder trafegar na costa marítima. Não há qualquer restrição, mas há sobretudo o interesse

de preservar as nossas embarcações nacionais, para que, efetivamente, tenhamos a responsabilidade de tomar os devidos cuidados com relação aos interesses nacionais, sem prejuízo das embarcações estrangeiras.

É por isso, Sr. Presidente, que fizemos essa emenda perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o maior interesse e empenho de apresentá-la também ao Plenário. Na Comissão, vinte Senadores a discutiram; em plenário, somos 81 Senadores.

Quero agradecer a todos os Senadores simpáticos a essa emenda, que entenderam o seu conteúdo e importância, subscreveram-na e viram exatamente que ela seria fundamental para o aperfeiçoamento desse projeto do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senadora Júnia Marise, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que encerre a sua intervenção.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, considerando que as assinaturas foram em apoio, mas não estão claras, expressas na emenda, indagaria se o requerimento tem valor para retirá-las.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senadora Júnia Marise, trata-se de matéria vencida. Estamos na parte relativa à votação, e a Mesa não tem como deixar de atender o requerimento de cada um dos Srs. Senadores que manifestam à Mesa que assinaram a emenda apenas como apoio.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Trata-se de uma questão importante a ser dirimida pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa já comunicou ao Plenário quais foram os Srs. Senadores que informaram à Presidência quanto à retirada de suas assinaturas.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho cometido alguns equívocos porque talvez esteja trazendo uma memória da Câmara dos Deputados, e os Regimentos das duas Casas são bem distintos.

Recordo-me de que na Câmara dos Deputados, quando se assina uma emenda constitucional, não se está assumindo nenhum compromisso; não é a assinatura de um contrato e não se está obrigando a votar favoravelmente. Estou assinando a possibilidade da tramitação. Nego-me a assinar aquilo que não quero que tramite. Mas, ao assinar com o apoio para que tramite, não implica que se irá votar a favor ou contra. Quero a discussão e posso me convencer, mesmo que se tenha uma posição contrária, ao final, a votar a favor. Isso é o que se chama "assinatura de apoio" para tramitação de matéria que exige quorum qualificado. É o que representa o chamado "apoio". Desejo que a matéria seja discutida e tenha tramitação. A votação é algo que, no momento do voto, independente de ter assinado - porque muitos podem não tê-lo feito -, votam a favor; outros podem ter assinado e votarão contra. Essa é a interpretação que trago da Câmara dos Deputados.

Gostaria de saber se no Senado Federal o procedimento é o mesmo. Quem assinou por apoio tem por finalidade a tramitação, e não se está exigindo nenhuma obrigação para que se vote a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Irei ler para V. Ex.<sup>a</sup> os dispositivos regimentais.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, é exatamente isso que estou solicitando para não cometer enganos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Passo a ler os artigos do Regimento Interno:

"Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoioamento.

Art. 244. Ao signatário da proposição só é lícito dela retirar sua assinatura antes da publicação".

Se fosse publicada, os Senadores não poderiam retirá-la. Uma vez que a emenda ainda não foi publicada, eles têm o direito regimental de retirar suas assinaturas, como o fizeram.

Em votação a Proposta de Emenda à Constituição.

Os Srs. Senadores podem ocupar seus lugares.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, era meu propósito votar favoravelmente a esta emenda. Não obstante a delicadeza do problema da navegação de cabotagem, admiti aprová-la, já que as Forças Armadas, as maiores responsáveis pela segurança nacional, não a impugnaram. Ocorre, porém, que o texto da Constituição, que se pretende modificar, no inciso I do art. 178, refere-se à ordenação dos transportes aéreo, marítimo e terrestre.

O Senhor Presidente da República, ao propor a modificação, manteve a expressão "marítimo"...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Josaphat Marinho, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por interrompê-lo, uma vez que precisamos prorrogar a sessão, porque o prazo da prorrogação anterior está se esgotando.

Consulta o Plenário sobre a prorrogação da sessão por sessenta minutos, para concluirmos a votação da Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por sessenta minutos.

V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra, Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Como dizia, o Senhor Presidente da República, ao propor a modificação do texto, manteve a palavra "marítimo", que é a adequada, contra ou a favor da emenda.

Ocorre que a Câmara dos Deputados votou a disposição: "A lei disporá sobre a ordenação dos transportes: aéreos, aquático e terrestre".

Atentando nesse ponto, fiz emenda para restaurar a palavra, o vocábulo "marítimo", que era o da Constituição e é o da proposta governamental. Não obstante a legitimidade da emenda, foi rejeitada. Não se trata apenas de matéria gramatical, trata-se de extensão. Aqui, com a modificação, permite-se um transporte em águas internas do País sem nenhuma limitação.

Não podia repetir a emenda no Plenário, porque como declarei, de princípio, não faria constrangimento a nenhum companheiro para assinar aquilo com o que não estivesse de acordo.

Diante disso, não tenho outro recurso, neste momento, senão, pelo menos, o de abster-me de votar a emenda.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres para encaminhar a votação.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, julgo-me no dever de falar em nome do PSDB, por delegação do Líder, e por ter sido Relator da matéria.

A emenda, seja a do Executivo, seja a aprovada pela Câmara dos Deputados e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desconstitucionaliza a matéria.

Cai a proibição constitucional da privatividade da navegação de cabotagem interior para embarcações nacionais e permite, de imediato, a abertura do setor para navegação de passageiros nos transportes de passageiros, especialmente turístico, que não é explorado há vinte anos, diga-se de passagem, pelos armadores nacionais. A última vez que este País teve navegação de passageiros em embarcação nacional foi há 20 anos, quando o Lloyd brasileiro vendeu os quatro únicos transatlânticos que possuía.

Quanto ao transporte de cargas, enquanto a lei reguladora não for promulgada, não entrar em vigor, continua a navegação de cabotagem e a interior, de cargas, privativa de embarcações nacionais. Que isso fique bem claro. Se o Congresso Nacional levar dez anos para votar essa lei, durante todo esse período os navios estrangeiros não poderão transportar cargas no País.

A lei poderá estabelecer o que quiser. Não vejo o porquê da preocupação quanto à distinção entre navegação de cabotagem e a de interior. Qual é o problema de a lei estabelecer condições para embarcações estrangeiras na navegação interior? Suponhamos que a lei estabeleça, mediante o princípio da reciprocidade, que os países ribeirinhos possam explorar a navegação fluvial e permita que, por exemplo, embarcações de empresas de navegação argentina e brasileira façam percurso Buenos Aires, Porto Esperança ou Cumbá. Qual é o problema? Ou que empresas de navegação brasileira e peruana façam o percurso Iquitos/Belém, Iquitos/Manaus. Qual é o problema?

Em que isso afetará a soberania e a segurança nacional? Sobretudo considerando-se que apenas as embarcações militares, apenas as belonaves gozam do que se chama de direito de extraterritorialidade, ou seja, um navio estrangeiro de guerra, aqui no Brasil, é e continua sendo navio estrangeiro.

Isto não acontece com embarcações mercantes, com navios mercantes. Navios mercantes que fizerem cabotagem e penetrem em rio brasileiro, mediante condições estabelecidas em lei, estão sujeitos, inclusive em seu interior, à legislação brasileira, inclusive à legislação penal, às inspeções sanitárias e de segurança brasileiras.

Quanto à grande objeção, a grande briga em torno de lei ordinária ou lei complementar, até agora não entendi essa preocupação. Foi dito que poderia ser aprovada de surpresa a lei ordinária numa sexta-feira. Acredito que isso possa acontecer com uma lei qualquer; mas, senhores, essa legislação reguladora que virá por aí sobre todas essas emendas estará sob foco permanente, sob vigilância permanente. Não há a menor possibilidade de que essa lei seja aprovada de surpresa.

Elas passarão pela Câmara Federal, pelo Senado Federal, pelas Comissões, sob vigilância da imprensa, dos lobbies, legítimos interessados, que acompanharão rigorosamente, religiosamente essas leis reguladoras, aprovadas ou não, com maciça presença no Congresso Nacional - disso não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

De forma que, no meu parecer, votei com o maior senso de responsabilidade, visando exclusivamente aos interesses nacionais.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão, para encaminhar a votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para um esclarecimento e uma palavra apenas: além de todos os argumentos expendidos aqui pelo Relator e já constantes da própria exposição de motivos, parece-me que, a expressão contida no artigo que se pretende alterar, entre "marítimas" e "aquáticas", a aquática seja a mais adequa-

da, porque ela envolve e abrange não apenas a navegação marítima, mas também a lacustre e fluvial.

Por todas as razões expostas, somos favoráveis à proposta de emenda à Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero cumprimentá-los mais uma vez pela tramitação desta emenda constitucional, pela colaboração e aperfeiçoamento dados pela Câmara dos Deputados.

Cumprimento também o Relator no Senado, o Senador Jefferson Péres, pelo trabalho realizado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelos esclarecimentos oferecidos agora ao Plenário.

Por último, Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda a aprovação desta emenda, em primeiro lugar pela fragilidade do setor, seja a nível da navegação marítima ou fluvial.

Posso dar o testemunho, como homem da Amazônia, da fragilidade da navegação na região amazônica - apesar de termos a maior bacia fluvial do mundo -, da ausência de investimentos nessa área e da fragilidade por parte do próprio Poder Público, que tem uma empresa de navegação semifalida, a ENASA.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, mando uma mensagem muito especial ao meu companheiro Roberto Requião: vou votar de acordo com o programa do PMDB, por entender que as constituições dos países estão acima dos programas partidários, não levantaria a palavra nesta Casa para agredir questão de princípio de qualquer companheiro levando em conta o programa partidário.

O documento elementar da sociedade brasileira é a Constituição, e se esta, por alguma razão, conflitar com o programa partidário, deve prevalecer o princípio elementar, que é o constitucional. Acima dos programas partidários estão os princípios da Constituição e é o que estamos, mais uma vez, redesenhando nesta oportunidade.

O programa do PMDB diz que o partido propugnará pela recuperação e pleno aproveitamento das capacidades do transporte hidroviário, tanto nas hidrovias quanto na cabotagem nacional e pelo aumento da eficiência dos portos e terminais. O programa do partido, neste caso, está perfeitamente coincidente com essa emenda.

De maneira que a recomendação da liderança é pela aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Bernardo Cabral para encaminhar a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, sou obrigado a recorrer ao dicionário até porque ouvi registros um tanto descontraídos sobre as expressões "marítimo" e "aquático". O dicionário registra:

- marítimo: que ocorre no mar ou se realiza por mar;
- aquático: pertencente à água, que vive na água ou sobre ela.

É o dicionário do Aurélio Buarque de Holanda em resposta ao Senador Lúcio Alcântara.

Penso que a Câmara, Sr. Presidente, andou bem. Quando se fala "marítimo", a minha região, que é fluvial, que é lacustre, estaria, portanto, afastada da possibilidade de ter os benefícios que, eventualmente, esta emenda trouxesse; quando se põe "aquático", estamos englobando o fluvial e o lacustre, como se aprende em geografia.

Portanto, creio que o eminente Senador Jefferson Péres, que fez um estudo percutiente, demorado, trabalhoso, quando apreciou essa emenda, deve ter tido em mente as suas origens amazônicas e recorreu ao apoioamento, por intermédio do seu parecer, pela forma oriunda da Câmara.

Não vejo, Sr. Presidente, como discordar do eminente Senador Josaphat Marinho em alguns instantes. Acho difícil. Mas, nesta hora, ousou discordar para dizer que prefiro ficar com a emenda e recomendar aos meus companheiros do Partido Progressista que votem pela aprovação da mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, vamos proceder à votação.

Quero esclarecer ao Plenário mais uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferece uma emenda de redação. Vamos submeter o texto, ressalvada essa emenda que, em seguida, será submetida ao Plenário, como na votação anterior.

Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para procedermos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(*Procede-se à votação.*)

#### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Bení Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Elcio Alvares - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - José Agripino - José Alves - José Arzuda - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - Júlio Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lúcio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

#### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Darcy Ribeiro - Eduardo Suplicy - Júnia Marise - José Eduardo Dutra - Marina Silva - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

#### ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares - Emília Fernandes - Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 63 Srs. Senadores; e, NÃO 8.

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 74.

A emenda foi aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Vou submeter ao Plenário a emenda de redação oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, para um esclarecimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho a impressão de que essa circunstância ocorrida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi apenas de transposição, mandando que fosse para o Ato das Disposições Gerais.

É bom esclarecer para que nenhum colega, Senador, pense que houve, nesta emenda redacional, alguma mutilação do original.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Na forma do Regimento, qualquer modificação que haja na emenda original, evidentemente, tem de ter a sanção do Plenário e não somente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 234 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

A Carlos Magalhães - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Elcio Alvares - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio - Júlio Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Romero Juca - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Teotônio Vilela - Valmir Campelo - Vilson Kleinubing - Waldeck Ornelas.

**VOTARAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Júnia Marise - Sebastião Rocha.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antônio Carlos Valadares - Darcy Ribeiro - Emília Fernandes - Humberto Lucena - José Eduardo Dutra - Marina Silva - Roberto Requião - Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - **Votaram SIM** 63 Srs. Senadores e, **NÃO** 2.

Houve 9 abstenções.

Total: 74 votos.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Pausa.)

Sobre a mesa parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a redação final, submetida a apreciação do Senado Federal no segundo turno, que será lida pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 428, DE 1995**

**Redação final, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7, de 1995, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 128 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de junho de 1995. - **Iris Rezende**, Presidente - **Ney Suassuna**, Relator - **Lúcio Alcântara** - **Luiz Alberto** - **Jefferson Peres** - **Romeu Tuma** - **Jader Barbalho** - **Elcio Alvares** - **José Fogaça** - **Josaphat Marinho** (vencido) - **Edison Lobão** - **Ramez Tebet** - **Bernardo Cabral**.

**ANEXO AO PARECER Nº 428, DE 1995**

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº ,DE 1995**

Art. 1º O art. 178 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo quanto à ordenação do transporte internacional observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

Parágrafo único. Na ordenação do transporte aquático, a lei estabelecerá as condições em que o transporte de mercadorias na cabotagem e a navegação interior poderão ser feitos por embarcações estrangeiras."

Art. 2º Fica incluído o seguinte art. 246 no Título IX - Das Disposições Constitucionais Gerais".

"Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada pr meio da emenda promulgada a partir de 1995."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer vai à publicação.

A matéria constará da Ordem do Dia para o segundo turno, após o interstício regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania.**  
(Primeira sessão ordinária de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta de emenda constitucional, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão ordinária de amanhã.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro para constar dos Anais da Casa. O **Jornal do Senado**, nº 38, datado de hoje, publica um discurso do Senador Gilvam Borges, citando um aparte do Senador Ademir Andrade, do PDT de Rondônia. Na verdade, o aparte foi proferido pelo Senador Ernandes Amorim e não por mim.

Eu gostaria de registrar isso porque, na questão indígena, meu posicionamento nesta Casa é completamente diferente do posicionamento do Senador Ernandes Amorim.

Não sei se foi erro de edição do Senado Federal ou da Taquigrafia da Casa ao trocar os nossos nomes. Eu gostaria que isso fosse retificado tanto num quanto noutro caso.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Será feita a retificação solicitada por V. Ex<sup>a</sup>.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 982, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S nº 031/95.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 983, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S nº 035/95.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Casildo Maldaner, Lúdio Coelho, Esperidião Amin e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no final do ano passado, fui distinguido pela confiança e generosidade de meus colegas com a honrosa missão de servir como relator-geral do Projeto de Lei nº 3, de 1994, que trata do Orçamento da União para 1995, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sob a presidência do nobre deputado

Aquela altura, todos nós, brasileiros, trazíamos bem vivo na memória o trauma político e institucional desencadeado pelas revelações da CPI do Orçamento no ano anterior. Por isso, não vacilei em unir-me ao presidente Humberto Souto, aos Srs. relatores-adjuntos e a todos os demais membros da Comissão Mista, num esforço sincero e incansável para mostrar à sociedade que o Congresso Nacional estava engajado no desenvolvimento de mecanismos realmente capazes de assegurar, daí em diante, transparência, racionalidade e seriedade no trato dos recursos produzidos pelo contribuinte brasileiro com sacrifício e suor. Mais precisamente, Sr. Presidente, daquela minúscula parcela restante de recursos da União, e cuja alocação cumpre ao Parlamento autorizar, depois de honrados os gigantescos encargos constitucionais da dívida pública e da seguridade social.

Assim, a Comissão Mista adotou procedimentos inéditos, tais como a drástica redução do número de emendas por parlamentar, a prioridade a investimentos para finalização de obras de infraestrutura longamente inacabadas; e a ênfase em macroprojetos de interesse estadual ou mesmo interestadual.

Nossa intenção, desde o início, foi exorcizar distorções recorrentes no passado e comprometedoras do futuro de nosso País e da credibilidade de suas instituições representativas.

Para tanto, eliminamos o vício das reuniões a portas fechadas, a altas horas da madrugada, muitas vezes fora do Congresso,

bem longe do olhar fiscalizador da imprensa. Em seu lugar, instituímos um extenso e intenso calendário de audiências públicas que deram uma inédita oportunidade a parlamentares, autoridades econômicas do Executivo e, sobretudo, governadores estaduais eleitos, de discutir e defender suas prioridades orçamentárias. Quem participou daquelas memoráveis maratonas, não raro varando as madrugadas, sem hora certa para almoço, jantar ou lá o que fosse, certamente se lembrará da sala da Comissão Mista o tempo todo lotada de políticos, assessores, funcionários de representações estaduais e militares de organizações não-governamentais; dos repórteres, fotógrafos e cinegrafistas registrando para o público do País inteiro cada depoimento, cada detalhe daquela febril atividade.

A ânsia com que nos lançamos a essa corrida contra o relógio, determinados a cumprir escrupulosamente todos os prazos constitucionais de discussão e votação do Orçamento para 1995, justificava-se diante do desgaste da imagem congressual provocado pela exasperante demora na aprovação da peça orçamentária do ano anterior. Uma demora que, a bem da verdade, não fora obra exclusiva do Congresso, mas também e sobretudo das manobras protelatórias, do estudado descaso com que o governo do Sr. Itamar Franco tratou a questão do Orçamento de 1995, retirando, refazendo e reapresentando seu projeto numa total desconsideração pelos prazos estabelecidos na Constituição.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acima de qualquer preocupação - por mais justificável! - com a imagem pública do Congresso como ator central do processo orçamentário, aferrávamo-nos a um valor ainda mais substancial. Estávamos determinados a pôr um ponto final na desalentadora história de pulverização de recursos públicos em obras de escassa transcendência, de reduzido impacto multiplicador, de diminuto potencial integrador - e, o que é pior: quase sempre fadadas à inconclusão. (A propósito, permitam-me saudar a mais que oportuna iniciativa esta Casa, que acaba de instaurar uma Comissão Especial de auditoria das obras inacabadas espalhadas por todo o País, por requerimento do nobre colega, senador Carlos Wilson, do PSDB pernambucano.)

Daí nossa consensual insistência em orientar a elaboração de emendas de congressistas para que privilegiassem - repito - a finalização de macroprojetos de infra-estrutura (rodovias - e ferrovias-tronco, pontes interestaduais, usinas hidrelétricas, linhas de transmissão de energia, etc.), capazes de beneficiar vastos segmentos da população de um ou mais estados, quando não de regiões inteiras.

Tal consenso interno à comissão foi fortalecido pela firme adesão dos governadores recém-eleitos e seus aliados no Congresso Nacional.

Posso afirmar, Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cumpriu sua missão, no que respeita ao Orçamento da União para 1995.

Pena que esse sentimento de dever cumprido mal começava a ser saboreado pelo Parlamento e pela opinião pública quando sobrevieram os cortes e contingenciamentos que o novo governo, empossado a 1º de janeiro, considerou imprescindíveis ao sucesso do programa de estabilização econômica em curso.

Não, minha intenção, aqui e agora, não é a de polemizar com as autoridades econômicas, nem de criticar minuciosamente seu argumento de que os vetos suprimindo despesas do Orçamento da União para 1995 seria condição indispensável ao equilíbrio fiscal, ao controle das contas públicas e da base monetária. Sem dúvida, todos nós encontraremos numerosas oportunidades, seja neste Plenário, seja no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, de debater a questão contra o pano de fundo da evolução da conjuntura econômico-financeira, neste ano de decisivas

mudanças constitucionais. O Ministro José Serra, aqui neste Plenário informou-nos sobre as necessidades dos vetos às emendas e a necessidade de alguns ajustes.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

Na verdade, o que me impeliu a traçar essa retrospectiva (perdoem-me se demasiado longa e tediosa) foi tão-somente a necessidade de situar em seu justo contexto uma reivindicação que vem sendo insistentemente veiculada e que me foi trazida à atenção por autoridades governamentais e expressivos segmentos dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo. O pleito se refere à conclusão das obras de uma ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná ligando a cidade sul-mato-grossense de Aparecida do Taboado ao município paulista de Santa Fé do Sul.

Nas audiências públicas da Comissão Mista do Orçamento, há pouco referidas, os governadores Dante de Oliveira, Wilson Martins e Mário Covas, com respaldo em documentos subscritos por eles e presumo por seus respectivos antecessores, convergiram na defesa da prioridade dessa obra, que permitirá maior economia, rapidez e segurança no escoamento da produção de 12 milhões de toneladas de soja do Centro-Oeste para os centros agro-industriais paulistas, daí demandando ao porto de Santos rumo aos mercados internacionais.

A ponte, com seus 2.600 metros de comprimento, será o elo entre as malhas ferroviárias da Ferronorte e da Fepasa, e, assim, substituirá a lentidão das balsas fluviais, bem como os desperdícios intrínsecos ao transporte rodoviário, para não mencionar as inseguranças decorrentes do mau estado de conservação das estradas de rodagem brasileiras. Quanto a este último aspecto, Sr. Presidente, convém recapitular recentes levantamentos do DNER e de entidades filiadas à Confederação Nacional dos Transportes (CNT), dando conta de que, nas condições atuais, até 30% dos carregamentos de grãos acabam perdidos pelos caminhos (melhor seria dizer "descaminhos") de nossas perigosas e mal-cuidadas rodovias!

Autorizada por um protocolo de intenções de 21 de setembro de 1990, entre a União e o estado de São Paulo, a construção da ponte rodoferroviária consumiu, até agora US\$ 290 milhões; sendo somente US\$ 3 milhões da União e US\$ 287 milhões como contrapartida do Estado - uma proporção que reflete o fato de ser esta uma obra interestadual e, portanto, de responsabilidade básica do governo federal.

Para terminá-la, incluindo seus acessos rodoviários e ferroviários, bastam os R\$ 80 milhões alocados pelos Relatores-Adjuntos, acolhendo parte da emenda de autoria do nobre deputado Hélio Rosas, do PMDB paulista, enfaticamente respaldada - repito - pelos nossos antigos colegas de Senado, os governadores Wilson Martins e Mário Covas, bem como pelo Governador Dante de Oliveira. As declarações de todos eles nesse sentido, durante audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de 30 de novembro de 1994, se acham devidamente transcritas.

A relevância dessa ponte para o desenvolvimento econômico e o bem-estar social das comunidades ligadas ao cultivo da soja nas vastidões do Centro-Oeste, está, portanto, fora de dúvida. Da mesma forma, a ninguém escapa o gigantesco prejuízo que vai-se acumulando em razão da paralisação da obra. Um prejuízo implacavelmente debitado ao Tesouro Nacional, ou seja, ao sofrido bolso do contribuinte brasileiro! O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, eleito com o mandato expresso de promover reformas estruturais inadiáveis, não poderá permanecer insensível a tamanha injustiça fiscal, quase um crime de "lesa-desenvolvimento"!

É, pois, confiante na sinceridade de intenções do Executivo federal que, do alto desta tribuna, conclamo os ministros da Fazen-

da, Pedro Malan, e do Planejamento, José Serra, a que se imanam a nós, no Congresso Nacional, para o encaminhamento da solução de um problema que angustia o povo e as autoridades de três grandes estados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC.) - Senhor Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há poucos dias esta Casa ouviu o sereno pronunciamento do eminente Senador, ex-Ministro do Meio Ambiente Coutinho Jorge.

Foi com um misto de perplexidade e inquietação que ouvimos de Sua Excelência um substancioso relato sobre o caudaloso desperdício dos recursos públicos.

Com efeito, é preciso dar um veemente basta ao comportamento perdulário dos homens responsáveis pelo dinheiro público. É absolutamente intolerável que velhas práticas continuem sendo adotadas, em plena virada do século. Digo mais: os administradores contemporâneos, coerentes com as novas tendências, sabem perfeitamente que antigas premissas, nas quais se baseavam o conhecimento e a ação, não têm mais espaço. Hoje, em plena era da qualidade total, em que a reengenharia antecipa as necessidades do indivíduo, de uma sociedade inteira, sabe-se que novas práticas e novas teorias estão a exigir mudanças no comportamento dos administradores em geral.

Trata-se de uma questão urgente e impostergável. A hora é agora.

Ainda estupefatos, tomamos conhecimento, pelo judicioso levantamento do Tribunal de Contas da União aqui desta tribuna anunciado pelo Excelentíssimo Senador Coutinho Jorge, que de 1990 a 1994 os prejuízos do Governo Federal com encargos financeiros pela não utilização de financiamentos internacionais concedidos e não liberados ante a falta de contrapartida nacional, somaram US\$ 27,59 milhões. Este o montante, de acordo com o Tribunal de Contas, pago pela União ao BID e ao BIRD em decorrência da incompetência da nossa administração pública.

Pasmem! Essa formidável quantia de 27,59 milhões de dólares foi paga em decorrência de atrasos na execução de projetos financiados em virtude da falta de contrapartida nacional e de questões de ordem estrutural, tais como falha na concepção do projeto, deficiência no acompanhamento, lentidão na aprovação de créditos adicionais, et coetera.

Estamos diante de um grande iceberg. Essa é apenas a ponta do enorme iceberg em que está transformada a despesa nacional em decorrência da histórica má gestão dos recursos públicos.

Refiro-me às centenas, milhares de obras inacabadas que se espalham por esse imenso País afora. Em cada Município, em cada Região há sempre alguma obra inacabada. E isso ocorre tanto na área da saúde, quanto nas áreas da habitação, da educação, da segurança, dos transportes, do saneamento, etc.

Faço parte, juntamente com os ilustres Senadores..., da Comissão Temporária, presidida pelo eminente companheiro Senador Carlos Wilson, que tem por missão levantar quantas são essas obras e onde se localizam.

Estamos em fase preliminar.

E os dados, até agora coletados, são de fazer corar qualquer administrador digno do respeito popular.

Para que se tenha uma idéia aproximada do que existe de obras federais inacabadas no Brasil, digo-lhes que apenas no que se refere ao que se convencionou chamar de míni-hospitais já são mais de 1.700 unidades.

Há um desperdício inimaginável.

Muitas dessas obras têm pouco para concluir.

Algumas faltam apenas 10 por cento, muitas outras menos que cinco por cento.

Enquanto isso, os recursos vindos do exterior adormecem na indolente incompetência do gestor público. É inconcebível, em qualquer País sério, que tal ocorra. Simplesmente as obras não são concluídas porque não houve a contrapartida nacional por parte de governos que haviam se comprometido a alocar esses recursos e não cumpriram a promessa. Por negligência, na grande maioria das vezes.

Negligência e omissão, quase sempre. Ou seja, por absoluta falta de seriedade.

O resultado de tanta falta de propósito, o resultado dessa grande falta de postura administrativa, é catastrófico.

Está aí o Tribunal de Contas da União atestando. Os números são absolutamente vergonhosos, conforme a inspeção realizada recentemente: de 1990 a 1994 o montante de dinheiro que ingressou no país, em empréstimos contratados pela União com o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com o Kreditanstalt Für Wiederaufbau (KfW) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi inferior à saída de dinheiro por conta destes mesmos empréstimos. Ou seja, dos US\$ 4,39 bilhões que ingressaram, o País pagou por estes mesmos financiamentos, 4,7 bilhões de dólares. Está lá no relatório do Tribunal de Contas da União e foi aqui desta tribuna anunciado, como já disse, pelo nobre companheiro Senador Coutinho Jorge.

Há muito mais ainda a ser revelado pelo tamanho das pequenas e faraônicas obras federais inacabadas por este Brasil afóra. É esperar para ver tão logo esteja concluído o trabalho da Comissão Temporária que procede a esse levantamento a que me referi no princípio deste meu pronunciamento.

Feitas essas observações, quero acentuar a gravidade destes fatos que estão a merecer, por parte desta Casa, um duro alerta aos administradores públicos. Basta de desperdícios. Toda obra, para ser iniciada, deve antes de qualquer ação ser devidamente dimensionada pela comunidade.

Sendo realmente prioritária, assim definida pelo crivo comunitário, a juízo dos conselhos comunitários de cada região, deve ser tratada como tal.

De nossa parte, aqui no Senado, através da Comissão Temporária que se dedica a levantar quais são, quantas são e onde se localizam essas obras inacabadas, vamos cumprir rigorosamente a missão de apurar os fatos.

A idéia é, concluído o trabalho preliminar de listar e localizar, este poder se aliar aos órgãos administrativos para resolver essa questão de uma vez por todas. Em parceria, vamos em busca das soluções almejadas.

Basta de desperdícios. Chega de prevaricações. Não podemos nos omitir diante de tamanha desfaçatez. A obra pública, enquanto bem coletivo, só se justifica quando cumpre fielmente as funções para as quais foi planejada. Quando inacabada é um verdadeiro saque no bolso dos contribuintes. Um achincalhe para qualquer administrador.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS.)** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, para registro nos Anais desta Casa, entrego à Taquígrafia as seguintes declarações.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LÚDIO COELHO EM SEU DISCURSO:**

Brasília, 27 de junho de 1995

Senhor Presidente:

Encaminho à Mesa do Senado Federal, para que seja dada como lida em Plenário, cópia de expediente que enviei ao **Correio Braziliense**, referente à matéria publicada no referido noticioso em data de hoje.

Atenciosamente, Senador **Lúdio Coelho**.

Brasília, 27 de junho de 1995

Ilustríssima Senhora  
Jornalista Vanda Célia  
Jornal **Correio Braziliense**  
Nesta

Prezada Jornalista:

Li sua matéria publicada na data de hoje, à página 4 do primeiro caderno do prestigiado **Correio Braziliense**, e que mereceu a manchete de capa do mesmo noticioso, com a chamada "Verba de Senador poderá aumentar".

Reparei que meu nome foi citado como um dos Senadores que aprovam a proposta de ser criada verba mensal no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada membro da Câmara Alta, destinada a gastos com pessoal. Isto não é verdade, além de não concordar com esta proposição, jamais fui consultado sobre minha opinião quanto à mesma. Insisto, nunca fui consultado sobre este assunto, e nem sequer consigo imaginar de onde a ilustre jornalista obteve informações de que este Senador apoiaria tal idéia.

Ao contrário, por daqueles que acreditam que o momento é de contenção de gastos, é de sustentação do Plano Real. É hora do Legislativo dar um exemplo de austeridade, parcimônia e responsabilidade no gerenciamento dos recursos públicos de que dispõe. A proposta objeto de sua matéria é completamente o inverso de meu pensar.

Ademais, encontrei no quadro de pessoal do Senado Federal uma equipe de funcionários abnegados, dedicados ao extremo, e que cumprem jornada de trabalho que ultrapassa até mesmo o *teto previsto em nossa Constituição*. São profundos conhecedores dos meandros do Congresso e das rotinas do trabalho parlamentar, ofício que não se aprende em escola, mas ao longo de uma carreira de determinação, garra, disciplina e aprendizado diário nos bastidores desse poder. Refiro-me não apenas aos funcionários de meu gabinete em particular, mas neste comentário incluo o *staff* de meus pares, significativamente satisfeitos com o elenco de funcionários de que dispõem.

É este mais um argumento pelo qual discordo da proposta objeto de sua reportagem: o quadro de funcionários do Senado Federal nada deixa a desejar, e seria um risco de lógica e estratégia querer substituí-los por pessoas até capazes, mas sem a experiência que as funções exigem, o que colocaria em risco até mesmo o desempenho do mandato do parlamentar. E o que é mais grave, a proposta constituiria um convite ao nepotismo, prática que devemos enterrar de vez.

Peço-lhes, pois, que dê a este meu esclarecimento o mesmo espaço dado à matéria que, levemente, incluí meu nome, e onde foi-me atribuído um posicionamento completamente oposto à verdade. Ou seja, que seja publicado, na íntegra, na parte de "Política".

Cópia desta missiva estou enviando ao Diretor-Presidente do **Correio Braziliense**, Jornalista Paulo Cabral de Araújo.

Atenciosamente, Senador **Lúdio Coelho**.

Brasília, 27 de junho de 1995

Ilmº Sr.

Jornalista Paulo Cabral de Araújo  
MD Diretor-Presidente do **Correio Braziliense**  
Nesta

Senhor Diretor-Presidente:

Encaminho-lhe, em anexo, cópia de expediente que enviei à Jornalista Vanda Célia, em resposta à matéria onde fui indevidamente citado, e de modo que não gostei, por ser diverso da verdade.

Peço-lhe, assim, o seu acompanhamento a este assunto, com vistas a ser minha resposta publicada na íntegra, na mesma página do jornal onde tive minha reputação abalada, por ter sido

incluído como um dos apoiadores de uma proposta que, na verdade, repudio ao máximo, por ser contrária aos interesses do povo brasileiro que banca o Legislativo.

Atenciosamente, - Senador **Lúdio Coelho**.

### SENADOR QUER R\$50 MIL PARA CONTRATAÇÕES

*Vanda Célia*

Os 81 senadores passarão a receber R\$50 mil por mês para contratar funcionários e assessores, já a partir do próximo ano, se for aprovada proposta do senador **Júlio Campos (PFL-MT)**, vice-presidente do Senado.

O projeto tem apoio do diretor-geral do Senado Federal, **Alexandre Dupeyrat**, e de alguns senadores com liderança, entre eles **José Agripino (PFL-RN)**, **Roberto Requião (PMDB-PR)** e **Lúdio Coelho (PSDB-MS)**.

A criação da verba de gabinete no valor de R\$50 mil mensais para cada senador resultará em gastos orçamentários anuais de R\$48 milhões, mas **Dupeyrat** acha que é uma boa idéia.

"Vamos fazer um remanejamento no orçamento do Senado para não criar mais despesas", disse ele. Segundo a proposta, a verba será depositada na conta corrente de cada senador que prestará contas do uso desse dinheiro.

**Gastos** - Para isso, será criado um novo item de gastos no orçamento, chamado de "despesas para o exercício da atividade parlamentar".

Hoje, cada senador tem direito de contratar quatro funcionários para o gabinete: três secretários parlamentares, com salários de R\$2.500,00 mensais, e um assessor, com salário de R\$3.500,00 por mês. Os demais devem ser requisitados do quadro de pessoal do Senado.

Os gastos com funcionários escolhidos pelo senador, e que atualmente totalizam R\$11 mil só em salários, passarão a ser cobertos pela nova verba de gabinete.

Demais direitos e vantagens dos senadores permanecerão intactos. Além da verba de gabinete, eles continuarão recebendo salários de R\$8 mil mensais e as vantagens que têm hoje - apartamento funcional, passagens aéreas, carro com motorista e assistência médica e odontológica, entre outras.

**Apoio** - Para transformar cada gabinete numa unidade orçamentária (com autonomia para gastar), **Júlio Campos** está concluindo a redação do projeto com a ajuda de estudo de **Dupeyrat**, mas garante já ter apoio da maioria para aprová-lo no plenário.

"Queremos autonomia para fazer nossos gastos e contratar nossos funcionários", diz **Campos**. Segundo ele, no mundo inteiro, principalmente nos Estados Unidos, os parlamentares têm direito a uma verba muito maior e a mais vantagens do que no Brasil.

Ele acha que o valor mínimo de R\$50 mil mensais poderá aumentar dependendo do estado de onde vem o senador. O critério para aumentar a verba seria o da população do estado por onde o senador é eleito.

### Modelo é norte-americano

A idéia da verba de gabinete é cópia do que existe nos Estados Unidos. Lá os senadores são responsáveis pelos gastos pessoais com assessores e prestam conta depois.

Além do salário de US\$11 mil mensais, cada parlamentar norte-americano recebe em média por ano US\$1,5 milhão para serem gastos exclusivamente com salários da equipe de seu gabinete.

Além disso, tem direito a mais US\$400 mil anuais para cobrir despesas como correio, viagens, conta de telefone e mobília.

**Júlio Campos** acha que o sistema norte-americano é "ideal". Argumenta que o orçamento anual do Senado no valor de R\$600 milhões não resolve os problemas dos senadores. "Somos obriga-

dos a trabalhar com funcionários do Senado que não querem nada com a dureza, mas são efetivos, não podem ser demitidos", queixa-se ele.

**Descontrole** - **Campos** diz que acontecem "absurdos" na relação de poder entre o senador e os funcionários. "Eles não querem saber de nós e ainda dizem que o senador é passageiro enquanto eles são permanentes".

Como o orçamento do Senado não é responsabilidade dos senadores, **Campos** acha que há descontrole. "Os funcionários dão um jeito para serem contratados seus familiares e suas amantes", denuncia ele.

O senador acha que o caminho para reduzir o poder dos funcionários é entrega da verba do gabinete diretamente a cada senador. "Do jeito que está não pode continuar porque o senador é obrigado a comer na mão, puxar o saco dos diretores e funcionários que mandam na estrutura do Senado".

**Precário** - Hoje, o Senado tem cinco mil funcionários.

O diretor-geral **Dupeyrat** admite que o controle dessa estrutura administrativa é "precário". A maior parte dos gastos do Senado - 80% - é com pessoal, adverte. A parte menor com serviços para os senadores, como pagamento de despesas médicas e de moradia.

"O projeto é razoável e devemos assumir nossas responsabilidades na prestação de contas", afirma o senador **José Agripino Maia (PFL-RN)(VC)**.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC.)** - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, todos os catarinenses sabem que, periodicamente, as águas do rio Itajaí-Açu saltam de seu leito para invadir plantações, fazendas, indústrias, casas e cidades. Blumenau tem sido periodicamente prejudicada por enchentes. E todo o Vale do Itajaí, onde vivem mais de um milhão de pessoas, sofre com a temporada das águas. Nessa região estão localizadas importantes indústrias têxteis, de metalmeccânica, de alimentos, além do próprio porto de Itajaí. O conjunto de empreendimentos gera cerca de um bilhão de dólares por ano em exportações.

A situação é relativamente simples de ser compreendida. Três rios foram o Itajaí-Açu. Cada um desses rios possui um sistema de barragens que regula o fluxo das águas visando inibir que enchentes prejudiquem os terrenos a jusante. Em Itaporanga ficam as barragens do Itajaí do Sul. Em Tajó está localizada a represa do Itajaí do Oeste, e em Ibirama são contidas as águas do Itajaí do Norte ou D. Hercílio. Esses três rios formam o Itajaí-Açu. É, portanto, fundamental controlar o fluxo da água a montante, para proteger cidades, fazendas e indústrias a jusante.

No governo Collor, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o DNOS foi extinto. Nenhum órgão foi oficialmente designado para exercer as funções daquele que desapareceu. Várias obras e empreendimentos que já estavam em funcionamento em todo o País ficaram, subitamente, órfãos. É o caso das barragens dos três rios Itajaí-Açu. As barragens resistam à ação do tempo. Estão lá. Sem qualquer manutenção, sem assistência e sem que seja realizado o necessário trabalho periódico de limpeza dos reservatórios. Em verdade, ninguém sabe de quem é a responsabilidade pelo funcionamento das obras de contenção.

No período 91-95, faça-se justiça, o então Governador Wilson Kleinübing, com nosso apoio, viabilizou formas de auxílio episódico dos Governos Federal, Estadual e Municipal com vistas a reduzir os efeitos nefastos dessa omissão federal.

O Presidente da Associação Comercial e Industrial de Blumenau, Senhor Hans Martin Meyer, me informa, em correspondência de 7 de junho deste ano, que "desde a extinção do DNOS tem se tornado crítica a manutenção de barragens de controle das cheias do rio Itajaí-Açu". Ele vai além e afirma: "considerando todos os recursos gastos para tornar realidade aquelas obras e tendo

em vista o quanto elas representam para a minimização dos prejuízos causados pelas cheias é desanimador saber que na eventualidade de virem a se tornar necessárias não poderão atuar convenientemente, devido a entulhos, assoreamento, deslizamentos, dificuldades de operação das comportas e outros problemas".

Ocorre, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que a falta de manutenção das barragens está ameaçando as cidades do Vale do Itajaí. Catástrofes já ocorreram naquela área. E pior, não há a quem reclamar. O Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Blumenau, Sr. Arno Buerger Filho, em expediente de 13 de junho deste ano, diz que a entidade está preocupadíssima com o desleixo na manutenção e conservação daquelas três barragens. E pede uma ação urgente para impedir novos desastres em Blumenau e no Vale do Itajaí. Volto a dizer, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nenhum órgão sucedeu o DNOS na execução de suas tarefas. Ninguém, nesse momento, tem a responsabilidade pela manutenção das barragens do Itajaí-Açu.

A última grande enchente na região ocorreu em 1991. Desde então, a natureza tem se mostrado tranqüila. E as águas não subiram a níveis alarmantes. Mas os organismos de Defesa Civil precisam se movimentar para prevenir um possível grave acidente. Procurei defender o povo da minha região. Fui, em companhia do Senador Vilson Kleinübing, conversar sobre o problema com o Doutor Cícero Lucena, Secretário Especial de Políticas Regionais. Mostramos a gravidade da situação e a necessidade de uma ação urgente de manutenção e conservação das barragens.

Ele nos disse que está terminando um convênio de cooperação que vai fixar a responsabilidade, nessa matéria, para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Tenho muito apreço pelo Ministro Gustavo Krause, e irei a ele solicitar providências urgentes. O problema subjacente é que o Ministério dos Recursos Hídricos é uma instituição recentemente criada, com poucos recursos e nenhuma base regional compatível com tais responsabilidades. A ilusão de uma rápida reforma administrativa e das atribuições dos órgãos do Governo Federal provocou essa orfandade dos moradores do Vale do Itajaí. Ninguém sabe a quem reclamar.

A história registra, desde 1851, grandes cheias do rio Itajaí. A partir daquela data, os jornais registraram 67 enchentes de pequena ou grande monta, localizadas ou não, que se sucederam em 144 anos. Em 1855, a imprensa do Estado registrou o seguinte: "Em 17 e 18 de novembro deste ano, uma grande enchente. Não havia memória, nos antigos moradores, de outra igual. Nessa ocasião tanto o Dr. Blumenau como o Dr. Fritz Muller se encontravam na barra do Itajaí-Mirim". Há diversos outros relatos, alguns de solidariedade, como na enchente de 1880: "Por ofício da mordomia da Casa Imperial, com data de 12 de outubro último, me foram enviados, como donativos às vítimas da inundação, 5.000\$000, sendo 4.000\$000 da parte do S. M. o Imperador e 1.000\$000 da parte de S. M. a Imperatriz, à municipalidade imperial devem esses infelizes o primeiro e importante auxílio, que veio oportunamente suavizar os seus sofrimentos". Esse é um trecho do relato do Senhor João Rodrigues Chaves à Assembléia Provincial sobre as enchentes de 22 a 26 de setembro de 1880.

Poderia fazer referência às enchentes de 1911, de 1926, de 1974, de 1983, de 1984, além da mais recente, de 1991. Em 1983, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estava ocupando eu o honroso cargo de Governador do Estado. Acompanhei de perto o sofrimento do meu povo. Tenho dados objetivos sobre o flagelo que se abateu sobre o catarinense. A enchente daquele ano foi uma das mais longas: começou no dia 7 de julho e terminou em 9 de agosto. A cheia atingiu 162 Municípios e uma área equivalente a 88%

do território estadual. O Estado perdeu cerca de 10% de seu Produto Interno Bruto.

A enchente daquele ano gerou 219.856 desabrigados, ou seja, pessoas que foram obrigadas a deixar suas residências. Santa Catarina recebeu da população brasileira 3.998 toneladas de alimentos, 1450 toneladas de roupas e agasalhos e recursos financeiros equivalentes a três milhões de dólares. Logo após a normalização do nível das águas, o Governo de Santa Catarina elaborou um rigoroso levantamento de perdas, obedecendo a critérios extremamente rígidos, que foram reconhecidos e elogiados por órgãos das Nações Unidas. Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, depois de quantificar o prejuízo à indústria, à agropecuária, às cidades (três mil casas foram destruídas, mais de doze mil danificadas), chegamos a uma cifra espantosa. A cheia de 1983 ocasionou um prejuízo global ao Estado, aos municípios e ao Governo Federal da ordem de um bilhão e cem milhões de dólares.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, sem falar em vidas humanas, que não podem, nem devem ser medidas em números, é esse o prejuízo que ronda o Estado de Santa Catarina no período das águas. Algo em torno de um bilhão de dólares. Definitivamente, é muito mais razoável realizar a manutenção adequada das barragens dos três afluentes do Itajaí-Açu, que correr o risco de uma catástrofe desse porte, com essa dimensão e com aquele custo. É uma irracionalidade manter as três barragens sem a conservação necessária.

O inciso 28 do artigo 22 da Constituição Federal diz o seguinte: "Compete privativamente à União legislar sobre (...) defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional". O assunto será, portanto, disciplinado pela Constituição. É tarefa privativa da União legislar sobre a defesa civil. A questão das enchentes do rio Itajaí-Açu e o perigo que representam para as cidades da região são atribuições tranqüilamente enquadradas na competência da Defesa Civil. O Governo Federal tem a obrigação e a responsabilidade de definir o sucesso legítimo do DNOS e entregar ao novo órgão as verbas e os equipamentos necessários para que desempenhe suas funções.

O Secretário Cícero Lucena informa que está ultimando um convênio para transferir essa responsabilidade para o Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Não se duvida da competência nem da boa-fé dessas autoridades. A questão, contudo, é urgência, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores. Nós, no Estado de Santa Catarina, temos uma história registrada de quase 150 anos de enchentes. Essas três barragens ajudaram a reduzir o problema. Não podemos nos descuidar, porque os resultados são catastróficos.

Pretendo continuar a visitar autoridades do Governo Federal em busca de solução para o problema. Mas faço questão de trazer o assunto ao conhecimento deste Plenário e solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, professor Fernando Henrique Cardoso, que tome as medidas urgentes e necessárias para constituir um órgão como o legítimo sucessor do DNOS. E, ainda, que as obras de conservação e manutenção das barragens dos três afluentes do rio Itajaí-Açu sejam imediatamente retomadas.

Muito Obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT.)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, realiza-se nesta semana, aqui em Brasília, o Trigésimo Terceiro Encontro Nacional promovido pela União dos Vereadores do Brasil. Quero, nesta oportunidade, cumprimentar os Vereadores do Brasil e, de modo especial, parabenizar os promotores do evento na pessoa do Senhor Paulo, Silas, Coordenador do Encontro Nacional, Presidente da União Nacional dos Vereadores e antigo companheiro de partido, homem de liderança, de ideais e de lutas.

Este Trigésimo Terceiro Encontro Nacional de Vereadores reveste-se de essencial importância para a vida política da sociedade brasileira. Afirmo-o alicerçado em várias razões.

Em primeiro lugar, em virtude do momento que o povo brasileiro vive, em razão do estágio de desenvolvimento em que se encontra a sociedade. A democracia encaminha-se com passos seguros para o seu amadurecimento, graças ao despertar e ao crescer da consciência de cidadania do povo; a economia tende a estabilizar-se, superando o fantasma da inflação e gerando situações novas dentro de um amplo processo de adaptação a novas regras internas e internacionais; a vida política descobre que dela o povo exige participação, eficiência e transparência; e a discussão, os debates em torno da reforma da Carta Magna encontram-se em pleno processo e a própria reforma em execução.

Em segundo lugar e em decorrência dos itens que acabei de citar, pela importância que possui o Vereador, como representante direto e mais próximo daquela porção do povo brasileiro que forma os Municípios. Pela singular posição que ocupa, o Vereador torna-se como que o eco das necessidades, das reivindicações, dos reclamos e das sugestões dos munícipes na Câmara Municipal.

É verdade, a Câmara dos Deputados, o Senado, o Congresso Nacional têm poderes mais amplos e suas decisões quando convertidas em lei, obrigam indistintamente a todos, mas é também verdade que a Câmara Municipal, no seu âmbito, é como a família. Enquanto a família constitui a célula básica da sociedade do ponto de vista da geração biológica, do ponto de vista da vivência, da afetividade e da introdução na vida relacional, a Câmara de Vereadores é o "ágora" da Grécia antiga, o local onde se concretiza o homem político, o local onde se dá, com a paixão que a proximidade dos fatos suscita, o debate ardoroso em prol do bem comum, do bem da coletividade, exatamente por inserir-se na célula básica da nacionalidade, que é o Município.

A Câmara Municipal é o órgão de representação que está mais próximo da população e o Vereador, em contato direto com o seu eleitor e com a região que representa, tem conhecimento pessoal dos problemas, o que o isenta, na grande maioria dos casos, de pesquisas e estudos para determinar prioridades.

Essas características do Município e do Vereador, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, clarificam, evidenciam a sua importância no momento político nacional. Vive a Nação um momento forte, que é o da reforma constitucional. Reforma necessária, para dar-lhe institutos e instrumentos legais básicos modernos e eficientes, com os quais possa encaminhar-se para a grandeza e o progresso no contexto do mundo atual. Daí a necessidade de que os Municípios participem ativamente por meio dos seus representantes diretos, entre os quais, os Vereadores são parte imprescindível. Na reforma constitucional, o papel do Município deve resultar genuíno, com preservação e reconhecimento alargado das atribuições que melhor lhe cabem.

De acordo com estudos realizados pela Organização das Nações Unidas, divulgados pela imprensa, no futuro \_ no caso do Brasil, tenho a idéia de que esse futuro já é presente \_ no futuro, repito, o ideal é a existência de cidades com, no máximo, dez mil habitantes.

Semelhante conclusão reforça a convicção que sempre tive e que, na minha vida pública, como duas vezes Prefeito de Rondópolis e Governador do Estado de Mato Grosso, procurei implementar, no sentido do fortalecimento dos Municípios.

Os Municípios, sem as dimensões exorbitantes em termos de superfície ou de população que alguns possuem no Brasil, têm melhores condições de gerenciar a coisa pública, têm melhores condições de atender às demandas básicas e comuns da população.

Das idéias-padrão da modernidade são a qualidade de vida e o Estado mínimo. Sou a favor da melhor qualidade de vida possível, do Estado necessário e efetivado em Municípios cujas estruturas e atuação sejam decorrentes e se identifiquem com o conjunto dos seus cidadãos mais do que com o conjunto das políticas econômicas.

Os grandes Municípios, a experiência o tem demonstrado ao longo dos anos e com dramaticidade crescente, revelaram-se inviáveis. A superpopulação, a migração interna desordenada e predominantemente desqualificada em termos profissionais, suprimiram-lhes a capacidade de gerenciamento da coisa pública e criaram cinturões de miséria, principalmente nas periferias das grandes cidades.

Nos grandes municípios, a representatividade política, extremamente necessária para a vida da comunidade, perdeu-se. Os cidadãos não conhecem seus representantes, não sabem onde, quando e como reclamar. Não vêem relação entre a atuação dos políticos e as necessidades fundamentais da comunidade e as obras públicas passam a ser identificadas como monumentos à corrupção. Nesse quadro, os setores mais atingidos são o da saúde, da educação e da segurança pública. Em muitos casos, as comunidades convivem com verdadeiras calamidades em face da desorganização e do descontrole do Estado.

Em unidades administrativas menores a demanda de obras e serviços públicos materializa-se a partir da base e os cidadãos têm condições de fiscalizar com mais eficiência. O eleitor está mais perto do político. O administrador público é acompanhado com mais interesse e é conduzido a agir com mais disciplina e acerto.

Resulta evidente que a reforma constitucional e, dentro desta, a reforma tributária, deverá levar em conta essas verdades, porque reveladas pela história antiga e recente e defendidas pelas lideranças políticas brasileiras.

Relembro a respeito as conclusões a que chegou o Trigésimo Sétimo Congresso Estadual dos Municípios de São Paulo, realizado em 1993, em Serra Negra. As conclusões, formuladas na "Carta de Serra Negra", representam uma vigorosa proposta de fortalecimento dos Municípios, no sentido de estruturar, de forma irreversível, a sua autonomia, estabelecendo, assim, os mecanismos para a solução dos graves problemas políticos, sociais e econômicos do Brasil.

O referido Congresso centrou as discussões basicamente na questão da interiorização do desenvolvimento, para "aumentar a criação de empregos produtivos, manter as características e a qualidade de vida, principalmente a fraternidade entre seus habitantes, além da preservação ambiental em sentido mais abrangente."

Tal Congresso defendeu também o planejamento permanente e integrado, com ampla participação popular e com interfaces conectadas entre os Municípios de uma mesma região, a administração estadual e o Governo Federal. "visando a complementar as ações de cada um e a atuação conjunta mediante consórcios e convênios."

A interiorização do desenvolvimento, no contexto do fortalecimento dos Municípios, teria também como consequência o aperfeiçoamento do binômio agricultura e indústria, de inegável valor para atingir e manter o progresso auto-sustentado.

A época das indústrias representadas por enormes fábricas, ejetando colunas de fumaça para o céu e cobrindo o chão e os rios de detritos está superada definitivamente. Nas metrópoles, não há mais lugar para tanto gente, nem mais a população aceita a poluição que desqualifica o meio ambiente e deteriora a qualidade de vida. O grande imperativo é racionalizar e descentralizar.

Não é mais possível a Nação continuar assistindo ao esvaziamento do campo, por falta de condições mínimas de lá perma-

necer e crescer. É lastimável, cruel, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ver a situação em que se encontram os pequenos e médios agricultores em nosso País. Desanimados, em certo grau, revoltados, descapitalizados, vendo as terras exauridas, os produtos com preços achincalhantemente baixos, pensando em vender suas glebas para migrar, abandonar o campo, tentar a vida noutras paragens. Grande parte dos Municípios a tudo isso assiste sem poder fazer nada, absolutamente nada. Apenas vêem as suas populações diminuírem. Municípios há em que permaneceram apenas os velhos e as crianças; a juventude migrou. Na outra extremidade, cidades superlotadas, sem moradia condigna, carentes de saneamento básico suficiente e de qualidade, de serviços de saúde, educação, segurança pública e sem emprego.

É preciso reverter esse processo e essa situação. O fortalecimento dos Municípios; a luta pela manutenção das conquistas obtidas na Constituinte de mil novecentos e oitenta e oito, notadamente no que se relaciona à repartição das receitas públicas; a defesa intransigente da sua autonomia administrativa e financeira constituem-se realidade objetiva capaz de implementar mecanismos de mudança.

Os desvios administrativos, o comportamento pouco ou antiético de alguns não se sustentam como parâmetros para a imobilidade ou o retrocesso. A consciência política do conjunto dos cidadãos haverá de viabilizar o Município e, a partir dele, o Estado e o País.

Graças à Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, os Municípios detêm a titularidade de suas competências privativas, com autonomia estabelecida pelos artigos dezoito e vinte e nove da Carta. Tal autonomia tem por alicerce a capacidade de auto-organização, de modo particular mediante a elaboração e promulgação das respectivas Constituições; a capacidade de auto-governo, com eleição livre e assegurada do prefeito, do vice e dos vereadores; a faculdade de legislar, criando leis municipais e leis suplementares; a auto-administração e a autonomia financeira, com melhor distribuição dos impostos e liberdade na aplicação da renda própria.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, uma democracia verdadeira não pode prescindir de Municípios fortes; por essa razão, defendo a manutenção dos princípios que preservam essa verdade, a verdade de uma democracia autêntica sustentada por bases municipais dinâmicas, conscientes e fortes. É, portanto, com emoção e contentamento que saúdo os Vereadores do Tringésimo Terceiro Encontro Nacional e, neles, todos os Vereadores do Brasil. É um encontro que deverá plantar idéias e atitudes benéficas à democracia brasileira, de modo particular em face da reforma constitucional, da reforma fiscal, reforma previdenciária que deverão ser favoráveis ao fortalecimento dessas unidades da Federação.

O Município é a célula viva da Nação. É o local onde o cidadão vive a causa comum, batalha para a construção de um grande país; é a escola da iniciação e do amadurecimento da convivência democrática, da transparência da ação pública e do acerto das decisões quando se trata do bem comum.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotou-se na presente sessão o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Resolução nº 75, de 1995, que suspende a execução de dispositivos das Leis nº 5.660, de 1979, e nº 6.085, de 1982, ambos do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1995, de autoria do Senador Emandes Amorim, que acrescenta ao art. 21 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, o seu § 2º.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

OFÍCIO Nº S/28, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/28, de 1995, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1995.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1995 (nº 532/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a utilizar estoques públicos de alimentos no combate à fome e à miséria.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 902, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 1995, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995, e do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995, por tratarem de matérias que versam sobre a comercialização de peças de veículos automotores.

- 4 -

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1990

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao inciso III do art. 484 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.931, de 11 de dezembro de 1941), tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1993 (nº 4.876/90, na Casa de origem), que inclui na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, nas bacias dos rios Paranaíba-Paraná, a interligação Itumbiara-Confluência dos rios Paranaíba-Grande, tendo

Parecer, sob nº 373, de 1995, da Comissão - de Serviços de Infra-Estrutura, favorável, com substitutivo que oferece.

- 6 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995 (nº 1.504/91, na Casa de origem), que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das Ordens Sirênia, Carnívora e Cetácea, e de répteis da Ordem Chelonia, em território brasileiro, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 380, de 1995, da Comissão

- de **Educação**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Coutinho Jorge.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1995 (nº 4.353/93, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos às Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, sob nº 364, de 1995, da Comissão

- de **Comissão, Justiça e Cidadania**.

- 8 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1995 (nº 3.805/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, com a adoção da ação monitória, tendo

Parecer favorável, sob nº 364, de 1995, da Comissão

- de **Comissão, Justiça e Cidadania**.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1995 (nº 442/94, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções sobre Cooperação Aduaneira, celebradas entre o Governo da República Federativa do Brasil e países de língua oficial portuguesa, em Luanda, em 26 de setembro de 1986, tendo

Parecer favorável, sob nº 390, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1995 (nº 412/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos (Protocolo de Manágua), firmado em Manágua, em junho de 1993, por ocasião do XIX Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, tendo

Parecer favorável, sob nº 391, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 401, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

(Segunda sessão ordinária de discussão)

- 12 -

**MENSAGEM Nº 155, DE 1995****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 155, de

1995 (nº 491/95, na origem), de 3 de maio passado, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora Thereza Maria Machado Quintella, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixadora do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Belarus.

- 13 -

**MENSAGEM Nº 165, DE 1995****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 165, de 1995 (nº 524/95, na origem), de 11 de maio passado, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora Thereza Maria Machado Quintella, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixadora do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Armênia.

- 14 -

**MENSAGEM Nº 197, DE 1995****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 197, de 1995 (nº 587/95, na origem), de 26 de maio passado, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhor Francisco Thompson Flores Netto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Santa Sé.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19h40min.*)

**ATO DO PRESIDENTE Nº 303, DE 1995**

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência, que lhe foi delegada pelo art. 2º, alínea a, do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto no art. 36, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve remover, a pedido, a servidora CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES DANTAS, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Representação do Rio de Janeiro para o Senado Federal em Brasília.

Senado Federal, 27 de junho de 1995. - Senador José Sarney, Presidente.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 358, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.945/95-5, resolve nomear YAMIL DE SOUZA DUTRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, 27 de junho de 1995. Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA**

"Destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco".

**6º Reunião, realizada em 13 de junho de 1995.**

Às dezessete horas e vinte minutos do dia treze de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência

do Senador Renan Calheiros e com a presença dos Senadores Humberto Lucena, Waldeck Ornelas, Beni Veras, e Joel de Hollanda, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores Percio Davidson, da Secretaria de Avaliação e Planejamento, do Ministério do Planejamento; General Nilton Rodrigues Moreira, Superintendente da Sudene, e da Senhora Ana Peliano, Secretária Executiva do Programa Comunidade Solidária. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão, concede a palavra ao primeiro convidado. Encerradas as exposições, o Senador Renan Calheiros passa a presidência dos trabalhos ao Senador Beni Veras. Dando sequência à Reunião, o Senhor Presidente eventual passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Waldeck Ornelas, que faz diversas indagações aos Expositores. Prosseguindo, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Joel de Hollanda e Beni Veras. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 20 de junho, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Presidente: Senador *Renan Calheiros*

Vice-Presidente: Senador *Beni Veras*

Relator: Senador *Waldeck Ornelas*

**COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA  
O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO  
VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Reunião 13-6-95 - 17h30min.

Presidente: Senador *Renan Calheiros*

Relator: Senador *Waldeck Ornelas*

(Início da reunião sem registro de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - ... o nosso Presidente da Codevasf, do Dr. Guilherme, Secretário de Irrigação do Estado de Alagoas.

Gostaríamos de convidar, para compor a Mesa, a Dr<sup>a</sup> Anna Maria Peliano, Secretária do Programa Comunidade Solidária; o Dr. Pérsio Davidson, da Secretaria de Avaliação e Planejamento do Ministério do Planejamento; e o General Nilton Moreira, Superintendente da Sudene.

Trata-se de honrosas presenças em mais esta reunião da Comissão do Desenvolvimento do Vale do São Francisco, onde pretendemos conhecer o quadro social, a política de incentivo e verificar aspectos de planejamento do Vale e da própria região.

Para iniciar verdadeiramente os nossos trabalhos, temos a honra de conceder a palavra à Dr<sup>a</sup> Anna Peliano, Secretária do programa Comunidade Solidária.

A SRA. ANNA PELLANO - Eu queria, primeiro, parabenizá-los por essa iniciativa. Realmente, a prioridade ao Vale do São Francisco ou o trabalho específico para a área do São Francisco merece realmente uma atenção especial.

Quando fomos convidados para vir a este debate, uma primeira preocupação - inclusive o Senador Waldeck tinha nos solicitado - era darmos um quadro da situação da pobreza na região. E o estudo que temos disponível, de que poderíamos lançar mão, que já estava pronto, foi o Mapa da Fome, que é um trabalho feito pelo IPEA e estima quantas famílias e pessoas, cuja renda monetária - é

bom ter bem claro que é renda monetária, com todas as restrições que se fazem à análise apenas em cima de renda monetária - não era suficiente para garantir sua alimentação adequada.

É uma metodologia utilizada pela Cepal e que dá o nome de famílias indigentes - o nome indigente, no caso brasileiro, causa algumas dúvidas, porque se pensa que indigente é aquela pessoa que está na rua, mas não é esse o caso. O termo da Cepal para indigentes refere-se a famílias cuja renda equivale, na melhor das hipóteses, ao custo de uma alimentação adequada e, considerando que essas famílias têm que ter outras despesas com transporte, habitação e educação; se a renda, na melhor das hipóteses, está nessa linha de pobreza, significa que essas famílias não estão se alimentando adequadamente.

Então, lançamos mão do estudo do Mapa da Fome, o que nos dá alguns dados quase que alarmantes em relação à situação de pobreza dessa região.

No caso de Minas Gerais, que contém o maior número de municípios da região - são 206 municípios - temos apenas 26 municípios cuja linha de pobreza, de indigência, está abaixo da média nacional, que é de 24% das famílias. Mas, se considerarmos, entre essa média nacional, que 24% das famílias brasileiras cuja renda não permite uma alimentação adequada, e até uma percentagem de 40% de famílias nessa faixa de renda, temos 153 municípios no Estado de Minas Gerais, ou seja, quase 79% dos municípios de Minas Gerais estão nessa faixa de renda; dois municípios na Bahia, que representam 1,2%; três municípios em Goiás, que perfazem 100%, pois Goiás só tem três municípios; cinco municípios em Pernambuco; um município em Sergipe; e um município em Alagoas.

Agora, se olharmos o número de municípios cuja percentagem de famílias indigentes está entre 40% das famílias do município e 50%, Minas possui 15 municípios, ou seja 7,6%; mas esse percentual se eleva para 40% dos municípios na Bahia; 44% dos municípios em Pernambuco; 88% dos municípios de Sergipe; e 46% dos municípios de Alagoas.

Municípios com mais de 50% de famílias indigentes - os mais elev. los do Brasil; na Bahia, nessa região, temos 57% dos municípios; 47% dos municípios dessa região em Pernambuco; 7,5% em Sergipe; e 51% em Alagoas. Quer dizer, vemos que 54% dos municípios da área têm uma indigência acima de 44%, sendo que números significativos acima de 50% nesses três Estados.

A título de curiosidade, também fomos buscar no Mapa da Fome quais eram os municípios mais pobres dentro dessa região, mas aí temos que olhar com certo cuidado, porque os números não permitem essa exatidão de apontar determinado município em números absolutos. Temos percentuais, mas dentre esses percentuais, o mais alto está em Minas Gerais, no município de Riacho dos Machados, em torno de 46%; na Bahia, seria Paratinga; em Goiás, Cabeceiras; em Pernambuco, Calumbi e Solidão; em Sergipe, Poço Redondo, e em Alagoas, Palestina. São dados colocados mais a título de curiosidade. Esses números são relativos. Queríamos apenas vermos até onde chegaram: a 57% de famílias indigentes.

Por esse dado de pobreza, ainda que esses números sejam referências, já que estamos trabalhando com percentuais, isso indica a questão da pobreza, que é muito grave naquela região.

A segunda preocupação surgiu quando do levantamento de qual seria a política do Comunidade, quais seriam os programas do Comunidade Solidária que estariam voltados para essa região.

Em primeiro lugar, é bom esclarecer para aqueles que ainda não tem o conhecimento que o Comunidade Solidária trabalha com alguns programas desenvolvidos por diversos Ministérios. Recebem o selo da prioridade, em termos de programas na área de

alimentação, serviços urbanos, geração de empregos, assentamento rural e na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Na área de assentamentos rurais, não fizemos um levantamento do que estaria sendo feito na região. Acho que, numa segunda etapa, poderíamos até fazer um levantamento mais específico junto ao Ministério da Agricultura.

Pegamos aqueles programas na área de alimentação que estão mais diretamente voltados para o combate à pobreza no curto prazo e os programas de ação integradas, quais sejam, os bolsões que foram trabalhados. Eu poderia depois explicar quais critérios foram adotados para essa identificação dos bolsões. Na área de alimentação e dos bolsões, temos um programa em 150 municípios, desses 465, ou seja, 150% desses municípios teriam um programa na área de alimentação mais diretamente voltado para o combate à fome.

Há ainda municípios que poderão ser abrangidos com programas na área de serviços urbanos por essa reabertura do crédito para a área de financiamento. Na área de geração de empregos, sobretudo, como são pequenos municípios e terão mais condições de pegarem esses financiamentos na área de projetos rurais, que vai está sendo lançado pelo Ministério do Trabalho - o PROJERURAL -, que tem recursos superiores a R\$700 milhões, através do Banco do Brasil, acoplado ao programa de apoio à agricultura familiar que está sendo trabalhado pelo Ministério da Agricultura, poderá dar maior ênfase a um trabalho de maior impacto para o desenvolvimento da região. Creio que esse seria até um subsídio para se discutir, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Trabalho, uma prioridade a um trabalho nessa área nesse sentido, tendo em vista a situação de pobreza.

Em termos de municípios de bolsões de pobreza, temos 17 municípios. Em Minas Gerais e Goiás, ainda não foram definidos - então, não contam. Então, teremos um número superior a esse trabalho selecionado inicialmente pelo Comunidade Solidária.

Dentro de cada um dos Estados, a partir desse mapa da fome e de um estudo do IBGE e Unicef sobre condições de sobrevivência das crianças, foi feito pelo IBGE um mapeamento dos municípios mais pobres dentro de cada Estado. A partir desse mapeamento, foi feito um trabalho junto com os governos estaduais para escolher de dez a quinze municípios, dentro de cada Estado, onde seria feito um esforço de uma ação concentrada, nesse primeiro momento de ação do Comunidade Solidária.

Às vezes perguntam se os demais municípios estão excluídos. Não, os demais municípios não estão excluídos, mas temos alguns problemas. No que diz a respeito a um programa que já existia, o que significa o selo da prioridade da merenda escolar no programa do Comunidade Solidária? O selo significa a garantia de liberação de recursos no momento adequado. Temos aí um avanço significativo, quando consideramos que, no ano passado, foram aplicados no programa da merenda escolar R\$415 milhões. Neste ano, já foram liberados para o programa da merenda escolar R\$250 milhões, o que significa um esforço muito grande de recursos sendo transferidos, neste primeiro momento, para garantir a continuidade do programa e que poderá beneficiar todos os municípios da região.

Quando falamos em escolher os bolsões, isso significa fazer um esforço concentrado para que os programas federais que não chegam geralmente aos municípios mais pobres passem a chegar. Não estamos excluindo os demais, mas tentando incluir aqueles municípios que são tradicionalmente excluídos dos programas federais.

E aí está-se trabalhando em duas frentes: uma nos municípios mais pobres, que fizemos o esforço de incluí-los, e nos grandes centros urbanos, nas capitais e regiões metropolitanas, nas quais são escolhidos alguns bolsões, dentro dessas capitais, para

uma ação integrada na área da alimentação, moradia, geração de empregos e a questão de saúde e educação.

Para esses municípios do interior, estariam sendo oferecidos, no âmbito do Governo Federal, programas na área de saúde, de combate à mortalidade infantil, do Ministério da Saúde, que começou com o Programa de Atendimento ao Desnutrido, o Programa do Leite, que está em 50 municípios dessa região. Esse programa do leite atinge atualmente mais de 400 municípios do País, sendo que cinquenta deles estão na região do Vale do São Francisco. Agora, incorporou-se ao Programa de Combate à Mortalidade Infantil.

Estamos levando uma ação mais integrada no âmbito do Ministério da Educação. A FAE está fazendo uma transferência de recursos para a aquisição de material para a professora, para a escola e para o aluno. Vai haver um reforço da merenda escolar, 50% a mais do valor da merenda para esses municípios.

Há o programa de transporte escolar. Em muitos dos municípios localizados na área do Vale do Jequitinhonha foi feito um trabalho de transporte escolar. Tradicionalmente, esses transportes eram distribuídos de forma aleatória e não resolviam nem os problemas das prefeituras, porque muitas vezes a demanda era de três ou quatro e elas recebiam um, e nem o problema da FAE. Assim, neste ano, a FAE está usando o critério do Comunidade Solidária. Distribuiu na região do Vale do Jequitinhonha transportes escolares, não só ônibus, mas até barco, que também resolvem o problema de transporte para aquela região.

No ano que vem, segue para uma outra região, e todos os Estados nesses bolsões terão um programa de transporte escolar resolvido. Numa segunda etapa, alcançará outro grupo de municípios. A idéia é resolver com critérios o problema daquela região. Creio que vamos atingir quase trinta municípios na região, depois que todos forem selecionados para ação integrada. Agora, nós temos também outras ações.

As empresas estatais foram solicitadas a colaborar e a fazer programas nas suas áreas de influência. Provavelmente, a CODEVASF vai implementar uma ação na área social, que terá prioridade nessa área, no que for possível.

De modo geral, é o que tem sido feito pelo Comunidade Solidária na região. Estamos aqui mais para discutir quais seriam as alternativas, as linhas a serem seguidas. É uma apresentação rápida, objetivando mais o debate sobre as condições de sobrevivência na região e o papel do Comunidade Solidária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Muito bem.

Concedo a palavra ao Superintendente da SUDENE, General Nilton Moreira Rodrigues.

O SR. NILTON MOREIRA RODRIGUES - Sr. Presidente Renan Calheiros, Senador Waldeck Ornelas, demais componentes da Mesa, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, é um prazer aqui comparecer. Vou procurar ser sintético, porque acredito que vários aspectos do Vale já foram aqui debatidos há algum tempo. Vou me ater, então, principalmente aos problemas ligados diretamente à Sudene.

Quero lembrar, inicialmente, que o desenvolvimento do Vale do São Francisco está regulado por uma lei, como todos sabem, o Planvasf - Lei nº 8851, de 31 de janeiro de 1994 - elaborado pela própria Sudene. Foi um plano integrado, que está em vigor até hoje, cujos objetivos eram diminuir as desigualdades intra-regionais, elevar a oferta de empregos produtivos e estáveis, melhorar os indicadores sócio-econômicos da região, preservar o meio ambiente e criar excedentes de produção, com vistas à exportação.

Aí, foram criadas estratégias para tal. Como horizonte de planejamento, foi temporal o Planvasf. Abrangia 12 anos, compreendendo investimento de ações a médio e longo prazos, desa-

gregada em dois subperíodos: 89/94, em que houve o detalhamento do plano quanto aos programas e projetos identificados, e 95/2000, programa de investimentos de caráter indicativo e ajustável nas reformulações periódicas.

Nós vamos ver, no Nordeste, os instrumentos de financiamento nos setores produtivos para a área.

Dada a redução da participação do Nordeste no total dos gastos públicos e das aplicações das ações financeiras do Governo, o Finor e o FNE constituem, na atualidade, praticamente os únicos instrumentos de promoção do desenvolvimento regional, sob o efetivo comando da própria região. Atua estimulando e apoiando investimentos de responsabilidade do setor privado.

O FNE constitui-se numa das principais conquistas políticas da Região Nordeste e tem como objetivo básico contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Cinqüenta por cento das aplicações devem dirigir-se para a área do semi-árido e, aí, se insere, basicamente, o nosso Vale, em condições de encargo diferenciadas e compatíveis com as peculiaridades dessa área.

No âmbito da administração do FNE, que é realizada pelo Banco do Nordeste, cabe à Sudene, através de seu conselho deliberativo, aprovar os programas de financiamento, harmonizando-os em planos regionais de desenvolvimento e suas diretrizes, e também avaliar seus resultados.

Entre as suas principais diretrizes, expressa-se o apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda, entendendo-se o Vale do São Francisco como um novo pólo de desenvolvimento.

Dentro dessas diretrizes, deve-se ressaltar o tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais, e, também, às pequenas e microempresas.

Essas categorias de empreendimentos responderam, no segundo semestre de 94, por 64,8% dos créditos concedidos e 99,4% dos contratos realmente negociados. Como se observa, esse Fundo está mais voltado para as pequenas unidades produtivas.

No que tange às estratégias específicas que se prestam ao apoio do Vale do São Francisco, podem ser explicitadas: ampliar a área irrigada, induzir a agroindústria, priorizar as culturas e os espaços mais vocacionados, fortalecer a infra-estrutura de exploração pecuária e introduzir na região inovações tecnológicas e um modelo diferenciado de assistência técnica.

Em função da participação de cada Estado da Região no orçamento do FNE para 95 e observados aqueles programas que se adaptam mais às características vocacionais do processo de desenvolvimento do Vale do São Francisco, como é o caso dos programas de apoio à agricultura irrigada, ao desenvolvimento da agroindústria alimentar e à modernização da agricultura não-irrigada, a expectativa de financiamento a projetos de interesse da iniciativa privada e que se destinem às atividades produtivas é de R\$80 milhões - quero lembrar que o FNE, este ano, está na ordem de R\$480 bilhões -, consoante as estimativas do orçamento global desse fundo, aprovado pelo conselho deliberativo da Sudene.

Considerando os aspectos alavancadores dos recursos do FNE e em face das oportunidades e atratividades dos investimentos da área sobre o rio São Francisco, espera-se uma participação representativa de recursos próprios e de terceiros, fazendo com que os investimentos definidos pelo FNE causem um impacto objetivo sobre a área.

Outro instrumento é o Finor. Parece-nos que este é o foco principal da nossa participação, hoje, aqui.

O Finor tem sido o principal e mais permanente instrumento com que tem contado a região para promover o seu desenvolvimento. Trata-se da dedução de 24% do Imposto de Renda das pessoas jurídicas de todo o País, sujeitas ao recolhimento, com base no lucro real, que são canalizados para a constituição desse fundo de investimento, administrado pela Sudene e com operacionalização do BNB.

Em relação ao Finor, a Sudene não tem uma política especial para investimento no Vale do São Francisco. No entanto, o Vale pode se beneficiar, e vem se beneficiando, desse importante instrumento de desenvolvimento regional.

Vou distribuir para os senhores os projetos já concluídos no Vale e os projetos que estão atualmente em implantação e comentá-los rapidamente.

Dos 1.729 projetos já concluídos pela Sudene no sistema Finor, 266, representando 15% do total, estão localizados no Vale do São Francisco.

No documento que está sendo distribuído agora, os senhores vão observar, na primeira prancha: projetos concluídos nos setores agrícola, agricultura irrigada, agroindustrial, industrial, pecuária, telecomunicações e turismo. Vão verificar o investimento total dos projetos na área (R\$4,6 bilhões) e recursos do Finor colocados (R\$1,9 bilhão). Foram gerados 49 mil empregos, num total de 266 projetos.

Hoje, a Sudene está fazendo um levantamento das consequências da implantação desses projetos, porque até agora, lamentavelmente, a Sudene, após privatizar completamente o projeto, ou seja, tirá-lo do sistema, perdia o contato com essas empresas, em que pese o fato de elas gozarem de alguns benefícios, que veremos adiante, até por dez anos.

Então, nós estamos realizando um levantamento em mais de 2900 projetos em toda a área do Nordeste para verificar se os objetivos desses projetos foram atingidos, qual sua situação, hoje e se o número de empregos realmente gerados são reais, de forma a ter um diagnóstico hoje.

Então, não posso dizer aos senhores se esses projetos aí apresentados como implantados estão todos realmente funcionando. Acredito que dentro de um mês nós já teremos essa informação, isto é, um quadro bem mais representativo.

Bem, esses projetos implantados são de vários setores da economia, destacando-se 140 agropecuários, 95 industriais e 20 empreendimentos agrícolas, que representaram, como eu disse, investimentos totais da ordem de 4,6 bilhões, com um Finor de 1,9 bilhão. Esses projetos já contabilizam aproximadamente 50 mil empregos.

Agora, os senhores podem ver nesta prancha os dados sobre a implantação. Atualmente, já há uma grande mudança na diretriz de aprovação dos próximos projetos.

Os senhores vão verificar na próxima prancha o seguinte: temos, no investimento total, o turismo apresentando-se como um setor novo; temos a agricultura irrigada apresentando-se pesadamente em relação ao total, e esse novo projeto já sendo implantado com um total de 6,6 bilhões de investimento total, sendo que o Finor entra com 1,5 bilhão.

Eu quero lembrar aos senhores o seguinte: o Finor, até 1990, financiava até 75% do projeto. Hoje, não se investe mais do que 40%, os 60% restantes correspondem a riscos do empresário, que utiliza 30% de recursos próprios e os outros 30 ele busca nas instituições financeiras.

Então, o risco cai tremendamente. Por isso é que aparece aqui 1,5, valor menor até do que o número apresentado em projetos anteriores. 154 projetos geram, ao final, 27 mil empregos.

Então, no momento, nesses 152 novos projetos temos: 55 de agropecuária - já caiu; 47 de agricultura irrigada - aumentou enormemente; 28 industriais - também aumentou; 12 agroindustriais; 7 de agricultura de sequeiro; além de 1 projeto de telecomunicações; 1 de pesca e 1 de turismo. Esses projetos envolvem recursos da ordem de 3 bilhões, com a participação do Finor de 1,3, então, permitindo, como eu disse aqui, a geração de 27 mil empregos.

Além desses empreendimentos, o Finor participa, também, da implantação de dois projetos de energia elétrica no Vale do São Francisco: um é a hidroelétrica de Xingó - pouca gente sabe que temos ali recursos do Finor - e o outro é a Cemig, também outro projeto em que o Finor entra maciçamente. Todos os dois, art. 9º, têm recursos próprios da Eletrobrás que são destinados para a área. Sua dimensão merece um destaque especial para não alterar as estatísticas que, aliás, foram até depuradas. Esses dois empreendimentos montam US\$3,6 bilhões. O Finor participa somente com 250 milhões.

Convém frisar que, entre as atuais diretrizes que orientam a administração do Finor, três favorecem a localização de projetos no Vale do São Francisco: primeiro, a desconcentração e interiorização das atividades produtivas, priorizando a localização de novos empreendimentos, particularmente no semi-árido; segundo, a melhoria e ampliação da oferta de alimentos e, terceiro, expansão da agricultura irrigada, especialmente por serem baseadas em modernas tecnologias.

Além do mais, entre as prioridades para a aprovação de novos projetos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Sudene, as seguintes favorecem o Vale do São Francisco: agricultura irrigada, objetivando a produção de alimentos e matérias-primas agroindustriais; agroindústria, projetos destinados ao processamento de matérias-primas; o setor industrial, especialmente a indústria metal-mecânica, equipamentos para irrigação e implementos agrícolas; indústria de couros e peles, prioritariamente para projetos de modernização e atualização tecnológica; e indústria de produtos alimentares.

Por outro lado, vale ressaltar que os empreendimentos que se implantaram no Vale do São Francisco podem se beneficiar dos demais incentivos fiscais administrados pela Sudene, quais sejam: isenção do Imposto de Renda pelo prazo de dez anos para os empreendimentos industriais e agrícolas que se implantarem, ampliarem ou modernizarem, ou ainda diversificarem até o ano 2000; redução de 50% do Imposto de Renda até o exercício do ano 2001 para os empreendimentos industriais e agrícolas que estiverem operando e que ficarem excluídos do benefício de isenção. Finalmente, houve um investimento de 40% do Imposto de Renda - isto é interessante porque poucos sabem - acrescidos até de 50% de recursos próprios, quando obrigatório. E aí entra até a construção civil, amplia bem mais.

A presença da Sudene, no Vale do São Francisco, é uma realidade, se observarmos exatamente esses quadros que foram apresentados. No entanto, ela ocorre através de mecanismos de indução dos investimentos da iniciativa privada. São incentivos fiscais e financeiros colocados à disposição dos investidores e que, aliados às vantagens vocacionais apresentadas pela área, podem induzir à realização dos investimentos no Vale do São Francisco. Convém divulgar mais o potencial do Vale do São Francisco e os incentivos que poderão ser utilizados, a fim de que a sua maior utilização colabore com o desenvolvimento econômico e social dessa área tão promissora.

Eu falei até agora no passado, no presente, que é aquilo que se está realizando, e vamos ver agora o que se tem para o futuro. No momento, está-se discutindo o Plano Plurianual. Estamos ao nível ainda de absorver, dos governos dos Estados do Nordeste, al-

gumas idéias a respeito, já consolidando alguma coisa na Secretaria Especial de Políticas Regionais e já inserida dentro do planejamento nacional, dentro de um planejamento já quase elaborado, feito com o IPEA, dentro do Ministério do Planejamento, onde as diferentes áreas regionais se inserem no planejamento nacional.

Dentro dessa linha, vou dizer a V. Ex<sup>ts</sup> o que se está pensando, no momento, com relação ao Plano Plurianual, já ao nível, digamos, de terceira aproximação. É lógico que virão outras aproximações, mas como o Plano Plurianual terá que ser aprovado pelo Congresso Nacional, muitas dessas coisas ainda irão mudar. Ao nível do Executivo, hoje, o que interessa para o Nordeste, só para o Vale, é o que vou citar o que estão sendo chamados pelo Ministério do Planejamento de "eixos estruturadores" - esse é o sentido macro que se está dando.

Nesses eixos - vou levantar aqui só a linha de programas e projetos - primeiramente temos na Ferrovia Transnordestina a integração viária do Nordeste, objetivando melhorar os serviços de transportes na região, que, como todos sabem, é um anseio do Nordeste. Mas o que interessa isso ao Vale do São Francisco? É que os Municípios de Petrolina, Salgueiro, Missão Velha, num total de trezentos e quarenta e dois quilômetros, estão sendo inseridos nesse planejamento do PPA. Acredito que isso terá um grande valor para a economia do próprio Vale.

No que diz respeito à estruturação da economia do Semi-Árido do Nordeste, que é outra estruturação, outro eixo estruturador, temos aí pólos de irrigação e pólos agroindustriais, alguns deles inseridos no Nordeste, e o São Francisco é um deles. Os demais, só para dar uma idéia, são Vale do Jaguaribe/Apodi e Piranhas/Açu.

Estruturação agrária em áreas beneficiadas com investimentos públicos em recursos hídricos - é outra linha também que está aqui tratada; estudo, inclusive da transposição das águas do São Francisco - isso também está previsto no PPA como estudo; consolidação e ampliação do Complexo Mineral Siderúrgico do Rio das Velhas, também de interesse da área; desenvolvimento da agricultura e pesca em barramentos do Semi-Árido - comentávamos há pouco com o Senador Waldeck Ornelas o problema de Sobradinho, que está abandonada e fica por aí mesmo; o Corredor Centro-Leste e Região Geo-econômica de Brasília, também de interesse do Vale, porque aí temos ligações ferroviárias do Distrito Federal com Unaí, Unaí a Pirapora - isso através da Companhia Vale do Rio Doce - e de Pirapora a Belo Horizonte há uma modernização, integrando e reativando a hidrovia do Rio São Francisco.

São esses, em suma, para o futuro, dentro do PPA, num universo de quatro anos, os projetos, ou melhor, as linhas que vamos chamar de estruturadoras desses grandes projetos que hoje estão em estudo e que se encontram nesse ponto que citei agora, ou seja, já depurados dentro da Secretaria Especial de Políticas Regionais. Isso vai ser apresentado agora ao Ministério do Planejamento e certamente, à luz dos recursos visualizados, algumas idéias poderão ser cortadas.

Essa era a explanação inicial, apenas para levantar idéias, que tínhamos a apresentar. Depois, se houver oportunidade para o debate, poderemos complementá-la.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Antes de conceder a palavra ao Dr. Pêrsio Davidson, tenho a honra de transferir a Presidência dos nossos trabalhos ao nosso querido Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Tem a palavra o Dr. Pêrsio Davidson.

O SR. PÊRSIO DAVIDSON - Senador Beni Veras, que preside agora os trabalhos, Senador Waldeck Ornelas, demais membros da Mesa, Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes,

eu vou falar um pouco a respeito da visão de planejamento do Governo Federal e tentar inseri-la especificamente na abordagem do Vale do São Francisco.

Quando se fala de planejamento, lançam-se olhos em termos do futuro desejado. É evidente que o lançar olhos ao futuro não pode prescindir de uma perfeita compreensão do processo que vivenciamos e, portanto, das condicionantes que estabeleceram esses parâmetros do presente como entendimento dos passos que permitirão a construção do futuro desejado.

Nesse sentido, quero fazer uso da palavra do General Nilton Cerqueira\*, que sobre o Vale falou do passado e do presente e, em termos do PPA, queria falar do futuro.

Na verdade, o PPA pretende trabalhar uma visão dos próximos quatro anos, mas calçada muito fortemente nas condicionantes que o presente determina enquanto possibilidade dos passos para a construção desse futuro.

Vou colocar em breves linhas quais são as definições que o Ministério do Planejamento está adotando para a elaboração desse Plano Plurianual e onde essas definições potencializam ou dão possibilidade de uma melhor visão em termos do desenvolvimento do Vale do São Francisco.

A Nação brasileira, o Governo Federal, a sociedade de uma maneira geral têm passado os últimos anos num profundo processo de mudança, e não foi impune a esse processo de mudança a necessidade de se visualizar, de uma maneira mais forte, em função das diferentes crises que se desenvolveram e ultrapassaram o Brasil, as nossas necessidades de curto prazo.

Isso significa dizer que se perderam, em algum sentido, as estruturas e os processos de planejamento anteriormente feitos em nível do País; não significa que se perderam também as visões do futuro, mas, no processo de mudança que temos vivenciado, é evidente que estamos construindo novos parâmetros de relações dentro da sociedade, e a própria inserção do processo do desenvolvimento brasileiro frente à visualização dos seus problemas e das suas questões remete também a uma nova visão da participação da sociedade brasileira num contexto externo, onde os temas competitividade e globalização cada vez mais se fazem presentes.

Então, na abordagem do planejamento, evidentemente no âmbito do Plano Plurianual, houve por parte do Ministério do Planejamento a posição de não fazer apenas a elaboração de um plano, mas de estabelecer novamente o processo de um planejamento.

Portanto, o Plano Plurianual, que será ofertado à apreciação do Congresso pelo Executivo em 31 de agosto, pretende não ser um objetivo em si, mas a saída de um processo que permanece além dele.

O que quero dizer com isso é que há a intenção clara e firme do Ministério do Planejamento - essa é a orientação que temos - de se recuperar a atividade de planejamento.

Para isso, é evidente que deve haver também a recuperação de uma série de indicadores, alguns não tão atuais, mas que ainda permanecem importantes dentro dessa visualização do processo. Temos também de visualizar, a partir desses indicadores, os componentes que nos permitam equalizar as ações que são de responsabilidade de indução do Poder Público, de maneira que tenhamos, no caminho de construção do futuro, a solução dos problemas mais amplos em nível da sociedade como um todo.

É importante fazer referência à época em que a Secretaria do Planejamento, na condução do Senador Beni Veras, teve a oportunidade de recuperar alguns estudos e esforços em termos de planejamento.

Especificamente com relação ao Vale do São Francisco, devemos fazer referência ao trabalho de identificação das potencialidades dos chamados cerrados setentrionais, que abrangem o

oeste da Bahia, o sul do Piauí e do Maranhão e fundamentalmente, quase na sua totalidade, o Estado do Tocantins. Também há um trabalho conduzido de avaliação de uma proposta de transposição de águas do Rio São Francisco para a Região Nordeste, na sua área mais carente não apenas no sentido social ou de potencial produtivo, mas de carência dos recursos hídricos.

A elaboração do Plano Plurianual para o período 96/99 parte, portanto, de uma visão da realidade, e não apenas de uma justaposição de intenções enquanto objetivos de futuro.

É importante colocar essa visão de se partir da realidade, porque esta, evidentemente, não existe isoladamente; é composta de uma série de processos que determinam os contornos do momento presente.

É evidente que não podemos tentar visualizar o futuro sem ter uma clara consciência da formação desse presente e de que potenciais ou restrições podemos analisar em função dos objetivos que se desejam.

Nesse sentido, e no objetivo de se ter um processo de planejamento, estamos trabalhando numa abordagem global, diferentemente do primeiro plano plurianual e das duas revisões que foram praticadas, entendemos que devemos trabalhar a visão macro, não apenas sob a ótica macroeconômica, mas, fundamentalmente - é evidente no âmbito macroeconômico com a abordagem macrofiscal -, também numa inserção do processo do desenvolvimento brasileiro dentro da dinâmica mais ampla do processo global a nível da relação entre nações e, portanto, da questão da competitividade, da questão tecnológica, da questão do desenvolvimento sustentável. Nessa abordagem temos que ter um claro espaço para a questão social. O processo de desenvolvimento, entendido como tal, não é possível de ser atingindo e nem de ser entendido, se não tivermos o objetivo de realmente trabalhar na diminuição das grandes diversidades sociais que temos neste País.

É importante frisar que o trabalho conduzido neste Senado a respeito de estudos das desigualdades regionais, constitui uma importante contribuição para essa elaboração que estamos conduzindo a nível do Ministério do Planejamento.

Nessa abordagem social, temos uma relação importante com a localização espacial dessas disparidades maiores que temos a nível da nossa sociedade.

Ouvimos, há poucos instantes, a Dr<sup>a</sup> Anna Peliano colocando a proposta do Programa Comunidade Solidária, de um lado, onde fica claro essa relação da expressão mais forte de uma realidade de carência social e, de um outro, em termos dos investimentos que são feitos, mesmo os investimentos básicos de infra-estrutura, que foram afetados pela estrutura de Governo em seus investimentos, de promotores do desenvolvimento.

Portanto, temos um crivo onde não temos apenas a abordagem da visão macroeconômica, que evidentemente apresenta potenciais como também restrições do passo, mas temos que localizar essa proposta, de forma que qualifique a solução dos problemas maiores que temos no ambiente social. Se fizermos essa abordagem de solução dos problemas mais fortes, dentro de uma leitura do processo social do País, vamos ter, com clareza, a visão do espaço. Ou seja, onde temos a concentração do desenvolvimento, portanto, uma abertura maior dos potenciais, e onde temos uma concentração de disfunções, de pobreza e também de carência de investimentos que permitam uma mudança desse quadro, colocando a visão do espaço, evidentemente a questão ambiental em termos do foco do desenvolvimento sustentável.

Esse conjunto econômico, social e espacial-ambiental, no presente momento, ficaria carente se não colocássemos uma quarta vertente, que é a questão institucional.

Estamos passando por um processo rápido de mudanças de entendimento de uma série de temas. Temos plena consciência da exaustão da capacidade do Governo Federal de poder continuar contribuindo na formação bruta de capital, como tem feito, e, portanto, de uma revisão dos espaços de localização da atividade do setor público federal.

Temos que ter consciência também de que, após a Constituição de 1988, a capacidade de que dispunha o Poder Executivo Federal de atuar, em termos de investimento e mesmo da prestação das atividades que lhe são de competência, ficaram bastante reduzidos, enquanto disponibilidade de recursos, em termos dos repasses maiores que passaram a ser feitos para os Estados e Municípios. Isso significa dizer que temos que trabalhar fundamentalmente numa visão onde tenhamos que ter a seleção das prioridades e, portanto, um foco estratégico, não apenas numa visão nacional, em termos de indicadores médios, mas numa ponderação ou qualificação dessa visão em função da expressão da dinâmica econômica, da dinâmica social, e dos potenciais que temos a nível do espaço nacional.

No que concerne à questão institucional, entendemos que é fundamental uma revisão, da forma como temos atuado, e a preparação da estrutura do setor da Administração Pública Federal, para não dizer da Administração Pública de uma forma mais ampla, aos novos parâmetros que estão sendo discutidos pela sociedade brasileira, de maneira que tenhamos maior eficiência e coerência na execução das ações que são de responsabilidade do setor público.

Desta maneira, colocamos alguns outros componentes como fundamentais na elaboração do plano plurianual. Quero ressaltar a questão da articulação entre níveis de governo, na medida em que a responsabilidade do setor público perpassa essa visão de níveis de governo. Não temos como separar visões, a nível apenas do Governo Federal, ou isolar o governo estadual. Para a sociedade, a leitura que se faz do setor público é o Governo. Assim, temos que saber compor, com competência e eficiência, a nossa ação de maneira a cumprir os nossos compromissos enquanto Administração Pública.

Nessa visão da articulação entre níveis de governo, acreditamos também que temos de abrir um fundamental espaço da articulação com as organizações não-governamentais e com a iniciativa privada na provisão dos investimentos, que são necessários à promoção do desenvolvimento nacional.

Então, com esse enfoque, se montou a metodologia de elaboração do plano plurianual, onde entendemos que devemos ter uma clara definição das ações que deverão ser conduzidas, definindo, com muita propriedade, os espaços de competência da Administração Pública Federal, mas dando também as dimensões daqueles espaços que deverão ser articulados com os governos estaduais e com a iniciativa privada.

O segundo aspecto que estamos considerando é a necessidade de não trabalharmos, num primeiro momento, sob o foco da orçamentação. A inexistência do planejamento levou a que trabalhássemos, o conjunto todo, na ótica do orçamento como sendo o curto prazo a visão do ano a ano. Então, entendemos que devemos localizar esse processo do orçamento numa seqüência, após a definição clara das prioridades estratégicas do País.

Nesse sentido, o trabalho vem sendo feito, primeiro, numa tentativa de elencar prioridades, que foram chamadas de prioridades estratégicas, a partir de macroobjetivos. Dentro desse conjunto estabeleceu-se um rol de 18 prioridades. Estamos concluindo, essa semana, a visão dos diferentes ministérios, de como eles se compõem nas competências que têm de ação, no preenchimento das ações necessárias a que se realizem essas prioridades.

Todo esse conjunto, uma vez definido, é que dará condições ao Ministério do Planejamento de fazer a elencagem, a uma dada capacidade de execução, do espaço de realização dos investimentos do Governo Federal. É evidente que essas prioridades são mais amplas do que aquele espaço de investimentos do Governo Federal. Esse espaço maior, evidentemente, é o que se abre para o diálogo político com os governos estaduais e municipais para a consecução daquelas estratégias; e o espaço se abre para o diálogo a nível da própria sociedade civil e da iniciativa privada, em termos de composição de investimentos e de atendimento desses objetivos.

Esse é, em grandes linhas, o processo que estamos conduzindo para a elaboração do plano plurianual. A partir dessa definição de prioridades, a partir da definição das disponibilidades por parte do Governo Federal, far-se-á, portanto, a composição do espaço de atuação, e teremos, com clareza, aqueles espaços que, embora considerados prioritários, muitos daqueles inclusive de responsabilidade do Governo Federal, não terão disponibilidades que permitam atender a esses objetivos. Portanto, é o espaço de negociação entre níveis de governo de uma forma mais ampla com a sociedade, em termos da consequência dessas ações.

É importante frisar que isso permite que tenhamos uma clareza do esforço do Governo Federal no atendimento dessas prioridades e também uma clara expressão das restrições que se tem, em termos de recurso, por parte do Governo Federal, no atendimento dessas mesmas prioridades e, portanto, o diálogo aberto e franco das maneiras que se poderão ofertar à solução dessas questões.

Passando ao segundo momento, à questão do Vale do Rio São Francisco, temos a abordagem de que não podemos trabalhar de uma forma pausterizada o espaço como um todo. Temos que ter a capacidade de poder pontuar qualitativamente os diferentes espaços nacionais, em função das suas diferentes realidades e seus diferentes processos.

Portanto, estamos, como colocou o General Nilton, em termos do PPA, trabalhando em uma abordagem de subespaços, ou macroeixos, se quisermos. Entendemos que o nome não é o que define o produto. Mas, alguns dos interlocutores, com quem temos falado, interpretam o macroeixo como sendo puramente uma ação de obra física. Interpretamos que não. Portanto, podemos chamar de subespaços também. Mas temos que trabalhar numa visão onde os diferentes ministérios atuem nas suas ações específicas, não apenas compondo as prioridades de governo, mas também estabelecendo os parâmetros de intensidade da realização dessas prioridades em função das diferentes conotações em termos dos espaços; seja a conotação em termos de problema, seja a conotação em termos de potencial. Acharmos que os subespaços podem, por exemplo, serem definidos como a região cacauceira, que vem enfrentando problemas graves, mais recentemente em função de questões sanitárias da produção e dos preços a nível do mercado internacional. Como também podemos trabalhar um subespaço, como, por exemplo, o Vale do São Francisco, em função do seu potencial produtivo, da sua capacidade de articulação dos espaços produtivos e do desenvolvimento mais amplo a nível nacional.

Nessa ótica, estamos identificando alguns conjuntos de espaços, a nível do Território Nacional, que terão, digamos, a visão de internalizar o esforço do Governo, em termos da solução de seus problemas, eliminação de gargalos e, portanto, a oferta do seu potencial ao esforço da construção nacional.

Especificamente ao Vale do São Francisco, estamos identificando um fundamental espaço em termos dos cerrados setentrionais, a articulação, através dos Estados do Maranhão e Tocantins com aquela estrutura da Ferrovia de Carajás e a realidade do porto de São Luís no que diz respeito à exportação, onde nos potenciali-

ze, inclusive a produção da Vale do Rio Doce com a exportação mineral. É importante frisar que aqui na região de Brasília, no atual no momento, a saca de soja está sendo remunerada, a nível do produtor, em torno de R\$8,00, e em Balsas, no Maranhão, nas mesmas condições, está em torno de R\$10,00. Então, esse diferencial, que aparentemente é pequeno, 20% de diferença em termos de cada saca e, às vezes, a diferença entre ser lucrativo ou não a atividade do produtor, ou a diferença de poder anexar novas áreas à estrutura produtiva ou não. Essa diferença não se dá por questão de tecnologia ou de diferenças de solo, mas sim puramente pela existência ou não de uma estrutura de escoamento da produção mais eficiente e de menor custo, portanto. Então, estamos analisando, com muita ênfase, esta questão do potencial de desenvolvimento da região dos cerrados e do Vale do São Francisco. E, dentro deste potencial, a realidade da infra-estrutura existente, que é extremamente necessária em termos de abertura desses espaços, em termos produtivos, e da conseqüência da abertura de uma maior dinamização da economia no que diz respeito a emprego e também na solução das questões sociais que temos na região e no Brasil. Entendemos que esse conjunto dos cerrados, articulados através do Vale do São Francisco, onde vemos o São Francisco não apenas no seu potencial de irrigação, mas fundamentalmente também como uma hidrovia, e a conexão desta hidrovia com estruturas ferroviárias, como colocou o General Nilton, em termos de uma possibilidade de investimentos da Vale do Rio Doce desde Pirapora até Unaí, a questão da exportação pelo corredor centro-leste e portos do Espírito Santo, como também a articulação da produção atual de grãos na Região Centro-Oeste, através de ferrovia ou rodovia, conectada com a hidrovia do São Francisco, e, portanto, o fornecimento a um custo menor de matéria-prima e de alimentação na hinterlândia do Nordeste a partir do foco da região de Petrolina-Juazeiro.

Estamos operando também numa visão de viabilizar a iniciativa privada nessa região e de incentivo à agroindústria como forma de manter os efeitos do processo de crescimento da atividade econômica. Entendemos que temos de ter um claro esforço em dar a infra-estrutura estratégica para esse desenvolvimento, mas também temos que orientar que o produto gerado com esse desenvolvimento possa ser captado pela região e ofertado da maneira mais ampla possível ao conjunto da sua população. Não entendemos que devemos ter apenas o foco de capacidade de produção competitiva para exportação, que é, evidentemente, uma necessidade, mas que tenhamos a capacidade de traduzir esse esforço e esse potencial, uma vez realizado, no atendimento das necessidades da região e ofertar essa capacidade no desenvolvimento mais amplo dessa região em benefício das pessoas que a compõe. Não entendemos possível um vale rico de população pobre; entendemos que temos que lutar por um vale rico com uma população que possa se desenvolver, crescer, ter emprego e que possa ofertar o esforço do seu trabalho em prol do desenvolvimento nacional.

Esse é, em grandes linhas, o processo em que estamos trabalhando, em termos do plano plurianual e do Vale do São Francisco.

Quero deixar claro que, no Ministério do Planejamento, temos contato com fundamental apoio da Corso(?), temos articulação com o IPEA e com o Programa Comunidade Solidária na identificação das questões de carência social mais fortes. Temos feito um grande esforço de entendimento do Governo, como um todo, de maneira que não tenhamos uma abordagem apenas setorial dos diferentes ministérios, mas sim uma composição do esforço dos diferentes ministérios, numa articulação mais eficiente e mais produtiva dos investimentos, que são de competência do Poder Público, numa maneira de integrar esse esforço de investimento que

possa ser possível ao Governo Federal com a iniciativa dos governos estaduais, abrindo um campo bastante expressivo para a participação da iniciativa privada, dos investimentos privados e das organizações da própria comunidade na concretização desses esforços.

Creio ter apresentado, em grandes linhas, os pontos que estamos abordando. Evidentemente essas grandes linhas não suprem alguns detalhes que podem ser considerados necessários. Existe um conjunto mais amplo de informações e permaneço, portanto, à disposição. Agradeço o convite que foi feito, em meu nome e em nome do Ministério do Planejamento, dando-me a oportunidade de estar aqui, ainda que de uma maneira não adequada ao que possivelmente seja o desejo da comissão, e poder oferecer o nosso esforço e a nossa possibilidade de contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Obrigado, Dr. Pérsio. Concedo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Eu gostaria de fazer um comentário de ordem geral - provavelmente necessitaríamos de algumas informações complementares - e de formular uma única pergunta a todos os expositores, não sem antes registrar que a Dr<sup>a</sup> Anna Peliano teve que se retirar por conta de uma viagem que teria que fazer agora, mas deixou presente o pessoal de sua assessoria.

Na verdade, as exposições da Dr<sup>a</sup> Anna Peliano e do General Nilton, Presidente da Sudene, que trouxeram números nesta fase inicial, permitiram uma confirmação de um dado que o Presidente da Codevasf já nos havia passado em sua primeira exposição, que é o fato de que 58% da Bacia do São Francisco está situada em plena caatinga. O quadro que nos mostra a Dr<sup>a</sup> Anna Peliano, a Secretária do Programa Comunidade Solidária, é de que dos 460 municípios da área da bacia, incluindo o próprio Distrito Federal e três municípios de Goiás, apenas 27 municípios têm um índice de famílias indigentes abaixo da média do País. Apesar de todas as restrições que ela fez questão de salientar com relação ao conceito do índice de indigência, como é esse o conceito que está sendo usado para todo o País, é natural que nós também o utilizemos aqui, nos trabalhos da comissão, para termos o mesmo elemento de medida. Desses 27 municípios, 26 estão em Minas Gerais, e eu suponho - pedi à Dr<sup>a</sup> Anna e ela ficou de depois nos fornecer um mapeamento - que estejam concentrados na região metropolitana de Belo Horizonte e nas suas cercanias, provavelmente. Eu diria que o mesmo resulta dos dados trazidos pelo Superintendente da Sudene em relação aos projetos concluídos, que envolvem, no caso dos projetos industriais, 58,8% do investimento total dos projetos concluídos.

Isso realmente nos mostra que, na verdade, apesar de há cinco décadas o São Francisco ter sido incluído na Constituição como uma prioridade nacional, ele continua sendo um grande bolsão de pobreza. Não houve, com esse esforço, com esse trabalho, a possibilidade de reverter este quadro de subdesenvolvimento que o caracteriza. Embora ele seja um subespaço privilegiado da Região Nordeste, na medida em que dispõe de um curso d'água que concentra 2/3 da água disponível na superfície da bacia, na verdade esse potencial não tem sido valorizado ao longo do tempo, nem se tem constituído num instrumento de desenvolvimento.

Isso nos deixa muito preocupados, porque, efetivamente, mostra que há um quadro muito claro de pobreza na bacia, apesar desse vasto potencial que a área de cerrado apresenta, que a agricultura irrigada apresenta e desse problema que é a caatinga.

Eu não sei, aprioristicamente, como conciliar isso. A minha impressão é de que continuamos tendo em relação à Bacia do São Francisco, que apresenta uma área de cerca de 700.000km<sup>2</sup>, uma política que é ainda um amontoado de projetos esparsos. Como

conciliar, por exemplo, o Projeto de Transposição das Águas com esse quadro de pobreza que a bacia tem?

Creio que esta é uma questão que tem que ser aprofundada, para que possamos trabalhar nessa direção. Em outras palavras, não há uma política específica para o São Francisco, seja em relação ao Ministério do Planejamento, seja em relação à Sudene, seja em relação ao Programa Comunidade Solidária. Existem, é verdade, políticas que incidentalmente interferem ou beneficiam a área do São Francisco. O programa da Sudene, por exemplo, concentrou na região da bacia 15% dos projetos concluídos, apesar de existir um órgão federal específico voltado para a bacia. Mas a Codevasf está neste momento vivendo uma situação institucional esdrúxula, porque a medida provisória que reorganizou a Presidência da República e os Ministérios - reorganizou o Governo Federal, vale dizer - restringe a ação da Codevasf, que, embora tenha mantido a denominação de Companhia de Desenvolvimento, há uma função de tratar apenas única e exclusivamente de uma política hídrica na bacia.

Não necessariamente para obter uma resposta agora, pergunto se vamos tratar o Vale do São Francisco como uma sub-região ou como um subespaço específico onde pudéssemos ter ações integradas, ações coordenadas, ações que compatibilizadas entre si e atuando de modo massivo, de modo concentrado em um espaço específico pudessem vir provocar resultados, em um curto prazo de tempo ou em um prazo médio, que permitissem reverter essa situação da bacia.

Quer dizer, a dúvida, a questão que fica é se, tendo a bacia esse potencial imenso em relação ao quadro natural do Nordeste, não deveria se constituir em um subespaço preferencial da ação do Governo Federal.

Tangencio um outro assunto: a questão do esgotamento da capacidade de investimento do Governo Federal no que diz respeito à formação bruta de capital, como se referiu o Sr. Pêrsio Davidson, o que faz com que essa articulação com os Estados e os Municípios signifique, na verdade, um repasse de encargos ou de responsabilidade sobre a bacia. Mas é preciso, por outro lado, considerar que, embora o próprio Governo Federal tenha investido 10 anos no Planvasf, ele não foi regulamentado e vemos que no próprio Plano Plurianual não há com clareza uma previsão de que o Planvasf venha ser um elemento unificador dessas diversas políticas que temos na área federal e que, como disse, incidentalmente, atuam na área da bacia.

É verdade que já se observa uma modificação do perfil dos projetos, sobretudo os aprovados pelo Finor, na região. Quer dizer, a agricultura irrigada passa de oito projetos concluídos para 47 projetos em implantação, e a sua participação no investimento cresce de 1,65% para 6,62%. Isso mostra que, na medida em que o Finor começou a privilegiar recursos, a apartar recursos destinados especificamente à agricultura irrigada, a região apresentou uma elevada demanda, o que é, sem dúvida alguma, um indicador de que esse potencial pode se concretizar em um prazo mais curto, desde que se aloquem, desde que se destinem recursos para essas vocações da região.

Essa é a ponderação básica que faria aqui. Sobre esses comentários que foram feitos, gostaria que depois a Sudene pudesse - assim como o Programa de Comunidade Solidária nos dará o mapeamento desses dados - nos proporcionar algumas informações mais detalhadas para verificarmos a área de concentração desses projetos. Mas a questão que fica sem resposta neste painel é a de ter-se uma política específica para o Vale do São Francisco.

Resalte-se, evidentemente, que o Presidente da República e o Ministério do Meio Ambiente têm dado uma atenção particular à área. Não apenas o protocolo firmado na Sudene na última reu-

nião, o compromisso pela vida do São Francisco mas também a ida do Presidente da República ao Parque Nacional da Serra da Canastra no dia do Meio Ambiente sinalizam uma preocupação com relação à preservação e à defesa ambiental da bacia do São Francisco. Como aqui foi dito pelo Pêrsio, é preciso que não tenhamos um vale rico com uma população pobre, mas que tenhamos um rio vivo, mas com uma população também viva.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Gostaria de me dirigir, inicialmente, ao Dr. Pêrsio para fazer três indagações. A primeira é sobre os investimentos previstos no Planvasf. Eles estão incluídos no Plano Plurianual em elaboração? Ou seja, aquelas metas previstas no Plano Diretor do Vale São Francisco, de alguma forma, estão sendo ou serão contempladas no Plano Plurianual?

A segunda indagação é a seguinte: no estabelecimento das metas do Plano Plurianual, está sendo vista a questão das obras e dos projetos paralisados? Parece-me que essa é uma questão muito importante, pois não devemos iniciar obras novas se temos milhares de obras federais paralisadas, sobretudo na região Nordeste. Essa questão é objeto de uma Comissão Especial que está funcionando no Senado, a qual deverá posteriormente encaminhar aos vários ministros os resultados do seu trabalho. Faço parte dessa Comissão, e temos ficado surpreendidos com a quantidade de obras que estão paralisadas, que implicam altos custos para o governo federal sob a forma de canteiros, equipamentos, armazenamento, etc. E, se essas obras não forem retomadas, trarão ônus ainda maiores para o governo federal. Então, eu gostaria de saber, além das prioridades e das estratégias, como essa questão das obras paralisadas está sendo vista?

Finalmente, a terceira indagação: como têm sido vistas as áreas que estão dando respostas econômicas para as atividades produtivas? É o caso, por exemplo, da sub-região, do subespaço do Vale do São Francisco.

Tivemos aqui a oportunidade de ouvir representantes do setor empresarial que atuam naquela área e eles nos pediram que fosse feita a pista do aeroporto, que fossem feitas estradas e que aquela região tivesse eletricidade suficiente. Esses itens são importantes e a falta deles representa um estrangulamento para a expansão das atividades produtivas do Vale do São Francisco; atividades produtivas que estão rendendo divisas para o País e que têm um potencial enorme de exportação. Já sabemos que existem recursos alocados para a pista de Petrolina que deverá ser ampliada.

No mais, as frutas e as flores produzidas na região estão sofrendo muito com a falta de estradas; vários projetos estão se ressentindo da falta de energia elétrica. Parece-me, também, que seria importante, quando da alocação de verbas no Plano Plurianual, verificar-se as necessidades dessas regiões produtoras, cujo potencial poderá ser aumentado várias vezes se houver essa infra-estrutura.

Aqui foi dito pelo representante dos empresários que atuam na área do São Francisco que o mundo está com fome de frutas. Há um crescimento exponencial do consumo de frutas por questões de modismo, por recomendações médicas, para combater o colesterol e a obesidade, pela difusão dos regimes de emagrecimento... Tudo isso tem levado o mundo a apresentar um alto consumo de frutas. O mercado está aberto.

Inclusive os empreendedores que foram lá para o rio São Francisco, para a região de Petrolina, Juazeiro, levaram seus recursos, tecnologia, e mercado. O mercado é amplamente propício para a expansão das suas atividades, não obstante eles se encontram com dificuldades enormes em relação à falta de infra-estrutura.

Eram essas as três indagações que eu gostaria de fazer ao Dr. Pêrsio.

Aproveitando a oportunidade; Sr. Superintendente da Sudene, gostaria de apenas ressaltar algo a que o Relator já se referiu: o apoio que a Sudene está dando aos projetos de agricultura irrigada. Pelos dois quadros apresentado, vimos que o Finor, em relação aos projetos já implantados, participou apenas com 1,74% dos recursos alocados na irrigação dos projetos implantados; para os projetos em implantação, essa participação aumentou dez vezes, com uma participação de 10,45% dos recursos destinados à região.

Essa é uma mudança importante, pois significa que a Sudene está trabalhando ao lado das empresas do Vale no sentido de apoiar uma atividade que está dando certo, que está gerando receitas para o País, empregos e está dando uma sustentação econômica à região.

De sorte que eu queria que o Sr. Superintendente detalhasse um pouco mais essa preocupação da Sudene com a agricultura irrigada, sobretudo, contrapondo àquela preocupação que se diz da Sudene: que ela se preocupa mais com a industrialização, com as cidades, com os pólos mais desenvolvidos, deixando a parte interiorana em segunda plano. Parece-me que isso não está acontecendo.

Os recursos do Finor já começam a ser aplicados num percentual significativo, talvez em quarto lugar, perdendo apenas para os de serviços, que sabemos ser duas hidrelétricas que estão sendo construídas com recursos gerados pela própria ELETROBRÁS. Então, a agricultura irrigada passa a ser o terceiro segmento mais apoiado pelo Finor.

Acho que essa é uma mudança importante. Aqui foi dito pelos empresários do setor que a região carece de incentivos financeiros, que é preciso que o Banco do Nordeste e que o Banco do Brasil definam linhas de crédito e de financiamento adequados para a fruticultura a fim de que eles possam expandir mais as suas atividades.

Então, a presença do Finor, ampliando por 10 a sua participação, parece-me que é uma perspectiva muito boa para a região.

Eram essas as colocações achei válidas fazer.

O SR. PÉRSIO DAVIDSON - As indagações que o Senador Joel de Hollanda, na verdade, complementam os comentários feitos pelo Senador Waldeck Ornelas a respeito do tema "Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco".

Quero fazer referência a um aspecto fundamental: contrariamente à abordagem anterior, de elaboração do Plano Plurianual de Governo, estamos fixando um caráter inovador que é a localização das prioridades em função de eixos de desenvolvimento, ou seja, o adensamento em sub-espacos seja em função das suas carências, do seu quadro preocupante, sob a ótica social ou em função do seu potencial passível de uma rápida realização. Queremos ter a possibilidade de harmonia na ação do Governo Federal na solução dessas questões mais graves ou na realização desses potenciais mais evidentes.

Então, o que eu acho importante complementar em função dessa abordagem é que o Plano Plurianual trabalhará numa visão de matriz alocativa de recursos. Nós entendemos que não devemos fazer uma definição puramente orçamentária - evidentemente, é o espaço do processo orçamentário -, mas temos de ter em termos de planejamento uma definição do espaço em função da sua realidade e dos investimentos que Governo Federal, como um todo, irá realizar nesse espaço, segundo objetivos definidos.

Acho que isso permite uma clareza bem mais aguçada sobre o esforço que está sendo feito, a prioridade que está sendo contemplada, as ações que estão sendo desenvolvidas, a complementaridade entre essas diferentes ações e, por que não, a possibilidade de uma leitura dos resultados que se intentam com esses investimentos por parte do Governo Federal.

Outro aspecto é que o Governo Federal se exime um pouco da complexidade ou da amplitude de suas responsabilidades quando ele coloca que pretende trabalhar numa articulação com os governos estaduais, municipais e com a iniciativa privada na realização dos investimentos necessários.

Nós interpretamos que, na verdade, estamos trabalhando numa situação de realidade. As disponibilidades do Governo Federal não são as mesmas que se teve no passado e temos de abrir esse espaço para uma participação maior da iniciativa privada; portanto, temos de ter uma capacidade maior de articulação entre os níveis de Governo.

Creio que isso permitirá uma maior eficiência no gasto público realizado pelo Governo Federal, uma maior consequência na soma dos investimentos que são feitos pelo setor público e uma maior potencialização dos investimentos que possam ser alocados pela iniciativa privada.

Creio que essa visão de eixo ou de sub-espacos permite uma clara indicação por parte do poder público à iniciativa privada, de uma forma mais ampla, de onde ele está colocando os seus investimentos, eliminando, assim, aquela visão difusa. Evidentemente, isso não significa a eliminação dos investimentos que cabe ao Governo no conjunto do território nacional, mas coloca com clareza onde estamos interpretando que temos uma necessidade de um esforço maior por uma outra ótica.

A questão das obras e dos projetos paralisados está dentro desse contexto, dessa conceituação. Quanto às obras e aos projetos paralisados, mais grave que o seu custo em termos da paralisação dos investimentos, da desmobilização, do encarecimento, das retomadas, do desemprego, é a não possibilidade de retorno dos investimentos já feitos. E essa impossibilidade de retorno dos investimentos já feitos pode ser lida na ótica econômica por uma produção não realizada, mas na ótica social ele é traduzido pelo desemprego, pela migração, pela desestruturação social e pela perda dos investimentos já feitos por degradação e por perda de oportunidade, inclusive, no sentido tecnológico.

Então, entendemos que tem que se dar, na ótica, digamos, do projetos paralisados, ou das obras paralisadas, o mesmo enfoque que se dá quando se escolhe um subespaço. Por que estamos escolhendo um subespaço? Para que tenhamos maior clareza dos resultados e dos investimentos e do que podemos potencializar a partir dos investimentos públicos.

Portanto, temos que ter a mesma leitura com relação a um conjunto de obras que se encontram paralisadas. Temos que ter uma clara visão daquelas que são extremamente necessárias, que nos dão o mais rápido retorno, em função do que necessita ser complementado em termos de investimento, passando a funcionar no processo de desenvolvimento e de crescimento da economia.

De modo que, o conjunto de obras, e agora voltando à questão do Vale do Rio São Francisco, estão sendo dimensionadas e as propostas estão sendo feitas no próprio ambiente do Planvasf, estão sendo incluídas para a composição dessa matriz de investimentos por parte do Governo Federal.

Quanto à questão da resposta para as atividades produtivas, é evidente que o Vale tem um potencial que salta aos olhos, enquanto possibilidade de rápido retorno, não só dos investimentos já feitos, mas como dos investimentos que estão sendo programados.

Foi colocada aqui a questão da fruticultura, da exportação, da floricultura desse tipo de atividade agrícola e acho importante ressaltar dois aspectos essenciais. Primeiro, que esse tipo de atividade na ótica, por exemplo, do processo da atividade irrigada, permite uma garantia de produção e uma geração, portanto, perene de empregos e de riqueza na região.

Segundo aspecto, que a competitividade que já alcançamos em termos de tecnologia, em termos de competência produtiva na região, em termos de espaços já abertos está sendo penalizada pela ausência de uma infra-estrutura adequada, que permita o lançamento mais amplo desse processo que temos na região. Para dar um exemplo, o Brasil, como um todo, exportou no ano passado em torno de 120 milhões de dólares, um pouco menos, em termos de fruticultura, evidentemente com uma expressão forte do Vale do São Francisco, talvez a Sudene tenha os dados mais exatos e também de alguns espaços do semi-árido nordestino. Mas o Chile, no mesmo período, exportou 1 bilhão e 120 milhões de dólares, ou seja, 11 vezes mais do que fizemos de exportação, apesar de todo nosso potencial e de todos os nossos investimentos.

Se formos mensurar o que temos produzido na Região do São Francisco, no semi-árido do Nordeste, como um todo, em relação aos investimentos feitos, vamos ter a consciência que temos produzido pouco em função do que já foi investido. Temos que ter a visão de trazer à produção os investimentos já feitos. Em parte, esse trazer à produção investimentos já feitos pressupõe a conclusão de obras ou a continuidade de projetos e programas que temos na região.

Creio que a proposta que está sendo conduzida, da elaboração do plano plurianual, permite ser sensível a essas questões. Não estaremos trabalhando numa ótica setorial e ter um resultado em que trabalhamos muito mais num tratamento essencialmente orçamentário. Queremos trabalhar numa visão de prioridade, estratégica, onde possamos ponderar as aplicações que possam ser feitas em função do seu retorno, não apenas econômico, ou do atendimento de uma demanda, que normalmente se projeta na forma de atendimento na ótica setorial, mas de modificação, inclusive de processos: reorientação das dinâmicas que temos tido na atividade econômica brasileira e, portanto, a oferta desses espaços a esse esforço.

Então, essa possibilidade de trabalhar com subespaços, eixos estruturadores, compatibilização da ação dos diferentes setores da administração pública, composição com os investimentos dos Governos estaduais e municipais e articulação com os esforços da iniciativa privada acho que permitirá, primeiro, um retorno dos investimentos já feitos, tanto em termos econômicos, como também em termos sociais, e a potencialização de respostas que temos nessa região.

**O SR. NILTON MOREIRA RODRIGUES - Senador Joel Hollandia** é um prazer tentar responder a essa indagação de V. Ex.<sup>a</sup>.

Realmente, podemos observar pelos dois quadros uma coisa também interessante que temos que agregar, a questão da agroindústria. A agroindústria na região, que não foi considerada até agora nesse levantamento realizado, ela tem um componente muito forte de agricultura irrigada. Aliás, a maior parte dela é agricultura irrigada nesse área. Se somarmos aqui a parte da agroindústria com a parte de agricultura irrigada vamos observar que o crescimento, na realidade, do investimento total projetado sobe de 7 para 13% e que nos recursos do Finor de 5 para 20%. E mais ainda: em projetos, crescem de 5% para 38,30%.

Então, evidencia, realmente, essa prioridade na agroindústria, quer dizer, pensando na agricultura sendo irrigada e na irrigação propriamente dita na agricultura. Quero dizer que, na realidade, esses projetos, dentro do espírito de concluí-los, a Sudene há 1 ano e 4 meses que não aprova nenhum projeto. Ela, na realidade, está tentando concluir tudo aquilo que foi iniciado porque se nós aprovássemos novos projetos - e, aqui, o 5º e só estamos aprovando até o 9º - iria aumentar muito mais a demanda por recurso e não se iria cumprir os cronogramas que, aliás, já estão atrasados.

Então, tendo em vista não aprovarmos novos projetos, de que modo, então, podemos dizer que estamos priorizando a agri-

cultura irrigada e a agroindústria, com predominância na irrigação? Aumentando os percentuais de liberação para esses setores. Por exemplo, na agricultura irrigada, hoje, libera-se, 150 mil reais a cada trimestre, e se há um comprometimento, dentro do Finor, acima de 2 milhões de dólares, mais 2% deste valor.

Na realidade, cada empresa, se for nesses setores, recebe 7 liberações garantidas, por ano, com um percentual bem mais alto do que, por exemplo, a agropecuária. A agropecuária recebe 60 mil reais só três vezes por ano. Então, a caracterização que estamos dando, hoje, para priorizar esses setores é, também, na liberação porque não poderemos dar na aprovação do projeto porque estamos cumprindo os projetos que foram aprovados no passado - são esses que estamos realizando - tentando fazer isto, como o Dr. Pérsio falou, ou seja, concluir o que já está iniciado. E nisto aí mais uma coisa importante, por exemplo, na agroindústria nós estamos liberando 200 mil reais, igual à indústria, a cada liberação.

Com isto, nós estamos acelerando a implantação desses projetos se eles, naturalmente, estiverem adimplentes, o que é essencial. E há mais uma coisa muito importante na questão dessa velocidade na aprovação. Eu quero dizer o seguinte: no ano passado, com esse processo de liberação automática mais gerenciada e com critérios objetivos de liberação de recursos e de fiscalização, nós conseguimos, no ano passado, implantar 62 projetos. Neste ano, nós estamos com uma média de 10 projetos por mês e, aí, se inserem alguns projetos de irrigação porque são projetos relativamente não muito grandes no seu todo, no seu valor, individualizando-os.

Esses projetos, então, se tiverem até 500 mil reais de comprometimento, para sair do sistema - e há muitos projetos desse tipo - e, como falei, se for liberar 150 mil reais, ele irá demorar, no mínimo em torno de um ano, para concluir, se ele tivesse 500 mil reais. Então, nós, também, temos uma linha: até 500 mil reais, se a empresa tiver condições de, dentro de 60 dias, comprovar a aplicação daquele recurso e com ela implantada, nós liberamos os 500 mil reais de uma só vez. Com isto, também, aumentou. E no BNDES conseguimos com que 29 empresas abdicassem, no mínimo, 30% do comprometimento do Finor e eles vão buscar esses recursos no BNDES, através, é lógico, nos bancos repassadores, mas no BNDES e com isto, neste ano, 29 empresas estão atreladas, não ao BNDES mas ao Finor, mas buscando essa parte do recurso no BNDES, e vamos fazer com que 17 dessas empresas, neste ano, sejam implantadas.

É importante, porque dentro do próprio Vale do São Francisco nós temos uma siderúrgica. Eu quero lembrar que esse percentual muito alto, na primeira planilha aqui - Projetos Concluídos - é da parte de Montes Claros, o grande pólo siderúrgico e metalúrgico lá de Montes Claros. Então, nós temos até siderúrgicas que serão implantadas, agora, dentro do BNDES. É algo mais que se está tentando realizar. A prioridade é neste sentido. Hoje, a prioridade dos projetos a serem aprovados - do art. 9º e só estamos aprovando o 9º, repito - todas as cartas-consultas existentes na Sudene, as estamos devolvendo nesta semana bem como todos os projetos, da seguinte maneira: nós temos em prateleira um estoque de 21 bilhões de reais. Isto é impossível. O Senador Beni Veras fez, aí, um levantamento neste sentido e viu que ia se gerenciar o caos. Não tem cabimento. Então, sendo real, o que foi que fizemos? Nós fizemos um quadro levantando as prioridades dos três últimos anos, dadas pelo Conselho Deliberativo na Sudene. Os projetos que se enquadram em qualquer dessas prioridades permanecem fora. Os que estão fora, nesses três últimos anos, das prioridades são devolvidos aos donos. Para que ficar na Sudene? E carta-consulta é para devolver todas - nós estamos aprovando o art. 5º e modificando o sentido de carta-consulta. A carta-consulta será

numa folha de papel. Interessa ao Nordeste? Não interessa. Se não interessa, devolve. Se interessa, aí vamos fazer o projeto e não através da carta-consulta que já tem o comprometimento do Sistema. Eu estou fazendo, aqui, um comercial - desculpem-me - mas é para entrar, aí, na realidade, na parte irrigada.

Quer dizer, a prioridade hoje é agricultura irrigada. É essencial, não há dúvida, a agroindústria não tradicional, com produção de alimentos. A fruticultura está aí incluída: aspargos, que é visto lá, e outros que, associados à indústria. O Dr. Washington conhece isso profundamente porque vive o dia-a-dia da área. Temos alguns problemas até nesse meio, não há dúvida, mas tentamos retirá-los. E o último é o turismo.

Agora, não quer dizer que a Sudene abandonou, nem pode abandonar. Quero dizer isso claramente, porque muito economista hoje advoga que o Nordeste errou quando optou, no tempo de Celso Furtado, pela industrialização, mas com a visão pouca acanhada, porque a industrialização não podemos aplicar no Nordeste. Uma indústria têxtil de confecção, um pólo moderno, existente hoje de Natal a Fortaleza, na maior parte do mundo, o Nordeste não pode abdicar disso aí. Paciência! Quer dizer, vamos somente na fruticultura. Quero deixar isso para não ficar uma idéia distorcida, porque temos que voltar só para o turismo, só para agricultura irrigada e esquecer o resto. Se assim for, nós estamos mal. Está havendo..., a gente sente uma proteção...

Sr. Presidente, desculpe-me ter-me alongado nessa resposta. Não sei se a respondi.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - O Nordeste vive um momento de baixa, porque o País hoje teve um atendimento liberal em que o Centro-Sul foi encontrado numa situação em que já pode se desenvolver por si mesmo, já tem uma potencialidade razoável de desenvolvimento. Nesse momento, o Nordeste não tem ainda essa capacidade de autodesenvolvimento, nem de investimentos.

Então, precisamos de um país de duas filosofias: uma, aplicada ao Centro-Sul; outra, aplicada ao Nordeste. É difícil fazer valer essa necessidade da região de uma política própria. Nós somos vítimas de um orçamento hoje que não tem capacidade de investimento Governo Federal que pega a nossa região num momento em que ela mais precisa de investimentos. Já podia até barrar, porque os recursos investidos até hoje não foram suficientes ainda para dar autonomia ao desenvolvimento do Nordeste. Então, nesse ponto, o orçamento não tem recurso e a região encontrava no momento em que mais precisava do recurso.

Nós temos o Finor e o FNE, que são uma libertação da consciência crítica do Governo Federal. Ele tem o número do Finor e do FNE na parede e, com isso, ele fica aplacado no seu sentimento de culpa com relação à região. De fato, o que nós recebemos através do Finor e do FNE retorna através de formas indiretas: via instituições financeiras, indústria, impostos (ICM), vias as

mais variadas. Nós somos, de fato, um contribuinte para o País e não recebemos uma contribuição líquida para o País. Então, isso nos condena a uma situação muito difícil, daí não termos como romper esse guante.

Um exemplo que temos aqui é evidente que o Finor financiando Xingó. O Finor não financiou nenhum órgão do Sul financiou Três Marias, ou Itaipu, mas nós, no Nordeste, o programa regional financiou Xingó e esses são financiados pelos recursos da Eletrobrás como acontece no resto do País. Então, é dessa maneira que os recursos que aparentemente vão para o Nordeste retornam das mais variadas formas.

Creio que temos um problema sério na região que enfrenta um momento difícil no País. Esse momento a região precisa de investimento e não encontra.

Talvez devamos encerrar o Vale do São Francisco como um meio de desenvolvimento, e não como um pólo para investimento. Quer dizer, ao invés de pensar no Vale do São Francisco como região que precisa de investimentos para sobrevivência, precisa de contribuir para o País.

De que maneira temos que fazer que o vale contribua mais para o País? Com as potencialidades de suas riquezas.

Obrigado a todos.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Tem a palavra V.Sª.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Há dois pontos que quero ressaltar: um primeiro é dar uma notícia à comissão em relação inclusive a essa posição que o Senador Beni Veras acaba de expor. Quer dizer, de transformarmos o São Francisco num meio de atração de investimentos. Nesse sentido e tendo em vista já as observações feitas a partir dos trabalhos desta Comissão, apresentei, invocando a condição de Relator, uma emenda à Medida Provisória nº 1.017 para que possamos incluir a irrigação nos serviços e obras públicas passíveis de concessão, nos termos da Lei de Concessões, que foi anteriormente aprovada. O objetivo disso é fazer com que o setor privado possa vir a se acoplar à Codevasf nesses empreendimentos de irrigação que hoje enfrentam várias dificuldades de ordem legal. O segundo aspecto é propor, Sr. Presidente, a convocação do painel sobre geração de energia, que nós poderíamos talvez, provavelmente, realizar já na próxima terça-feira, com a participação da Chesf, da Cemig, da Coelba, que tem usina geradora na área da Bacia e do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Agradeço a presença de todos.

Lembro que terça-feira haverá uma nova reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h.)

**MESA****Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**

Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**

Levy Dias – PPR – MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim – PDT – RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

### Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Eptácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

### PMDB

### PFL

### PSDB

### PPR

### PTB

### PP

### PT

### PDT

### Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

### Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

### TITULARES

CARLOS BEZERRA  
GILVAN BORGES  
PEDRO SIMON  
CASILDO MALDANER  
RONALDO CUNHA LIMA  
MAURO MIRANDA  
VAGO  
VAGO

MT- 2291/97  
AP-2151/57  
RS-3230/32  
SC-2141/47  
PB-2421/27  
GO-2091/97

### SUPLENTES

#### PMDB

1-NABOR JUNIOR  
2-ONOFRE QUINAN  
3-JOSÉ FOGAÇA  
4-FERNANDO BEZERRA  
5-COUTINHO JORGE  
6-RAMEZ TEBET  
7-VAGO  
8-VAGO

AC-1478/1378  
GO-3148/50  
RS-3077/78  
RN-2461/67  
PA-3050/4393  
MS-2221/27

#### PFL

ROMERO JUCÁ  
JONAS PINHEIRO  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
JOSÉ ALVES  
BELLO PARGA  
WALDECK ORNELAS  
VAGO

RR-2111/17  
MT-2271/77  
BA-2191/97  
SE-4055/57  
MA-3069/72  
BA-2211/17

1-GUILHERME PALMEIRA  
2-JOSÉ BIANCO  
3-EDISON LOBÃO  
4-ÉLCIO ALVARES  
5-FREITAS NETO  
6-JOEL DE HOLANDA  
7-JOSÉ AGRIPINO

AL-3245/47  
RO-2231/37  
MA-2311/17  
ES-3130/32  
PI-2131/37  
PE-3197/99  
RN-2361/67

#### PSDB

BENI VERAS  
LÚCIO ALCÂNTARA  
CARLOS WILSON  
VAGO

CE-3242/43  
CE-2301/07  
PE-2451/57

1-ARTUR DA TÁVOLA  
2-GERALDO MELO  
3-JEFFERSON PERES  
4-LÚDIO COELHO

RJ-2431/37  
RN-2371/77  
AM-2061/67  
MS-2381/87

#### PPR

LEOMAR QUINTANILHA  
LUCÍDIO PORTELLA

TO-2071/77  
PI-3055/57

1-ESPERIDIÃO AMIN  
2-EPITÁCIO CAFETEIRA

SC-4206/07  
MA-4073/74

#### PT

MARINA SILVA  
BENEDITA DA SILVA

AC-2181/87  
RJ-2171/77

1-JOSÉ EDUARDO DUTRA  
2-VAGO

SE-2391/97

#### PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
OSMAR DIAS

SE-2201/04  
PR-2121/27

1-JOÃO FRANÇA  
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

RR-3067/68  
DF-2011/17

#### PTB

EMÍLIA FERNANDES  
VALMIR CAMPELO

RS-2331/34  
DF-1248/1348

1-MARLUCE PINTO  
2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA

RR-1101/4062  
PR-4059/60

#### PDT

DARCY RIBEIRO

RJ-4229/31

1-JUNIA MARISE

MG-7453/4018

#### PSB - PL - PPS

VAGO

1-VAGO

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX: 311-3652

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCÍO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
<b>PPR</b>			
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE(S))

## TITULARES

## SUPLENTE(S)

### PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

### PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

### PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

### PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

### PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

### PP

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

### PTB

MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
---------------	--------------	--------------------	------------

### PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

### PSB + PL + PPS

ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
------------	------------	------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

PSDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPPLYC *	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

(\*) VAGA CEDIDA PELO PSB

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972//4612  
FAX: 311-4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

PMDB		SUPLENTE	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL		SUPLENTE	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB		SUPLENTE	
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR		SUPLENTE	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT		SUPLENTE	
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP		SUPLENTE	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB		SUPLENTE	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT		SUPLENTE	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS		SUPLENTE	

vago

## REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA Nº 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-vago	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	

**PFL**

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	

**PSDB**

ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	

**PPR**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72

**PP**

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/124

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
 FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PF	
Wilson Kleintbing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias	PP	
	PT	
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

**Leia neste número:**

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

*Inocêncio Mártires Coelho*

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

*Maria Elizabeth Gutmarães Teixeira Rocha*

Controle externo do Poder Judiciário

*José Eduardo Sabo Paes*

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima*

**Na mesma edição:**

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*

A Justiça Militar estadual. *Ávaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueleros Bernardes*

Considerações gerais sobre o controle da discricionariedade. *Lutz Antonio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Lutz Daniel Felipe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Warner*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Pablo Afonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saraiva*

História das idéias pensais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassener*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Lutz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rosinthe Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapião urbano. *Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Santos Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para  
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar  
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589  
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundo do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS